



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 56

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1954

DECRETOS DE 9 DE MARÇO DE 1954

P-402:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, padrão «CC-5», da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com Sebastião José Florentino do Nascimento.

P-403:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, nos termos do item III do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Delegado Fiscal do Q. P., com o servidor Julio César Catalano, mat. 43.331.

P-404:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 2.000.216-54 e de acordo com

ATOS DO PREFEITO

o artigo 15, item V, do Decreto-lei 3.770-41, resolve nomear Renato da Costa Canário, para exercer, em substituição, o cargo de Agrônomo, padrão «O», do Q. P. no impedimento do Agrônomo, padrão «O», Eduardo Hugo Fracta, mat. 53.106.

P-405 e 406:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, para exercerem o cargo de Enfermeiro, classe «J» do Q. P. com:

P-405 — Orlandina Rabelo dos Santos.

P-406 — Matilde Pinto.

P-407 a P-413:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, classe «J», do Q. P.:

P-407 — Tibério Meireles.

P-408 — Fernando Luis Cezário de Melo.

P-409 — Vanda Almeida.

P-410 — Célio Caldas Pinto.

P-411 — Edilberto Saroldi.

P-412 — Alfredo Cardoso Soares Pereira.

P-413 — Luis Carlos da Cunha Ribeiro.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 9 de março de 1954.

Na SGA:

N. 1.000.790-52 — Clodoaldo Sarmiento.

N. 1.037.171-53 — Isis Jardim da Silva — Deferido.

Na SGS:

N. 6.003.435-54 — IBM — World Trade Corporation.

N. 6.006.526-54 — Zuleika Monteiro — Autorizo.

N. 6.006.528-54 — Ofício 723-54 da SGS — Aprovo.

Na SGE:

G. P. 6.556-53 — Péricles Martins — Deferido em face dos pareceres.

Na SGV:

N. 2.000.910-52 — Julião Raugel de Macedo Soares — Em face das informações, nada há que deferir.

N. 7.403.017-51 — Silvio Guedes de Carvalho.

N. 7.000.031-54 — Maurício de despacho.

N. 7.708.760-51 — Asdrubal Lobo Moreira da Silva — Arquivar-se.

N. 7.415.275-53 — Artur de Almeida e outros.

N. 7.415.933-53 — Prazeres Amorim.

N. 7.516.619-52 — Editora Brasil América Ltda. — Indeferido.

N. 7.407.245-53 — Casa da Criança.

N. 7.408.430-53 — Francisco José Vitoriano.

N. 7.521.507-52 — Antônio Eudício de Sousa Filho — Deferido.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 9 de março de 1954

N. 471:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, (Serviço de Biometria), o Oficial Administrativo, classe J, interino, Nazira França Chame, matrícula 78.666.

N. 472:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Visitador Social, classe H, do Q. P. — Vitor Ramos de Alva, mat. 46.091.

N. 473:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Secundário, padrão O, Aryone Brasil, matrícula 76.334.

PORTARIAS DO SECRETARIO

De 9 de março de 1954

N. 474:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Químico, classe K, do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Q. P. Maria de Lourdes Abrunhosa, mat. 43.339.

N. 475:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe J, interino, Jaime José da Costa Marreiros, mat. 78.660.

N. 476:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir, Olga Pereira Machado, para exercer a função de Auxiliar de Mecanógrafo, referência C, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Finanças.

N. 477:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir João Augusto Passos, para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência D, em vaga existente na T. M. da Superintendência de Transporte.

N. 478:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir João da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência D, em vaga existente na T. M. da Superintendência de Transportes.

N. 479:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Edmor Marques dos Santos para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência D, em vaga existente na T. M. da Superintendência de Transportes.

N. 480:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir, José Domingos Pereira, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

N. 481:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir José Alcy Magalhães Sampaio, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 482:

O Secretário Geral de Administração resolve admitir Roque Bitencourt, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

N. 483:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Mário Mourão, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 484:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Valdomiro Andrade para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

N. 485:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Armando Nunes da Silva para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Cesar Hack Seroa da Mota — 1.050.823-53 — Indeferido, de conformidade com o despacho exarado por S. Exia. o Sr. Prefeito no processo 1.041.800-53 e de acordo com os fundamentos e razões constantes do parecer proferido por esta Secretaria Geral no referido processo. Ao DPS para ciência, devendo a decisão do Sr. Prefeito servir de norma nos casos análogos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério
do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor da Tesoureira do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 21,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem as atreito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Cyrene Dias Paredes — 1.050.212 de 1953 — Aguarde-se, no ASC, a solução geral a ser dada no assunto, conforme proposta feita a S. Excelência o Sr. Prefeito no processo número 1.052.944-52.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Maria da Conceição Albarnez — 1.007.964-54 — Compareça para completar selos.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 22 DE 8 DE MARÇO DE 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve designar para ter exercício no 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento) o Trabalhador, referência D. Marcos Esmard de Castro (matrícula n.º 67.812).

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 9 de março de 1954

Processos:

N. 1.043.670-52 — Luís Pincelli — Mat. 47.334. — Junte documento comprobatório de idade.
N. 1.030.990-53 — Ulisses Rodrigues de Carvalho Lima. — Matrícula 8.598. — Compareça para esclarecimentos.
N. 1.003.501-54 — Oscarlino dos Reis de Sousa — Mat. 33.045. — Compareça para cumprir exigência.
N. 1.005.346-51 — Jovinniano Duarte — Mat. 20.121. — Declare o fim a que se destina a certidão.
N. 1.005.366-54 — Alvaceli Prado de Azambuja — Mat. 13.740. — Compareça para esclarecimentos.
N. 1.005.516-54 — Arnaud Pires das Chagas — Mat. 25.953. — Declare expressamente a que fim se destina a certidão requerida.

N. 1.005.873-54 — Fragola Elza da Silva Albuquerque — Mat. 26.111. — Declare expressamente a que fim se destina a certidão requerida.

N. 1.006.547-54 — Geraldo Apolinário de Almeida — Mat. 12.500. — Cumpra o exigido pelo art. 104 dos Estatutos.

N. 1.006.915-54 — Jacirema Lopes. — Junte o diploma de Enfermeira.

N. 1.007.136-54 — Andreino de Sousa — Mat. 69.822. — Compareça para selar o requerimento.

N. 1.007.144-54 — Moacir Macedo Moreira — Mat. 74.012. — Compareça para reconhecer a firma do requerimento.

N. 1.007.273-54 — Paulo Barbosa de Oliveira Vincula. — Compareça para completar o selo.

Compareçam para ciência:

N. 1.034.352-53 — Gabinete do Prefeito — Romero de Lage Morgado.
N. 1.003.536-54 — Adalton Ceilão Rangel — Mat. 70.247.

Compareçam para receber o C.P.R.:
N. 1.005.259-54 — Maria Esteves — Mat. 97.801.

N. 1.006.186-54 — Eliete Gomes da Silva — Mat. 24.370.

N. 1.007.105-54 — Alvaro Paulino da Silva.

N. 1.007.206-54 — Jaci Francisca dos Santos.

Juntem seu Decreto de Provimento:
N. 1.045.662-52 — José de Oliveira Gomes — Mat. 27.120.
N. 1.024.500-53 — Departamento do Pessoal — Abílio José da Silva — Mat. 13.090.

N. 1.039.261-53 — Elpidio Gomes de Carvalho — Mat. 22.113.

N. 4.080.233-53 — Antônio de Sousa Carvalho — Mat. 6.824.

N. 1.001.560-54 — Maria Ferreira da Costa — Mat. 35.540.

N. 1.001.890-54 — Alair de Oliveira Aires — Mat. 20.194.

Compareçam ao Setor "I" a fim de retificar o nome:

N. 1.019.720-53 — Marina Leal Carneiro — Mat. 55.394.

N. 1.052.718-53 — Nilcéa Leal Pena — Mat. 56.744.

N. 1.054.088-53 — Maria Francisca Ribeiro da Silva — Mat. 67.111.

N. 1.001.341-54 — Dulce Santos — Mat. 77.824.

N. 1.002.177-54 — Haia Zina Schechter — Mat. 71.948.

N. 1.004.377-51 — Ruth Almeida Caldas — Mat. 65.620.

N. 1.005.133-54 — Ruth Jaques da Silva — Mat. 33.700.

N. 1.005.279-54 — Neusa Alves de Araújo — Mat. 44.915.

N. 1.005.623-54 — Risoleta Alcoforado — Mat. 1.369.

N. 1.005.881-54 — Eunice Avila Machado — Mat. 68.945.

Compareçam ao Setor "I" munidos de Cr\$ 10,00 em selos e de uma fotografia 3x4:

P. D. F. e de uma fotografia 3x4:

Processos:

N. 1.006.812-53 — Arlete Ferreira Chaves.

N. 1.003.484-53 — Antônio Carlos de Santana — Mat. 4.331.

N. 1.017.418-53 — Pery Vitorino de Melo — Mat. 3.304.

N. 1.017.718-53 — Ademar dos Santos Pinto — Mat. 3.266.

N. 1.026.879-53 — Francisco Minervino Brum — Mat. 18.214.

N. 1.007.580-54 — Rubem Batista — Mat. 58.001.

N. 1.007.584-54 — Jorge Domingos Inocêncio — Mat. 20.814.

N. 1.007.590-54 — Manuel Francisco dos Santos — Mat. 52.112.

N. 1.007.606-54 — Sebastião da Cruz — Mat. 67.743.

N. 1.007.664-54 — Cláudio da Silva — Mat. 63.166.

N. 1.007.679-54 — João Diamante — Mat. 68.482.

N. 1.007.718-54 — Valdemar Ramiro Barbosa — Mat. 14.816.

N. 1.007.727-54 — Noêmio da Silveira Medeiros — Mat. 69.745.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.060.688-51 — Ernestina Cherm Ramalho — Mat. 19.943.

N. 1.042.386-53 — Oscar Vieira Ramos.

N. 1.049.405-53 — Marinho de Almeida Paiva — Mat. 90.488.

N. 1.055.428-53 — Altamiro Joaquim da Costa — Mat. 90.016.

N. 1.056.602-53 — Antônio de Matos — Mat. 23.258.

N. 1.056.838-53 — Arnaldo Braga — Mat. 90.029.

N. 1.057.449-53 — Edmunda Garcez Caldas Barreto — Mat. 41.990.

N. 1.057.758-53 — Irênio da Silveira Duarte — Mat. 90.256.

N. 1.000.106-54 — Manuel Gonçalves da Silva — Mat. 28.981.

N. 1.000.136-54 — Arnaldo Pereira de Vasconcelos — Mat. 2.116.

N. 1.000.137-54 — Frederico Paes Sardinha — Mat. 6.956.

N. 1.000.758-54 — Antônio Ferreira Martins — Mat. 19.672.

N. 1.000.778-54 — Eugênia Agapito da Veiga — Mat. 13.657.

N. 1.001.032-54 — Ruth Leite Ribeiro de Castro — Mat. 27.131.

N. 1.001.209-54 — Oscar da Silva Vieira — Mat. 19.766.

N. 1.001.326-54 — Ana Olinda Ribeiro Saldanha — Mat. 16.616.

N. 1.001.330-54 — Esmeraldina Domingues Brandão — Mat. 2.910.

N. 1.001.331-54 — Francisco Miranda Freitas — Mat. 2.894.

N. 1.001.332-54 — Araci Carneiro da Silva — Mat. 25.852.

N. 1.001.333-54 — Manuel Faustino Vieira Marinho — Mat. 3.138.

N. 1.001.627-54 — José Domingue de Barros — Mat. 55.485.

N. 1.001.697-54 — Georgina de Figueiredo Barcelos — Mat. 42.103.

50.888 — 7.931 — Manoel Marins — Trabalhador. ref. E — 11 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 17 de março de 1954.

51.017 — 2.951 — Ricardo da Silva Santos — Trabalhador. ref. D — 61 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 à 30 de abril de 1954.

51.608 — 7.856 — Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador. ref. D — 22 dias artigo 153 de 6 de março de 1954 à 27 de março de 1954.

51.917 — 853 — Manoel Gomes do Nascimento — Artífice. ref. C — 25 dias artigo 153 de 28 de fevereiro de 1954 à 24 de março de 1954.

51.950 — 9.851 — Nilo Silveira dos Santos — Trabalhador. ref. B — 23 dias artigo 156 de 28 de fevereiro de 1954 à 22 de março de 1954.

51.967 — 4.855 — José de Lacerda Turle — Trabalhador. ref. D — 26 dias artigo 153 de 25 de fevereiro de 1954 à 22 de março de 1954.

52.001 — 3.852 — Lucio Gomes da Silva — 24 dias artigo 153 de 8 de março de 1954 à 31-3-54.

52.257 — 6.852 — Amadeu Marcelino dos Santos — Artífice ref. E — 88 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 à 27 de maio de 1954.

52.352 — 2.957 — Marino Gaponio — Trabalhador — 30 dias artigo 153 de 8 de março de 1954 à 6 de abril de 1954.

53.327 — 7.930 — Reinaldo Freitas de Melo — Trabalhador ref. E — 6 dias artigo 153 de 28 de fevereiro de 1954 à 5 de março de 1954.

53.327 — 7.930 — Reinaldo Freitas de Melo — Trabalhador ref. E — 8 dias artigo 153 de 6 de março de 1954 à 13 de março de 1954.

53.452 — 590 — Francisco José de Souza — Trabalhador. ref. D — 14 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 20 de março de 1954.

53.563 — 4.851 — Serafim Ferreira — Trabalhador — 7 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 13 de março de 1954.

53.903 — 2.951 — E. Vaz Teixeira — Trabalhador. ref. D — 8 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 14 de março de 1954.

54.406 — 3.950 — Joaquim Mariano Novo — Artífice — 43 dias artigo 153 de 9 de março de 1954 à 20 de abril de 1954.

54.522 — 8.953 — Manoel de Almeida — Trabalhador. ref. B — 11 dias artigo 153 de 6 de março de 1954 à 16 de março de 1954.

54.563 — 4.955 — Alcides Ribeiro Xavier — Trabalhador. ref. D — 55 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 30 de abril de 1954.

55.507 — 801 — João Bernardino de Oliveira — Trabalhador. ref. D — 14 dias artigo 153 de 6 de março de 1954 à 19 de março de 1954.

56.528 — 0.861 — Moises Soares da Silva — Trabalhador. ref. D — 11 dias artigo 153 de 28 de fevereiro de 1954 à 10 de março de 1954.

57.897 — 8.936 — Altivo Machado Cardoso — Trabalhador. ref. E — 21 dias artigo 153 de 28 de fevereiro de 1954 à 20 de março de 1954.

57.907 — 8.936 — Altivo Carr — 57.916 — 6.934 — Cesar Gomes de Souza — Trabalhador. ref. C — 31 dias artigo 156 de 6 de março de 1954 à 5 de abril de 1954.

58.580 — 4.934 — Antonio Ricardo — Trabalhador. ref. E — 3 dias artigo 153 de 5 de março de 1954 à 7 de março de 1954.

61.002 — 3.900 — Conestano Silveira — Trabalhador. ref. D — 7 dias artigo 154 de 9 de março de 1954 à 15 de março de 1954.

62.497 — 5.070 — Delamare Almeida Christino — Estafeta ref. D — 8 dias artigo 153 de 5 de março de 1954 à 12 de março de 1954.

62.997 — 7.909 — Manoel Pereira da Silva — Trabalhador. ref. D — 89 dias artigo 153 de 22 de fevereiro de 1954 à 21 de março de 1954.

64.237 — 8.933 — Fernando Rêgo Magalhães — Trabalhador. ref. E — 8 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 à 8 de março de 1954.

64.506 — 7.909 — Eduardo Marques — Trabalhador. ref. B — 23 dias artigo 153 de 9 de março de 1954 à 31 de março de 1954.

65.417 — 9.661 — Ercilia da Conceição Santana — Atendente — 25 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 31 de março de 1954.

65.897 — 7.909 — Adauto Oliveira do Nascimento — Trabalhador. ref. B — 5 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 à 5 de março de 1954.

65.973 — 3.663 — Elson Lopes da Silva — Guarda-vida classe E — 13 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 19 de março de 1954.

67.112 — 4.904 — Alvedro Pina — Trabalhador — 182 dias artigo 156 de 26 de fevereiro de 1954 à 26 de agosto de 1954.

67.370 — 5.155 — Waldemar do Couto Pedreira — Trabalhador. ref. D — 17 dias artigo 153 de 6 de março de 1954 à 22 de março de 1954.

67.930 — 5.901 — Jessé Antônio Nunes — Trabalhador. ref. D — 5 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 11 de março de 1954.

70.077 — 2.048 — Inere de Oliveira Camargo — Guarda classe F — 32 dias artigo 153 de 5 de março de 1954 à 5 de abril de 1954.

70.623 — 1.422 — Argemiro Durato Ribeiro — Trabalhador. ref. D — 5 dias artigo 153 de 9 de março de 1954 à 13 de março de 1954.

71.537 — 4.969 — Sebastião Lopes — Mec. Veic. Aut. classe F — 19 dias artigo 154 de 7 de março de 1954 à 25 de março de 1954.

72.767 — 6.701 — Olga Mendes — Enfermeiro classe L — 5 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 à 5 de março de 1954.

73.010 — 7.705 — Roberto de Freitas Rodrigues — Fiscal de Higiene — 80 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 à 28 de maio de 1954.

74.636 — 341 — Iaimerinda Monteiro Lisboa — Trabalhador. ref. B — 8 dias artigo 153 de 11 de março de 1954 à 18 de março de 1954.

78.356 — 2.126 — Gutomar Barbosa Tiverio — Atendente. ref. C — 6 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 à 12 de março de 1954.

Indeferimentos:

3.514 — 2.341 — Ondina Loureiro — Prof. C. Primário.

39.000 — 6.851 — João Moreira da Silva — Trabalhador. ref. D.

57.647 — 8.933 — João José da Silva — Trabalhador. ref. E.

62.648 — 6.851 — Felix Nunes — Trabalhador. ref. D.

68.988 — 7.338 — Neisi de Freitas Arnoso — Prof. C. Primário.

69.452 — 4.933 — David Paes Sarmento — Trabalhador. ref. E.

72.427 — 2.708 — Nair Macaria Fontes — Trabalhador. ref. D.

78.492 — 7.852 — Altino da Silva — Trabalhador. ref. B. — Indeferidas a vista o laudo médico.

Altas:

3.459 — 1.210 — Elisa de Barros Macielles — Of. Adm. classe M.

14.422 — 4.851 — Manoel Antônio de Castro — Trabalhador. padrão G.

15.727 — 2.954 — José Tiburcio de Oliveira — Trabalhador. padrão G.

16.763 — 853 — Geraldo Teixeira da Silva — Artífice classe G.

17.044 — 4.934 — Manoel Lopes da Silva — Trabalhador. padrão E.

26.157 — 7.661 — João Leite dos Santos — Trabalhador. padrão F.

38.479 — 4.934 — Eugenio Fernandes Filho — Trabalhador. ref. E.

29.697 — 4.936 — José Pereira Ribeiro Filho — Trabalhador.

31.670 — 853 — Elias dos Santos — Artífice, classe G.

35.868 — 4.674 — Zeira Jezler Favila — Arquivista classe G.

38.112 — 6.851 — Artur da Silva Nunes — Trabalhador. ref. D.

43.077 — 5.939 — Jaime Batista Pinto — Trabalhador. ref. C.

43.374 — 9.691 — Gabriela Soares Pires — Trabalhador. ref. D.

43.797 — 853 — Manoel Leira — Trabalhador. ref. D.

48.177 — 6.951 — Flodisio Prudente de Melo — Artífice, classe L.

49.542 — 5.190 — Juraci Laurinha — Trabalhador.

49.591 — 7.150 — Adelino Pires Ferreira — Jardineiro.

49.792 — 7.890 — Tito Costa — Trabalhador. padrão F.

50.807 — 8.936 — João Batista Filho — Trabalhador. ref. E.

50.929 — 4.936 — Gerondino Antônio da Silva — Trabalhador.

51.450 — 4.934 — Alberto Elias — Trabalhador. ref. E.

51.718 — 3.850 — Antônio Benjamin — Artífice. ref. E.

51.970 — 5.850 — Marcelino Ferreira Lopes — Artífice. ref. E.

55.196 — 2.955 — Avelino Fortunato da Silva — Servente, classe E.

55.747 — 8.930 — Arthur Pereira Garcia Filho — Trabalhador.

56.573 — 8.651 — Manoel da Silva — Trabalhador.

56.817 — 6.935 — João Nazario dos Santos — Trabalhador. ref. E.

57.233 — 3.933 — José Carlos da Silva — Trabalhador. ref. E.

57.461 — 3.933 — Moacir José Vieira.

58.013 — 2.930 — Wilson de Jesus Maia — Trabalhador. ref. E.

58.580 — 4.934 — Antônio Ricardo — Trabalhador. ref. E.

59.723 — 7.951 — Gabriel Vieira — Trabalhador. ref. D.

63.879 — 6.934 — Floriano Furtado Lopes — Trabalhador. ref. E.

64.299 — 6.934 — Claudionor de Castro — Trabalhador. ref. E.

65.761 — 6.933 — Diána Isabel de Araújo — Aprendiz. ref. D.

65.897 — 7.909 — Adauto Oliveira do Nascimento — Trabalhador. ref. B.

67.683 — 3.852 — Geraldo Arouca — Trabalhador. ref. D.

67.991 — 3.663 — José Euclides de Araújo — Guarda-vida classe E.

69.428 — 5.932 — Manoel Benevides da Silva — Trabalhador. ref. E.

70.721 — 3.933 — Ildefonso de Souza — Trabalhador. ref. C.

72.548 — 7.702 — Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida — Enfermeiro classe J.

72.767 — 6.701 — Olga Mendes — Enfermeiro classe L.

72.767 — 6.701 — Olga Mendes — Enfermeiro classe L.

73.987 — 661 — América do Brasil Oliveira — Trabalhador. ref. D.

77.487 — Fernando Antônio Curtin Filho — Of. de Fiscalização padrão I — Reassumam o exercício à vista de laudo médico.

Serviço de Expediente

Boletim n. 27. de 8 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 8 de março de 1954

N. 85

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover da Comissão de Aquisição de Material, para o Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo, padrão «Q» — Silvia de Menezes Póvoa, matrícula n. 1.210, a fim de servir em seu Gabinete.

N. 86

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover do Departamento de Fiscalização para o Serviço de Expediente, o Auxiliar de Escritório referência G, matrícula n. 76.224 — Carmen Sales Oliveira Arruda.

N. 87

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, interino — Jorge de Lacerda, matrícula n. 78.656.

N. 88

O Secretário Geral do Interior e Segurança tendo em vista a exoneração de Guaraci Lopes de Sousa Castro do cargo de Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1954 resolve designar para responder pelo Departamento de Geografia e Estatística, o Chefe de Serviço padrão CC-6, matrícula n. 69.926 — Antônio Carlos de Lima Fontainha.

N. 89

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Fiscal de Diversões, padrão Q — Mário Serôa da Mota, matrícula n. 69.692, para responder pelo expediente da 20ª C.F. — Andaraí — nos impedimentos eventuais do Delegado Fiscal — Geraldq da Silva Bernardes, matrícula número 61.976.

N. 90

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover da Comissão de Aquisição do Material para o Serviço de Expediente, o Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — Maria Celeste Duarte, matrícula n. 72.554.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.063-54 — Francisco Silvério de Sousa, solicita licença para instalar um parque de diversões à rua Visconde de Santa Isabel n. 272. — Indeferido em face do parecer do Secretário Geral de Viagem.

N. 5.701.446-54 — José Martins Lage, solicita isenção de impostos para o comércio ambulante. — Indeferido por falta de amparo legal.

Boletim n. 28. de 9 de março de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.476.422-53 — Erico Joaquim de São Paulo, solicita relevação de multas. — Deferido na forma do parecer do Sr. Diretor do D.F.S.

N. 5.477.576-53 — Erico Joaquim de São Paulo, solicita relevação de multas. — Em face do parecer do Senhor Diretor do D.F.S. e as razões de recurso, relevo as multas.

N. 5.580.190-54 — Confecções Uranos Ltda., solicita cancelamento de multa. — Canceio o auto de flagrante 332-5, de 25 de novembro de 1952 e consequente auto de multa, visto ter sido individualmente lavrado

N. 5.585.263-54 — Casemiro Ribeiro Alves — Bar, solicita licença para continuação de mesas e cadeiras. — Defiro em face do parecer do D.F.S.
 N. 5.701.212-54 — João Gregório da Fonseca, solicita isenção de licença para comércio ambulante. — Indefero o pedido de isenção por falta de amparo legal.

N. 5.701.453-54 — Pedro Torquato de Sousa, solicita isenção de licença para comércio ambulante. — Indefero o pedido de isenção por falta de amparo legal.
 N. 5.701.453-A-54 — Maria das Dores Vaz, solicita isenção de licença para comércio ambulante. — Indefero o pedido de isenção.

N. 491-32 de 4-3-54 — Contra Corrêa, Monteiro & Cia. Ltda. — Rua República do Libano n.º 13, sobrado. — Visto estar funcionando com oficina de bordados sem alvará de localização. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 491-33 de 5-3-54 — Centro J. Lindo & Irmão — Rua Rioente Feijó n.º 91-A, loja. — Visto estar funcionando com o negócio de tinturas (simples escritório) sem alvará de localização. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 491-34 de 5-3-54 — Contra Joseph Akkari — Rua Senho. dos Passos n.º 248, 1.ª loja. — Visto expor em reincidência amostras de roupas feitas nos ombreiros e aos de portas de seu estabelecimento comercial. — Mul Cr\$ 500,00.

Processos e Exigências:

N. 5.476.310-54 — Contra José Messias dos Santos — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório Comercial, para empreitada de pedreiro em obras, sem estoque, à rua Imperatriz Leopoldina n.º 1, 2.º andar, parte da sala 3.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHO DO DELEGADO

Dia 6 de março de 1954

Processos:

N. 5.485.094-54 — Domingues Rodrigues & Cia. Ltda. — Rua do Senado, 237. — Transferência de Firma. — Concedo a transferência de firma requerida pela firma Domingues Rodrigues & Ltda., localizada à rua do Senado, 237, com o negócio de fábrica de móveis, para o nome de Domingues Rodrigues & Cia. Ltda.

N. 5.485.981-54 — P. Lunes — Rua do Lavradio, 31, sobrado. — Transferência de local. — Concedo a transferência de local requerida pela firma P. Lunes, da rua do Lavradio, 26, 1.º andar, sala 1, para a mesma rua n.º 31, sobrado, com o seu negócio de pequeno-fabrico de roupas brancas, com compra e venda, à título precário.

N. 5.485.909-54 — Nora Comércio de Bala se Bombsom Ltda. — Rua do Senado, 64, sobrado. — Alteração de Atividade. — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma Nora Comércio de balas e bombsom Ltda., localizada à rua do Senado, 54, sobrado com o negócio de escritório de balas e bombsom, para venda de balas e bombsom, por atacado e à título precário.

N. 5.485.782-54 — J. Paiva Miranda — Rua Visconde de Rio Branco, 29, 1.º andar, sala 1. — Recurso de Registro de Alvará. — Prove alegado.

N. 5.485.781-54 — Venêavel e Arquiepiscopal Ordem 3.ª de N. S. do Monte do Carmo — Rua Riachuelo, 43 — Recurso de Registro de Alvará. — Prove o alegado.

N. 5.485.913-54 — Panambra Sociedade Anônima Importadora Pan-Americana Brasileira — Rua Washington Luis, 74. — Início de Negócio. — Concedo a licença requerida pela firma Panambra S. A. Importadora e Exportadora Pan-Americana Brasileira para localizar-se à rua Washington Luis, 74, com negócio de comércio de máquinas e ferramentas.

N. 5.486.644-53 — José Carvalho — Rua do Senado, 190. — Transferência de Firma. — Concedo a licença requerida por José Carvalho para transferir para seu nome o negócio de engraxate, localizado à rua do Senado 190, em nome de Pintores Umile e bem assim a alteração do local que é rua do Senado, 190, parte da loja.

N. 5.485.994-54 — Lago & Orglet Ltda. — Rua Vinte de Abril, 8, sobrado, loja 1. — Transferência de Firma, Transferência de local. — Alteração de Atividade. — Concedo a transferência de firma de Felix Lago Calvar, para Lago & Orglet Ltda., e de local da rua Nery Pinheiro, 299, para a rua 20 de Abril, 8, sobre-loja, 1, bem como a alteração de atividade de oficina de ourives para oficina de jóias.

N. 5.485.999-5. — Armirinho Nader Ltda. — Largo da Lapa, 39, parte. — Início de Negócio. — Complete documentos.

N. 5.486.645-53 — Nicodemo Gueri — Rua do Senado, n.º 38, loja. — Alteração de Atividade. — Aque-se a multa a fim de poder ser apreciado o pedido.

9.ª C. F. — Glória

A. Adida — Rua Barão do Flamengo n.º 36 T. — Proc. 5.495.811 — Concedo licença para a transferência de firma de negócio de fornecedor de comidas em pequena escala da firma Branca Lucrecia Zorron de Pina para A. Adida.

Antunes Guimarães e Alves Ltda. — Rua Marques de Abrantes n.º 205 — Proc. 5.495.828 — Concedo licença para a transferência da firma do negócio de botequim de Guimarães Antunes e Alves Ltda., para Antunes Guimarães e Alves Ltda.

D. Merlo e Cia. — Largo do Machado n.º 2 — Proc. 5.495.840 — Concedo licença a firma A. Merlo e Cia. para adicionar Cerâmica e objetos de adorno.

11.ª C. F. — Gávea

Dia 5 de março de 1954

Elogio:

Deixou a chefia do cartório DF. o Of. Administrativo padrão O Nicolina Elza dos Santos Cruz. O motivo do afastamento, por si só é um expressivo elogio, pois, a convite do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, assumiu a função de adjunto. É um prêmio à sua capacidade de trabalho, inextinguível dedicação e zelo, e inconteste conhecimento detalhado dos problemas administrativos. Era de prescindir desta chefia reconhecê-lo e proclamá-lo, em agradecimento à colaboração valiosa de todos os dias, por longo período, no desempenho de todas as funções pertinentes à DF., inclusive em substituição ao Delegado, sempre com cabal desempenho.

Aproveito o ensejo para elogiar a colaboração. no serviço de cartório, durante o período de cobranças em Janeiro e Fevereiro, dos fiscais Silvestre Franco, mat. 10.902 e José Mendonça, mat. 16.695. Por não haver funcionários destacáveis para cobrança, além dos seus trabalhos de setor espontaneamente, permaneceram horas diariamente extraindo guias, num exemplo de interesse pelo bom nome da repartição

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

N. 5.505.689-54 — Cia. Auxíliar de Viação e Obras — Rua Lopes Quintas, sem número — fim. — Concedo a licença de mercancia e exploração de pedreira.

N. 5.505.727-54 — David da Cruz — Bar — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 990, loja. — Concedo a licença de Café, Bar, Laticínios e Charutaria.

N. 5.505.732-54 — F. Guardanaga — Avenida Bartolomeu Mitre, 613-A loja. — Concedo adição de Caldo de Cana.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 9 de março de 1954

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.536.566 — Banco de Minas Gerais S. A. — Concedo o auto 307-99, de 4-12-53, em face do informado pelo DED.

N. 4.760.453 — Júlio Arroja da Silva — Compareça ao 4-ED, e cumpra exigência exarada em 20-3-53, no processo n.º 5.514.311-42.

N. 5.530.705 — Paulo e Roberto Teixeira Boavista. — Concedo a intimação 275-063, em face do informado.

N. 5.418.662 — Dilson P. dos Santos. — Mantenho o flagrante número 481-061.

N. 5.620.399 — Manuel Jacinto. — Mantenho o auto 508-1, de 9-11-53. Quanto ao de n.º 405-100, prove o alegado.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de março de 1954

Designações:

— do Escriturário, padrão C, Silva de Moura Maciel, mat. 49.156 — para ter exercício no 2-ES "Inhamáveis" núcleo 2-020;

— do Of. Administrativo, padrão J, Valdir Ferreira dos Anjos, matrícula 78.632 — para ter exercício na 2.ª C.F. "Piedade" núcleo 8-024.

Remoções:

— do Fiscal, padrão G, Miguel Cardoso de Moura, mat. 36.963 d. 12.ª C.F. "Copacabana" núcleo 3-021 — para a 15.ª C.F. "Espírito Santo" núcleo 5-030;

— do Fiscal, padrão I, Cicero Alves de Oliveira, mat. 9.769 da 10.ª C.F. "Lagoa" núcleo 3-021 — para a 23.ª C.F. "Inhaúma" núcleo 7-022;

— do Continuo, padrão H, Antônio Alves dos Reis, mat. 49.174 da 29.ª C.F. "Anchieta" núcleo 9-021 para a 24.ª C.F. "Piedade" núcleo 8-024;

— do Servente, padrão II, Juvêncio de Carvalho Coelho, mat. 22.761 da 16.ª C.F. "Rio Comprido" núcleo 5-027 — para a 10.ª C.F. "Lagoa" núcleo 3-021;

— do Escriturário, padrão H, Izete Coutinho Martins, mat. 33.03 da 9.ª C.F. "Copacabana" núcleo 3-022;

— do Estafeta, ref. B, Ivan de Oliveira Moraes, mat. 74.359 da 12.ª C.F. "Copacabana" núcleo 3-022 — para a 21.ª C.F. "Eng. Novo" núcleo 6-022.

Desistência de Licença prêmio, autorizada a desistência pelo Senho. Secretário Geral em 24-2-54 de Vigilato da Silva Cruz, Fiscal, classe L — Mat. 10.820, período marcado para 1-3-54 a 28-2-55 — prazo 12 meses — dependência: 10.ª C.F. "Lagoa" núcleo 3-021.

Escala de Licença-Prêmio, aprovada pelo Sr. Secretário Geral, em 19 de fevereiro de 1954.

Risoleta de Moraes, Oficial Administrativo, classe N, mat. 21, período de 8-2-54 à 7-7-54, prazo: 6 meses — tempo base: de 1-8-37 à 30-7-42 e de 29-4-46 a 27-4-51 — dependência: 12.ª C.F. "Copacabana" núcleo número 3-022.

Escala de Licença-Prêmio, aprovada pelo Sr. Secretário Geral, em 24 de fevereiro de 1954.

Edgard Batista de Figueiredo, Oficial Administrativo, classe O, mat. 5.511 — período de 4-4-54 à 3-4-55 — prazo 12 meses, tempo base: de 26 de março de 1931 a 20 de março de 1951 — dependência: 3.ª C.F. "Santa Rita" núcleo 2-027.

Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 5 de março de 1954

Auto de Constatação:

Foram lavrados os seguintes:
 N. 279-98 de 4-3-54 — Contra José Duarte Magalhães — Construtor — Largo de São Francisco de Paula número 14. — Ter depositado material de construção na via pública a frente do prédio em obras sob sua responsabilidade. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 279-99 de 4-3-54 — Contra Jacinto Viegas — Rua Sete de Setembro n.º 213, 1.º andar, sala da frente. — Colocou sem licença divisões de madeira na sala onde é estabelecido. — Multa Cr\$ 200,00.

Autos de Flagrante:

Foram lavrados os seguintes:
 N. 491-27 de 27-2-54 — Contra J. Landa — Rua Senhor dos Passos n.º 110, fundos. — Estar funcionando com seu negócio de mercador de calçados, hoje, sábado às (13,30) treze horas e trinta minutos. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 491-28 de 27-2-54 — Contra Vitoriano Lopes Del Palácio — Rua Sete de Setembro n.º 8, sobrado. — Estar funcionando com seu negócio de mercador de calçados, hoje, sábado às (15,00) quinze horas. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 491-29 de 27-2-54 — Contra José Bochner — Rua Sete de Setembro n.º 215. — Estar funcionando com seu negócio de mercador de artigos de modas, hoje, sábado às (14,45) quatorze horas e quarenta e cinco minutos. (Infração constatada em reincidência) — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 491-30 de 27-2-54 — Contra E. Gioia e Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 205, sobrado. — Estar funcionando com seu negócio de mercador de calçados, hoje, sábado às (14,50) quatorze horas e cinquenta minutos. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 491-31 de 27-2-54 — Contra Henrique Vaena — Rua Uruguiana n.º 43. — Por estar, hoje, sábado, às 15,55 horas, funcionando com seu estabelecimento comercial, vendendo artigos do seu negócio de brinquedos. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 5.505.748-54 — Fraternidade Espírita Legionários de Jesus — Rua Marquês de São Vicente, 347 — Concedo a licença de sessões espíritas de doutrinação e caridade.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Pref. 331:

N. 5.505.748-54 — Jacob Berliner — Rua Maria Eugenia, 67 — Por estar funcionando em dia de sábado às 16 horas com seu negócio de armário. — Multa de Cr\$ 400,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Pref. 345:

N. 24 — C. A. Ramos — Avenida Adriano de F. Silva, 100, loja — Por estar funcionando em dia de sábado às 16 horas com seu negócio de armário. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 25 — Corina Silveira F. Teixeira — Rua Ruiquel Pereira, 69 e 71 — Por não ter cumprido o edital n. 59 de 21-1-53. — Multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.506.161-53 — Severian Câmara Campos — Estrada do João, número 2700 — Concedo a licença de Bar, Restaurante e Boite.

N. 5.505.497-54 — Eugenia Loures de Rezendes — Rua Real Grandeza, 62 — Concedo a título precário a licença de pensão com menos de dez quartos.

N. 5.505.743-54 — M. B. Machado & Fagundes — Rua Marquês de São Vicente, 76, segunda loja. — Concedo a licença de Bar tipo caipira, café expresso, charutaria, balas e comestíveis.

N. 5.505.753-54 — Waldemiro Costa Sá & Sá Ltda. — Rua Jardim Botânico, 728 — Concedo o adiantamento de papelaria.

N. 5.505.758-54 — Lojas Hudson Perfumarias & Ferragens Ltda. — Rua Jardim Botânico, 18 — Concedo a transferência da firma José Ferreira Machado para Lojas Hudson Perfumarias & Ferragens Ltda.

N. 5.505.769-54 — Américo Ferreira e Almeida — Rua Visconde de Caravelas, 136 — Concedo a transferência da firma A. Paradas & Irmão para Américo Ferreira e Almeida.

12.ª C. F. — Copacabana

Dia 3 de março de 1954

Despachos e exigências:

N. 5.510.077-54 — Edifício Gondar — Rua Siqueira Campos n. 243 — Junta a intimação.

N. 5.511.949-54 — Raul de Paoli — Avenida N. S. de Copacabana números 855 e 861 — O auto já foi cancelado.

N. 5.512.639-54 — Alphonse Kyrdkoff Bachian — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.083-B (loja) — Quanto aos dias úteis, excesso do sábado, o requerente só poderá funcionar até às 12,30 horas e nos domingos é vedada a atividade (Dec. 9.641 e 11.048).

N. 5.512.404-54 — Sebastiana de Luca — Avenida Atlântica n. 3.056. — Indeferido de acordo com a lei número 563.

N. 5.701.216-54 — Cinemas Art Palácio S.A. — Avenida N. S. de Copacabana n. 759-B — Retire o alvará e se desejar o substitua por fotocópia. O alvará deverá ser mantido no estabelecimento e em lugar visível.

AUTO DE FLAGRANTE

Dia 4 de março de 1954

Foram lavrados os seguintes:

N. 517.65 de 18 de fevereiro de 1954 — o/sê Pinto & Cia. — Rua Julio de Castilhos n. 99, desrespeito ao edital número 1.037 de 14-12-53, que determinava a legalizar a instalação mecânica, referente ao exercício de 193 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.66 de 19 de fevereiro de 1954 — Maternidade de Arnaldo de Moraes Ltda. — Rua Frederico Pamplona número 32, desrespeito ao edital n. 878 de 23-10-53, que ordenava a legalização de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.67 de 19 de fevereiro de 1954 — Abdala Nicola Chimiará — Avenida N. S. de Copacabana n. 776, por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.68 de 19 de fevereiro de 1954 — Bidon Bar Ltda. — Avenida Prado Júnior n. 63-C loja, por ter apresentado fora do prazo legal, a transferência de firma referente ao negócio de Boite, bar e charutaria — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 517.69 de 19 de fevereiro de 1954 — Francisco Giuseppe Porta — Avenida Atlântica n. 1.536-A, parte da loja, por estar sem licença funcionando com exposição de pintura — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 517.70 de 19 de fevereiro de 1954 — Barros & Batista — Avenida Nossa S. de Copacabana n. 109, loja, box 12, por estar sem licença, funcionando com negócio de sorvetes e refrigerantes — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 517.71 de 20 de fevereiro de 1954 — Duarte, Thevent & Cia. — Limitada — Rua Rodolfo Dantas n. 111-C loja, por estar funcionando com negócio de pneus e acessórios para automóveis em dia de sábado às 15,15 horas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 517.72 de 20 de fevereiro de 1954 — A. Constantino & Rocha Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n. 86-A loja, por estar com mercadorias expostas fora das humberas das portas — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.73 de 20 de fevereiro de 1954 — Helios Ramos de Paiva — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.344-B, por estar funcionando com negócio de comissões, consignações e com própria mercadorias de automóveis e acessórios para automóveis, rádios, geladeiras, vitrolas e discos, sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 517.74 de 24 de fevereiro de 1954 — Manoel Ferreira Guimarães — Rua Felipe de Oliveira n. 26 e 36, desrespeito ao edital n. 57, que ordenava legalizar ou demolir o tapume — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.75 de 24 de fevereiro de 1954 — Iracema Bento Leite — Rua Duvivier n. 12-B, loja, por ter sem licença, colocado um painel — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 517.76 de 24 de fevereiro de 1954 — Elétrica Alaska Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.241, loja E, por estar utilizando vitrola fora para dispersar atenção do público — Alvará fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 517.77 de 24 de fevereiro de 1954 — Automóveis Haddad Ltda. — Avenida Princesa Isabel n. 131, loja, por exibir mercadorias fora das humberas das portas — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.78 de 24 de fevereiro de 1954 — Guino Marcial — Rua Gustavo Samnino 560, por estar com o alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 517.79 de 24 de fevereiro de 1954 — Sérgio Ferreira da Cunha — Rua Décio Vilares j e depois do número 258, desrespeito ao edital n. 711 de 18-9-53, que ordenava construir muro em frente ao terreno. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.80 de 24 de fevereiro de 1954 — Sérgio Ferreira da Cunha — Rua Décio Vilares j e depois do número 258, desrespeito ao edital n. 712 de 18-9-53, que ordenava construir passeio em frente ao terreno — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.81 de 25 de fevereiro de 1954 — Automóveis Haddad Ltda. — Avenida Princesa Isabel n. 131, loja, por estar com amostras fora das humberas das portas (reincidência) — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.82 de 25 de fevereiro de 1954 — Aristides Monteiro — Rua Figueiredo Magalhães n. 118, apt. 503, por expor na sacada com frente para via pública, roupas de uso — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 517.83 de 25 de fevereiro de 1954 — Gilberto Bonifer — Rua Figueiredo Magalhães n. 118, apt. 706, por expor na sacada com frente para a via pública roupas de uso — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 517.84 de 25 de fevereiro de 1954 — Walfredo Alves Mendes — Rua Figueiredo Magalhães n. 118, apt. 212, por expor na sacada com frente para a via pública, roupas de uso — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 517.85 de 26 de fevereiro de 1954 — Imobiliária Norte Sul Ltda. — Rua Barata Ribeiro n. 668, desrespeito ao edital n. 793 de 15-10-53, que ordenava a legalização das instalações — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.86 de 26 de fevereiro de 1954 — Automóveis Haddad Ltda. — Avenida Princesa Isabel n. 131, loja, por estar com amostras fora das humberas das portas (reincidência). — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.87 de 26 de fevereiro de 1954 — Imobiliária Norte Sul Ltda. — Rua Barata Ribeiro n. 668, desrespeito ao edital n. 794, de 15-10-53, que ordenava a legalização das instalações mecânica — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.88 de 26 de fevereiro de 1954 — Imobiliária Norte Sul Ltda. — Rua Barata Ribeiro n. 668, desrespeito ao edital n. 798 de 15-10-53, que ordenava a legalização das instalações mecânica — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.89 de 26 de fevereiro de 1954 — L. B. Garate — Avenida Prado Júnior n. 63, C-loja, por não ter registrado dentro do prazo legal o alvará de localização — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 517.90 de 26 de fevereiro de 1954 — Alvaro Lopes Bento — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 683, por estar funcionando com o negócio de mercadinho, sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 517.91 de 26 de fevereiro de 1954 — Antônio Garcia Halota e Manoel Garcia Horta — Avenida Atlântica número 2.302, por não ter comunicado a esta C.F. no prazo legal a transferência de firma — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 517.92 de 27 de fevereiro de 1954 — Automóveis Haddad Ltda. — Avenida Princesa Isabel n. 131, loja, por estar com mercadorias fora das humberas das portas (reincidência). — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 517.93 de 27 de fevereiro de 1954 — A. Otanasiu & Cia. Ltda. — Avenida Copacabana n. 219-E loja, por estar em dia de sábado às 16 horas e 38 minutos, funcionando com negócio de modas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 517.94 de 27 de fevereiro de 1954 — Modas e Confecções S.A. — Avenida Copacabana n. 450-A loja, por es-

tar funcionando com negócio de modas em dia de sábado às 16 horas e 30 minutos — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 517.95 de 27 de fevereiro de 1954 — Galdino J. Machado & Cia. Limitada — Avenida N. S. de Copacabana n. 891 loja, por estar em dia de sábado às 15 horas e 18 minutos, funcionando com negócio de armário — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 517.96 de 27 de fevereiro de 1954 — Seventem Modas Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n. 959-A, loja, por estar em dia de sábado às 15 horas e 10 minutos, funcionando com negócio de modas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 517.97 de 27 de fevereiro de 1954 — Habib Toufiek Haonche — Rua Rodolfo Dantas n. 26-B, loja, por estar em dia de sábado às 16 horas e 40 minutos, funcionando com negócio de armário e modas — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 517.98 de 27 de fevereiro de 1954 — Lojas de Calçados Bacará Ltda. — Rua Paula Freitas n. 45 loja, por estar em dia de sábado às 16 horas e 20 minutos, funcionando com negócio de sapataria — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Dia 5 de março de 1954

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 281-69 — de 18 de fevereiro de 1954 — Floriano e Teixeira — Rua Paula Freitas n. 45-B. — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença do exercício de 1950. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-70 — de 18 de fevereiro de 1954 — Floriano e Teixeira — Rua Paula Freitas n. 45-B. — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença do exercício de 1951. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-71 — de 18 de fevereiro de 1954 — Floriano e Teixeira — Rua Paula Freitas n. 45-B. — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença do exercício de 1952. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-72 — de 18 de fevereiro de 1954 — Orlavo Canabaro Pereira — Rua Barão de Ipanema n. 16. — Por ter sem licença, construído acréscimo para instalação de privada. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-73 — de 18 de fevereiro de 1954 — Floriano e Teixeira — Rua Paula Freitas n. 45-B. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem licença do exercício de 1953. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-74 — de 18 de fevereiro de 1954 — A. Rodrigues & Mendes Ltda. — Rua Barata Ribeiro n. 417-A. — Por ter sem licença feito abertura de um vão de comunicação. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-75 — de 19 de fevereiro de 1954 — Centro Israelita Brasileiro «Bene Herel» — Rua Barata Ribeiro n. 483. — Por estar funcionando com instalação mecânica em débito com o exercício de 1950. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-76 — de 19 de fevereiro de 1954 — Centro Israelita Brasileiro «Bene Herel» — Rua Barata Ribeiro n. 489. — Por estar funcionando com instalação mecânica em débito com a licença de 1952. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-77 — de 19 de fevereiro de 1954 — Centro Israelita Brasileiro «Bene Herel» — Rua Barata Ribeiro n. 489. — Por estar funcionando com instalação mecânica em débito com a licença de 1952. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 231-78 — de 19 de fevereiro de 1954 — Centro Israelita Brasileiro «Bene Herel» — Rua Barata Ribeiro n.º 489. — Por estar funcionando com instalação mecânica em débito com a licença de 1953. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-79 — de 19 de fevereiro de 1954 — Imobiliária Santa Heloisa Sociedade Anônima, representado por seu Diretor Oswaldo Costa — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes número 132. — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1951. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-80 — de 19 de fevereiro de 1954 — Imobiliária Santa Heloisa Sociedade Anônima, representado por seu Diretor Oswaldo Costa — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes número 132. — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1952. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-81 — de 19 de fevereiro de 1954 — Imobiliária Santa Heloisa Sociedade Anônima, representado por seu Diretor Oswaldo Costa — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes número 132. — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença do exercício de 1953. Multa de Cr\$.. 200,00.

N. 281-82 — de 19 de fevereiro de 1954 — H.C. Cordeiro Gerra — Rua Julio de Castilhos n.º 54. — Por estar demolindo um prédio sem licença. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-83 — de 19 de fevereiro de 1954 — Laticínios Boa Esperança Limitada — Rua Francisco de Sá número 38 — Box ns. 7 e 8. — Por ter colocado grade de madeira nos Boxes acima, sem licença de prorrogação. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-84 — de 19 de fevereiro de 1954 — Luiz Gioseffi Jannuzzi — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.100. — Por ter depositado materiais de construções na via pública por tempo maior que o determinado. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 281-85 — de 20 de fevereiro de 1954 — Zilda Men Pinheiro — Rua Toneleiros n.º 210 casa 10. — Por ter sem licença, colocado uma caixa d'água subterrânea. Multa de Cr\$.. 500,00.

N. 281-8 — de 20 de fevereiro de 1954 — Luiza de Freitas Garcia — Av. Copacabana n.º 920 — apartamento 301. — Por ter executado obras de modificação sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 281-87 — de 22 de fevereiro de 1954 — Balthazar Viegas Cia Ltda. — Av. Copacabana n.º 1.079-A — Por ter sem licença feito instalação mecânica, referente ao exercício de 1949. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-88 — de 22 de fevereiro de 1954 — Balthazar Viegas Cia. Ltda. — Av. Copacabana n.º 1.079-A — Por ter sem licença feito instalação mecânica, referente ao exercício de 1950. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-89 — de 22 de fevereiro de 1954 — Balthazar Viegas Cia. Ltda. — Av. Copacabana n.º 1.079-A. — Por ter sem licença feito instalação mecânica, referente ao exercício de 1951. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-90 — de 22 de fevereiro de 1954 — Balthazar Viegas Cia Ltda. — Av. Copacabana n.º 1.079-A. — Por ter sem licença feito instalação mecânica, referente ao exercício de 1952. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-91 — de 22 de fevereiro de 1954 — Balthazar Viegas Cia. Ltda. — Av. Copacabana n.º 1.079-A. —

Por ter sem licença feito instalação mecânica, referente ao exercício de 1953. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-92 — de 22 de fevereiro de 1954 — Luiz Gioseffi Jannuzzi — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.100. — Por ter depositado materiais de construção na via pública, por tempo maior que o necessário. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-93 — de 23 de fevereiro de 1954 — Chrisanto Pires — Rua Barata Ribeiro n.º 295. — Por ter construído nos fundos do terreno sem a devida licença, um galpão coberto de telhas francesas, para fins comerciais. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 281-94 — de 23 de fevereiro de 1954 — Construtora Hugo Franz Limitada — Rua Otaviano Hudson número 21. — Por deixar de fazer a limpeza do passeio do logradouro público e recolher o lixo e entulho, proveniente das obras que estão sendo executadas. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 281-95 — de 24 de fevereiro de 1954 — Construtora Hugo Franz Limitada — Rua Otaviano Hudson número 21. — Reincidiu na infração de depositar sobre o passeio do logradouro público, lixo e entulho, proveniente das obras que estão sendo executadas. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 281-96 — de 25 de fevereiro de 1954 — «Timenco» — Construtora de Imóveis, Engenharia e Comércio Ltda., representado por Israel Averbuch — Av. Prado Júnior n.º 330. — Por ter colocado sobre o passeio materiais de construção. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 281-97 — de 25 de fevereiro de 1954 — Construtora Remo de Paoli Ltda. — Rua Rodolfo Dantas número 87-B. — parte. — Por ter sobre o passeio, materiais de construção na frente das obras. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 281-98 — de 25 de fevereiro de 1954 — Florentino Cezar Sampaio Vianna — Rua Antônio Parreira número 15. — Por ter demolido o prédio residencial sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 281-99 — de 25 de fevereiro de 1954 — G. Werneck & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 177 — loja. — Por depositar materiais de construção e entulho sobre o passeio público. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 281-100 — de 25 de fevereiro de 1954 — José Carlos Pinto — Rua Antônio Parreira junto e depois do prédio n.º 44. — Por não manter limpo e capinado o terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 50,00.

14.ª C. F. — Gambôa

Expediente de 4 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.520.294-54 — Antônio Afonso Alves — Rua Barão de São Felix número 181. — Deferido.

N. 5.520.291-54 — Gracinda Macedo — Rua do Livramento n.º 75. — Deferido.

N. 5.520.008-54 — J. Arzosa e Costa — Rua Sacadura Cabral número 369. — Deferido.

N. 5.520.303-54 — Abram Ingberman — Rua do Livramento n.º 37. — Deferido.

N. 5.520.292-54 — Mario Martins Correia — Rua do Propósito n.º 21. — Deferido.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Dia 6 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Intimação:

N. 386-012 de 6 de março de 1954 — Contra Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Paraíba n.º 15 e 15-A. — Para no prazo de 8 dias pagar a importância de Cr\$ 384,00 referente a diferença encontrada na guia 49-272250 do 2-DD paga em 4 de março de 1954, correspondente à multa de 50% do artigo 58 da Lei 565 de 11 de dezembro de 1950 calculada sobre o imposto cobrado na referida guia, a cujo pagamento está sujeita, por e tratar de obras que estavam sendo feitas sem haver pago o imposto, visto o prazo da licença anterior ter expirado em 17 de janeiro de 1954, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

Auto de flagrante:

N. 540-020 de 6 de março de 1954 — Contra José Beck Guimarães — Rua Dr. Satamini n.º 89. — Visto não manter no estabelecimento para efeito de fiscalização, o seu alvará de licença para localização n.º 104 919 emitido em 31 de dezembro de 1951 para o seu negócio de pensão. Multa de Cr\$ 100,00.

22.ª C. F. — Meyer

EXIGÊNCIAS DO DELEGADO

Da 4 de março de 1954

Processos:

N. 5.560 494-54 — M. Pereira & Vinhas. — Pague o imposto de exibição do exercício corrente. Em 17 de fevereiro de 1954.

N. 5.560.762-54 — Maria Rodrigues Pereira. — Junte a intimação em original ou por certidão. Em 25 de fevereiro de 1954.

N. 5.560.665-54 — Antônio Manoel Teixeira. — Em face do alegado, concedo noventa (90) dias para cumprimento do que foi exigido no edital, sanando a infração. Em 25 de fevereiro de 1954.

N. 5.560.708-54 — Willy Goldman — Apresente autorização do Serviço Nacional de Medicina. Em 19 de fevereiro de 1954.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 3 de março de 1954

Despachos:

Processos:

N. 5.580.777-54 — Pedro Fernandes Monteiro & Cia. Limitada — Rua Uranos, número 1.180-parte. — Apresente quitação do Imposto Sindical e o assentimento sanitário para a alteração requerida.

N. 5.580.755-54 — Empresa de Locações Nossa Senhora da Glória Limitada — Rua Uranos, número 1.246-parte. — Concedo a licença de localização para Escritório de Transportes coletivos (simples ponto de referência).

N. 5.580.712-54 — José Nunes de Carvalho — Rua dos Romeiros, número 186-porta. — Concedo a licença de localização para venda de bilhetes de Loteria.

N. 5.580.747-54 — Bernardino de Sousa — Açougue — Rua Darke de Matos, número 265-A loja. — Concedo a licença de localização para açougue.

N. 5.580.743-54 — Batista, Aibertino & Cia. — Rua Ministro Moreira de Abreu, número 180 — sala da frente. — Concedo a licença de localização, a título precário para Escritório de sub-

empreiteiro de mão de obra de construção e calçamento de ruas (simples ponto de referência).

N. 5.580.751-54 — Albano Pereira — Avenida dos Democráticos, número 7449. — Concedo a licença de localização para exploração de barreira, a título precário, válido até 31 de dezembro de 1954.

N. 5.580.752-54 — Lamas & Costa Limitada — Estrada Braz de Pina, número 59-B loja. — Concedo a licença de localização para sapataria e hape-laria.

N. 5.580.738-54 — Florindo Iglesias — Rua Ibiapá, número 213. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.580.676-54 — Artex Comércio e Indústria de Perfumaria Limitada — Rua Alberto Nepomuceno, n.º 316-E loja. — Concedo a licença de localização para artigos de toucador em geral, pentes, escovas, vassouras, espanadores, tintas, artefatos de papel e cordoaria.

N. 5.580.718-54 — José Correia dos Santos — Rua São Camilo, n.º 43, apartamento 201. — Concedo a licença de localização para consultório dentário.

N. 5.580.762-54 — M. de Oliveira Martins — Rua Dionísio número 36 A loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.8844-54 — C. Santa Mourais — Estrada do Saco, número 1.340, loja. — Concedo a licença de localização para padaria, confeitaria, bebidas engarrafadas, sorvetes, frutas nacionais e estrangeiras e conservas enlatadas.

N. 5.580 790-54 — Luis Serrenho — Estrada do Saco, sem número — Concedo a licença de localização para exploração de barreira, a título precário.

N. 5.580.775-54 — Pedreira Exata Limitada — Rua Cherente, sem número. — Concedo a licença de localização, a título precário, para pedreira e fofocho.

N. 5.580.649-54 — I. Antunes & Fil' — Rua Delfim Carlos, n.º 186 A loja. — Concedo a licença de localização para açougue.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de março de 1954

Processos:

N. 5.585.346-54 — Academia Profissional São Sebastião — Concedo a licença de local de Rua Bulhões Marcial, número 553, apartamento 301, para Rua Lucas Rodrigues, n.º 20, apartamento 202, para funcionar com escola de corte e costura, na sala do centro.

N. 5.585.347-54 — Elza Pereira do Nascimento — Concedo a licença para funcionar com o negócio de cabeleireiro e manicure, à Rua Lucas Rodrigues, n.º 20, apartamento 202, sala da frente (2) duas.

N. 5.585 342-54 — Café Aradonia Limitada — Concedo a licença de transferência da firma D. Gomes & Irmão para Café Aradonia Limitada, à Avenida das Bandeiras, loja 13, núcleo residencial do IAPC, bloco 5 — quadra número 18.

N. 5.585.228-54 — Heleno Monteiro de Castro — Concedo a licença de transferência de local de Rua 7 de Setembro, número 83, 2.º andar, sala 12, para Estrada Vicente de Carvalho, n.º 641, sala 207.

N. 5.585.324-54 — Manoel Amédée Alcayde Piferer — Concedo a licença para funcionar com o negócio de depósito de material de construção, carpintaria e artefatos de cimento armado, à Avenida Automóvel Club, n.º 2.870-B.

N. 5.585.368-54 — L. Issa — Bar — Concedo a licença para funcionar com o negócio de "bar", com os adjuvantes de máquinas de café expresso, cigarros, refeições quentes e velas, a Estrada Vicente de Carvalho, número 651, loja A.

AUTOS DE MULTA

Foram lavradas os seguintes:

N. 38 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra José Messias do Nascimento — Rua Fria, número 244. — Multa de Cr\$ 500,00. Artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 39 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 40 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 41 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 42 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 43 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 44 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 45 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 46 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 47 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 48 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Sociedade Técnica de Imóveis e Construções Limitada — Rua Senador Dantas, número 76 — 7.º andar, sala 704. — Multa de Cr\$ 300,00. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 49 de 22 de fevereiro de 1954 — Contra Manoel Gouveia — Rua Surubim, número 413. — Multa de Cr\$ 500,00. Artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

EDITAIS

N. 36 de 18 de fevereiro de 1954 — Albino Pinto Ferreira Alves — Estrada Vicente de Carvalho, n.º 1.630. — Embarga a construção de um prédio residencial, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 37 de 18 de fevereiro de 1954 — Albino Pinto Ferreira Alves — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.630. — Ordena a legalização de um prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 38 de 18 de fevereiro de 1954 — Antônio Mathias de Sousa — Rua Guaíba, número 192 — Embarga a construção de uma dependência, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 39 de 18 de fevereiro de 1954 — Antônio Mathias de Sousa — Rua Guaíba, número 192. — Ordena a legalização de uma dependência, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 40 de 20 de fevereiro de 1954 — Paulo Martins de Almeida — Rua Engenheiro Luis de Medeiros, número 62. — Ordena a legalização da execução de obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 41 de 20 de fevereiro de 1954 — Manoel Domingos Caruncho — Rua Irapuá, número 99. — Ordena a legalização de obras em desacordo com projeto aprovado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 42 de 20 de fevereiro de 1954 — Elminda da Luz — Rua Pequeri, número 58-fundos. — Ordena a legalização do artigo 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 43 de 20 de fevereiro de 1954 — Arlindo Dias Leite — Rua Dublin, número 141. — Ordena a legalização de obras executadas em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 44 de 20 de fevereiro de 1954 — Manoel Barzulo — Rua Major Conraço, esquina da Rua Araçá Gesteira, lote n.º 6. — Ordena a legalização de obras executadas em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 45 de 20 de fevereiro de 1954 — Glória do Nascimento Fernandes — Rua Craveiro de Sá, número 2424. — Embarga a construção de um prédio geminado, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 46 de 20 de fevereiro de 1954 — Glória do Nascimento Fernandes — Rua Craveiro de Sá, número 2424. — Ordena a legalização de um prédio geminado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 47 de 20 de fevereiro de 1954 — Carlos da Costa Guimarães e Maria Ferreira Guimarães — Rua General Carvalho, entre os números 218 e 236. — Embarga a construção de um galpão, ordenando sua paralisação imediata, sob

pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 48 de 20 de fevereiro de 1954 — Carlos da Costa Guimarães e Maria Ferreira Guimarães — Rua General Carvalho, entre os números 218 e 236. — Ordena a legalização de um galpão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 197 do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 49 de 20 de fevereiro de 1954 — Valentino da Rocha — Rua Oliveira Alvares, número 273. — Embarga a construção de uma dependência, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 50 de 20 de fevereiro de 1954 — Valentino da Rocha — Rua Oliveira Alvares, número 273. — Ordena a legalização de uma dependência, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 4 de março de 1954

Processo:

N. 5.600.294-54 — Francisco Lambogla & Silva (Filial) — Estrada do Rio Grande, número 540. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida, somente a título precário.

Dia 5 de março de 1954

Processo:

N. 5.600.4418-54 — Carvalho & Maia Limitada — Rua Capitão Couto Menezes, número 33. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida.

Dia 6 de março de 1954

Processo:

N. 5.600.407-54 — José de Oliveira Materiais de Construção — Rua Piraquara, entre os números 897 e 1.197. — Renovação de alvará de localização. — Concedo a continuação da olaria até 31 de dezembro de 1954.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 27 de fevereiro de 1954

Deferidos:

Processos:

N. 5.610.162-54 — Bonifácio & Almeida — Praça Major Vieira de Melo, número 20-B. — Concedo o alvará de localização, para o negócio de tíquidos e comestíveis, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

N. 5.610.180-54 — Rua Campo Grande, número 114. — Concedo a transferência da firma: Café e Restaurante Oliveiras Limitada, para A. Freitas Gomes, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

N. 5.610.181-54 — Cerâmica Campo Grande Limitada — Estrada do Medanhã, número 2.291. — Concedo o alvará de localização, para o negócio de exploração de barreira para olaria, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos e informações constantes do presente processo.

Restrições: Válido até 31 de dezembro de 1954.

34.ª C. F. — Santa Cruz

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 5 de março de 1954

Processos:

N. 5.620.073 — Sociedade de Carnes e Derivados Limitada — Início de negócio — pedido de licença para negócio de carnes e derivados em geral industrialização sua importação (simple: escritório). — Despacho de 4 de março de 1954. — Deferido, como pede.

N. 5.620.029 — José A. Silva — Avenida Isabel, número 37-B. — Alteração de atividade: de barbearia, perfumaria e engraxate, para barbearia e engraxate. — Despacho de 4 de março de 1954. — Deferido, como pede.

N. 5.620.039 — Alves Filhos & Cia. Limitada — Rua Vitor Dumas, número 15. — Início de negócio: salgueira. — Exigência de 27 de fevereiro de 1954. — Compareça para esclarecimento.

35.ª C. F. — Ilhas

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 5 de março de 1954

Processos:

N. 5.625.047-54 — Fernando Armando D'Alvear — Rua Combú, número 9-A. — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

N. 5.625.335-53 — Alberto Gomes Vieira — Quitanda — Avenida Parapanuan, número 1.576, revalido o despacho de 19 de novembro de 1953.

N. 5.625.346-53 — Irene Giffoni de Oliveira — Praia da Guanabara, número 1.181. — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

N. 5.625.060-54 — Mauro Franca de Carvalho — Rua Capitão Barbosa, número 815-sobrado. — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

N. 5.625.061-54 — Açougue Cacuia Limitada — Estrada do Cacuia, número 237-B. — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

N. 5.625.051-54 — Antônio Paz de Figueiredo — Rua Capanema, número 266. — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

N. 5.625.066-54 — Pelliteri e Fabisch — Rua Paracaúba, n.º 5, sala 1. — Concedo licença como requer, desde que não tenha débito no D.R.L.

Delegacia Fiscal

de Emplacamento

EXPERIENTE DE 22 DE FEVEREIRO DE 1954

Auto de flagrante:

N.º 20-528 — Manuel Dias de Oliveira — Rua Leonídia n.º 74.

— Por não comunicar a este D. P. os serviços executados em sua oficina mecânica nos meses de novembro, dezembro de 1953, e janeiro de 1954. — Em 15 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 21-528 — G. Carvalho Gomes & Companhia — Estrada do Engenho da Pedra n.º 11.

— Por não comunicar a este D. P. os serviços executados em sua oficina mecânica no mês de janeiro de 1954. — Em 15 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 22-528 — Luiz Soma — Rua Doze de Fevereiro n.º 550.

— Por usar indevidamente a placa n.º 23.846 — no automóvel de motor n.º BLSBX n.º 103.021, de sua propriedade. — Em 15 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 23-528 — Irmãos Tavares Moreira Limitada — Rua Laura de Araujo n.º 1.
 — Por estar fazendo serviços de mecânica na via pública nos autos números 105, 5.324, 14.379, 26.005 e 11.576-V-V estabelecimento de serralheiro. — Em 15 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 24-528 — Geraldo Leite Vasconcelos — Rua Laura de Araujo número 72 Loja.
 — Por estar procedendo os serviços de eletricitista nos autos numero 29.542, 43.809, 56.211 e 41.348V-V seu estabelecimento de "eletricista" — Em 15 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 25-528 — José Brígido Dantas — Rua Clapp Filho n.º 199.
 N.º Por ter alterado a cor de verde para azul sem a devida comunicação a Delegacia de Emplacamento no auto placa n.º 112.936, de sua propriedade. — Em 15 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 26-528 — Joaquim Tavares da Silva Amaral — Rua General Pedra n.º 180.
 — Por não ter apresentado a Delegacia Fiscal de Emplacamento no prazo legal o movimento de seu estabelecimento no mês de dezembro — Em 15 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 27-528 — Geraldo Leite Vasconcelos — Rua Lauro de Araujo n.º 72 Loja.
 — Por ter violado a selagem do auto n.º 29.572, de sua propriedade sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 15 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 100,00.
 N.º 28-528 — Auto Mecânica Laranjeiras Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 314.
 — Pelo que mudou a cor do auto n.º 115.001, de propriedade de Antonio Pinto Coelho de Grenatá para preto antes de passadas as 24 horas da comunicação prévia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 29-128 — Companhia Hotéis Pá-laco — Rua Alvaro Ramos n.º 45.
 — Rua Alvaro Ramos n.º 45.
 — Pelo que trocou a cor do auto n.º 70.716, de azul para azul amarelo e paralamas pretos sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 30-528 — Empreza Guanabara de Transporte Limitada — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 1.713.
 Pelo que trocou a cor do motor número 606.401, de sua propriedade sem a devida comunicação a esta Delegacia Fiscal. — Em 18 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 31-528 — Rubens Paiva — Avenida Suburbana n.º 4.764.
 — Pelo que não comunicou a esta delegacia os serviços executados em automóveis durante os meses de novembro e dezembro do exercício p. passado na sua oficina de lanterneiro. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 32-528 — J. Lopes Júnior & Cia. Limitada — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.096.
 — Por estar transformando a via pública em oficina mecânica, conforme constatai no auto n.º 82.641, de sua propriedade à Rua Jubal em frente ao n.º 19. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 33-128 — Floriano Pereira Ramos — Rua Garfield de Almeida número 216 — Por estar transformando o terreno residencial à Estrada Intendente Magalhães n.º 683 em oficina mecânica conforme constatai no auto n.º 45 05 de sua propriedade. Em 16 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 34-528 — Vera da Silva Dias — Rua Ituza n.º 104.
 — Por estar transformando o terreno residencial à Estrada Intendente Magalhães n.º 683, em oficina mecânica conforme constatai no auto número 35.833, de sua propriedade. — Em 16 de fevereiro de 1954.
 N.º 35-528 — Francisco Correia da Costa — Estrada Intendente Magalhães n.º 2.971.
 — Por estar procedendo no veículo n.º 79.763, de propriedade dos Senho-

res Carlos Rocca e Joaquim Gomes da Silva na Olaria de sua propriedade à Estrada Intendente Magalhães número 2.971. — 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 36-528 — Francisco Correia da Costa — Estrada Intendente Magalhães n.º 2.871.
 — Por estar procedendo a mecânica no veículo n.º 66.100, de propriedade do Sr. Ary Barros Correia na Olaria de sua propriedade à Estrada Intendente Magalhães n.º 2.971. — 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 37-528 — I. J. P. Costa — Estrada Intendente Magalhães número 1.265.
 — Por estar violado a selagem do auto n.º 123.918, de propriedade do Senhor Farid Moyses Luiz sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 38-528 — I. J. P. Costa — Estrada Intendente Magalhães número 1.265.
 — Por ter violado a selagem do auto n.º 17.294, de propriedade do Er. Ricardo Iglesias Fernandez, sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 39-528 — I. J. P. Costa — Estrada Intendente Magalhães número 1.265.
 — Por ter violado a selagem do auto n.º 40.731, de propriedade do Senhor Antonio Martins da Calçada, sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 40-528 — Irmãos Danelli Limitada — Rua da Gambôa n.º 47.
 — Por estar fazendo serviços de pintura nos autos n.ºs 127.655 e 105.405, sob sua responsabilidade na via pública V-V seu estabelecimento de oficina mecânica.
 N.º 41-528 — Irmãos Tavares Moreira Limitada — Rua Laura de Araujo número 1.
 — Por estar fazendo serviços de mecânica na via pública nos autos números 51.436, e 41.198, V-V seu estabelecimento de serralheiro. — Em 17 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 4.000,00.
 N.º 42-528 — Conv. de São Bento das Irmãs Miss. Col. Sto. Amaro — Rua General Polidoro n.º 122.
 — Por ter mudado a cor do veículo de placa n.º 23.423, de sua propriedade de bege azulado para cinza sem a devida comunicação a Delegacia Fiscal de Emplacamento — Em 17 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 43-528 — Conv. de S. Bento das Irmãs Miss. Col. Sto. Amaro — Rua General Polidoro n.º 122.
 — Por ter mudado a cor do veículo de placa n.º 109.131, de sua propriedade de bege para cinza sem a devida comunicação à Delegacia Fiscal de Emplacamento. — Em 17 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 44-528 — Casa Iouge Laticínios Limitada — Rua Barão de S. Felix n.º 148.
 — Por alterar a cor de S. pintura uma tonalidade azul muito escura quase preto sobre a cor azul original no auto placa de n.º 607.238, de sua propriedade. — Em 17 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 45-528 — Ermerado Tinoco Fernandes — Rua Senador Verguelo n.º 69.
 — Por alterar os características do veículo n.º 38.024, de sua propriedade sem a devida comunicação a Delegacia de Emplacamento. — Em 17 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 46-528 — Viação Redentor Limitada — Estrada Magalhães n.º 885.
 — Por estar transformando a via pública em oficina mecânica conforme constatai nos autos ônibus números 82.877 de sua propriedade. — Em 17 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 47-528 — M. Teixeira Gomes & Companhia Limitada — Rua Castro Menezes n.º 121.
 — Por não comunicar a este D. F., os serviços executados em sua oficina mecânica nos meses de novembro de-

zembro de 1953, e janeiro d 1954. — Em 18 d fevereiro de 1954. — Cr\$.. 1.000,00.
 N.º 48-528 — Casa Alves de Cromagem Limitada — Avenida Mem de Sá n.º 62.
 — Por não mandar as comunicações mensais a Delegacia de Emplacamento dos serviços executados em sua oficina de cromagem desde novembro de 1953. — Em 18 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 49-528 — João Wellich Júnior — Rua Conde de Bonfim n.º 372.
 — Por não mandar as comunicações mensais, à Delegacia de Emplacamento das estadias provisórias em Posto de gasolina desde novembro de 1953. — Em 18 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 50-528 — João Batista Orlando — Rua Silveira Martins n.º 40,4
 — Por não mandar as comunicações mensais à Delegacia de Emplacamento dos serviços executados em sua oficina de lanternagem desde o seu registro. — Em 18 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 51-528 — Antonio da Costa Almeida — Rua dos Coqueiros n.º 81.
 — Por ter substituído o motor do automóvel n.º 47.934, de sua propriedade sem o aviso prévio — Em 18 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 52-528 — Santos & Bier Limitada — Rua Barros Barreto n.º 21, fundos.
 — Por não comunicar a esta D. F. os serviços em sua oficina mecânica no mês de janeiro do corrente ano. — Em 19 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 53-528 — Jorge de Oliveira — Lucinda Barbosa n.º 70, casa IV.
 — Por ter substituído o motor do automóvel de passageiro n.º 17.141, de sua propriedade sem a devida comunicação prévia — Em 20 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 54-528 — Garage Verdum Limitada — Rua Castro Barbosa número 72.
 — Por estar procedendo a serviços de mecânica em seu estabelecimento de garage. — Em 19 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 55-528 — Gunter Csasznik — Rua Marquez de Abrantes n.º 102.
 — Por estar procedendo o serviços de mecânica no auto n.º 117.785, de sua propriedade na garagem residencial do prédio de apartamento n.º 150 à Rue Henrique Morize, lado da Rua J. L. de Fora. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 EXPEDIENTE DE 27 DE FEVEREIRO DE 1954
 Autos de flagrantes:
 N.º 56-528 — José Ferreira & Vilela Limitada — Avenida Suburbana número 5.806.
 — Por violar os selos dos veículos licenciados sob os números 13.770, 22.522, e o de aprendizagem de número 168. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 57-528 — A. Pires & Andrade Limitada — Rua José dos Reis número 1.347.
 — Por violar o selo do veículo de número 49.863, (reincidência). — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 58-528 — Antonio Inácio Gomes — Avenida Suburbana número 6.644.
 — Por violar o selo do veículo número 13.748, encontrado na garagem de sua propriedade. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 59-528 — J. F. Brandão, Teixeira Limitada — Avenida Suburbana n.º 6.644, fundos.
 — Por violar o selo e arrancado as placas do veículo marca Internacional motor n.º 61.963, H. F. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 60-528 — racy de Azvedo — Avenida Suburbana n.º 6.644, fundos.
 — Por violar o selo do veículo de n.º 48.339. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 62-528 — Fábrica de Carroceria Pílares Limitada — Avenida Suburbana n.º 6.644, galpão, fundos.

— Por violar os selos e arrancar as placas dos veículos de números 22.414, e o veículo motor n.º 4 926.683, marca — Chevrolet. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 63-528 — Aladir Torres da Cunha — Rua Maria Rodrigues n.º 92.
 — Por estar executando mecânica na via pública no veículo de sua propriedade de n.º 52.407, em frente ao prédio n.º 32 da Rua Heleodora, noje às 11.30. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 64-528 — Guiseppe Nicola Cataldo & Cia. Limitada — Avenida Joao Ribeiro n.º 206, galpao.
 — Por violar o selo e arrancar as placas do veículo licenciado sob o numero 7.302.
 — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 65-528 — Guiseppe Nicola Cataldo & Cia. Limitada — Joao Ribeiro n.º 206-galpão.
 — Por transformar o veículo de n.º 19.669, sem a devida comunicação a esta D. F. e violat o selo — arrancar as placas do mesmo veículo — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 66-528 — Guiseppe Nicola Cataldo & Cia. Limitada — Avenida Joao Ribeiro n.º 206, galpão.
 — Por violar o selo e arancar as placas do veículo motor n.º JMC. n.ºs 133.955 — marca Chevrolet — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 67-528 — Guiseppe Nicola Cataldo & Cia. Limitada — Avenida Joao Ribeiro n.º 206, fundos.
 — Por executar mecânica na via pública no automóvel licenciado em 1948, sob o n.º 7.249, em frente a sua oficina mecânica — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 68-528 — Newton Batista & Aguiar — Avenida João Ribeiro n.º 206
 — Por violar o selo e arrancar as placas dos veículos licenciado sob os números 29.485, e 108.629. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 69-528 — Flavio Vissoto — Rua Ambattinga n.º 4.
 — Por estar executando mecânica no veículos lecniciado sob os números 29.485 e 108.629. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 2.000,00.
 N.º 69-528 — Flavio Vissoto — Rua Ambattinga n.º 4.
 — Por estar executando mecânica no veículo de sua propriedade de numero 8.676, no terreno de prédio residencial à Avenida João Ribeiro número 738. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 70-528 — José Miguel Abrunhosa — Avenida Automovel Club número 1.531.
 — Por executar mecânica no veículo de sua propriedade de n.º 603.803, no terreno do prédio residencial à Avenida João Ribeiro n.º 738. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 71-528 — Escola Hebreu Brasileira — Rua José Verissimo n.º 36.
 — Por executar mecânica no veículo de sua propriedade de n.º 102.008, no terreno sito à Avenida João Ribeiro n.º 1.528. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 72-528 — João Tavares Teixeira de Freitas — Rua Justiniano da Rocha n.º 70.
 — Por executar mecânica no veículo de sua propriedade de n.º 37.530, no terreno sito à Avenida João Ribeiro n.º 1.538. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 73-528 — Jorge Neves dos Santos — Estrada Velha da Pavuna número 918.
 — Por executar mecânica no veículo de sua propriedade de n.º 55.335, no terreno sito à Avenida João Ribeiro n.º 1.538. — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 74-528 — Aloldio Soares da Silva — Avenida Amara Cavalcanti número 195.
 — Por executar mecânica no veículo de sua propriedade de n.º 43.519, no terreno sito à Avenida João Ribeiro número 1.538 — Em 23 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.
 N.º 75-528 — Olavo de Figueiredo Louro — Rua Aruias Cordeiro número 870, galpão.

— Por violar o selo e arrancar as placas do veículo n.º 120.095. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 76-528 — Olavo de Figueiredo Louro — Rua Arquias Cordeiro n.º 810, galpão.

— Por ter iniciado a mudança da cor do veículo n.º 120.095, sem a devida comunicação prévia a esta D. F. — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 77-528 — Companhia Indústria Comércio e Viação Irmãos Monteiro Limitada — Rua 17 de Fevereiro número 36.

— Por não comunicar a esta D. F. as estações provisórias de autos em seu posto de gasolina nos meses de dezembro de 1953 e janeiro de 1954 — Em 23 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 78-528 — Monteiro Rocha & Cia Limitada — Rua 29 de julho número 164.

— Por ter arrancado a placa e arrebitado o arame do auto de passageiros particular n.º 38.834, de propriedade do Sr. Armando de Oliveira Freitas sem a devida comunicação prévia. — Em 25 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 79-528 — Virgílio Ferreira Pinho — Avenida Brasil se numero antiga rua Saldanha da Gama número 24.

— Por estar transformando a via publica em oficina mecânica conforme constatei hoje ao passar pela referida Avenida, no auto de passageiros particular de n.º 131.267, de propriedade do Sr. Eduardo Bruno Barbosa. — Em 25 de fevereiro de 1954. — 1.000,00.

N.º 80-528 — Manuel Everaldo Gomes da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 37.

— Por estar procedendo a serviços de mecânica nos autos n.º 77.703, 123 493, 51.449, 41 687, 5.042, 39.518, 10.523, e 50.613, no terreno de sua propriedade sito à Avenida Visconde de Santa Cruz entre os n.ºs 115 e 91. — Em 25 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 3.000,00.

N.º 81-528 — Valtor Foruy — Rua Astréa n.º 140.

— Por estar procedendo a serviços de mecânica no auto n.º 42.562, de sua propriedade em terreno residencial sito à Rua Lobo Júnior n.º 898. — Em 25 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 82-528 — Auto Lotação Simpatia Limitada — Avenida Teixeira de Castro n.º 150.

— Por estar procedendo a serviços de mecânica no auto n.º 48.346, de sua propriedade em terreno residencial à Rua Lobo Júnior n.º 898. — Em 25 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 83-528 — Alvaro Pereira Gomes Filho — Rua Lobo Júnior n.º 898.

— Por estar procedendo a mecânica no auto n.º 8.734, de sua propriedade em terreno residencial à Rua Lobo Júnior n.º 898. — Em 25 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 84-528 — Maria Eunice França Piedade — Rua Domingos Ferreira número 46.

— Por estar procedendo a serviços à Rua Lobo Júnior n.º 898. — Em 25 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 85-528 — Vitoria Bonalute — Avenida Almirante Barroso n.º 2.

— Por ter mudado a cor de azul para verde sem a devida comunicação à Delegacia Fiscal de Emplacamento — Em 25 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 86-528 — Ivete Lemann — Avenida Visconde de Albuquerque número 516.

— Por ter trocado a cor do auto de passageiro particular de n.º 129.088, de sua propriedade sem a devida comunicação prévia. — Em 25 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 87-528 — Augusto da Silva Barroso — Travessa Caminha n.º 41.

— Por ter feito a substituição do motor numero CM-79.092, para outro do mesmo número não original, sem a devida comunicação a Delegacia de Emplacamento no auto n.º 52.411, de sua propriedade — Em 25 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 88-528 — Arnaldo dos Santos Coeiko — Rua Silveira Lobo número 92.

— Por ter trocado o motor número AA-841.124, por outro motor de da comunicação à Delegacia de Emplacamento no auto n.º 51.892, de sua propriedade — Em 25 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 89-528 — Adelino da Silva Casanova.

— Por ter trocado o motor número AA-806 343, por outro de igual número não original sem a devida comunicação a Delegacia de Emplacamento no auto n.º 5 853, de sua propriedade. — Em 25 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 90-528 — Agencia Estrela D'Alva de Automóveis Limitada — Rua São Clemente n.º 23-A.

— Pelo quetrocou a cor do auto número 107.812, de cinza para preta sem a devida comunicação a esta Delegacia — Em 26 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 91-528 — Posto de Lubrificação e Garage São Pedro — Rua Hadock Lobo n.º 82.

— Por estar transformando o seu negócio de posto de lubrificação e garagem em oficina mecânica conforme constatei nos autos chapas números 132.709, e 45.385. — Em 26 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 92-528 — Miguel Vieira — Rua Hadock Lobo n.º 74.

N.º 93-528 — Cia. de Transporte Comércio e Importadores Lobo — Rua Hadock Lobo n.º 66.

— Por estar transformando o seu negócio de garagem em oficina mecânica conforme constatei no auto chapa número 584 e bem assim a falta de alvará no local à Rua Hadock Lobo número 66, — Em 26 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00

N.º 94-528 — Irmãos Furtuna — Travessa Rio Compidio n.º 13.

— Por faltar das placas nos veículos n.ºs dos motores 6.050.130, e HCH 89.663, e bem assim a violação dos selos — Em 26 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 2.000,00.

N.º 95-528 — Joaquim Fidelis — Rua Campos da Paz n.º 15.

— Por estar violado o selo do auto chapar n.º 6.406. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 96-528 — Emp. Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada — Rua Carlos Gocs n.º 60.

— Pelo trocou a cor do auto número 23.890 de sua propriedade de verde para verde claro e preta sem a devida comunicação a esta Delegacia — Em 26 de fevereiro de 1954 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 97-528 — Capoteiro Paulista Limitada — Rua Cardoso de Moraes número 112.

— Por ter arrancado a placa do auto de passageiro particular de n.º 19.346, sem a devida comunicação prévia — Em 26 de fevereiro de 1954 — Cr\$.. 1.000,00

N.º 98-528 — Virgílio Ferreira Pinho — Avenida Brasil sem número antiga Saldanha da Gama n.º 24.

— Por ter arrancado a placa do auto de passageiro particular de número 22.267, sem a devida comunicação prévia. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 99-528 — Virgílio Ferreira Pinho — Avenida Brasil antiga Saldanha da Gama n.º 24.

— Por ter arrancando a placa do auto de passageiro particular de número 29.986, sem a devida comunicação prévia — Em 26 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 100-528 — Pedro Carlos Lebas Moraes Branco — Almirante Alexandrino n.º 660.

— Por ter substituído o motor do auto de passageiros particular de número 134.110, de sua propriedade sem a devida comunicação prévia. — Cr\$ 1.000,00.

Ambulantes:

Compareçam:

Processos:

N.º 5.425.894-54 — Anibal Viventi, residente à Rua Petrópolis número 215.

N.º 5.426.061-54 — Luiz Alves da Cunha, residente à Rua Uruguay número 191, casa II.

N.º 5.426.298-54 — Atayde Medeiros Nepumuceno, residente à Rua do Matoso n.º 20.

N.º 5.428.299-54 — Ilso Monteiro, residente à Rua do Matoso n.º 20.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 51, de 5 de março de 1954

Justiça e Disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o corrente mês, Determino os seguintes:

Varas Criminais

Ao Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, dia 10, às 13 horas, os seguintes guardas: 2.270 — Antônio Lopes da Silva Filho — lotado no 8-DV, e 2.290 — Ari da Silva — do 4-DV, (Ofício n. 110-54).

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, dia 10, às 12 horas, o guarda das ns.: 1.502 — Valtor Mariotti — do 8-DV. (Ofício n. 805-54).

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, dia 10, às 13 horas, os guardas ns.: 1.502 — Valtor Mariotti — do S-PS e 1.873 — João da Costa Bonogosto — do 1-PV — (Ofício n. 494 de 1954).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n. 53

EXPEDIENTE DE 9-3-54

Ofício 84-DEP — Processo número 3.000.903-54. Aprovo a escala.

Retificações

Boletim n. 52, Diário Oficial de 9-3 de 1954.

N. 337.

Leia-se:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, a título precário e em caráter provisório, para exercer as funções de auxiliar técnico de educação no 3.º Distrito Educacional, o professor de curso primário — Léa Freitas Martins — matrícula n. 38.046.

N. 338.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico (curso básico) padrão O, Interino — Hilda de Almeida Cunha Medina — matrícula número 78.637, para o Departamento de Educação Técnico Profissional

EM DEPACHOS DO SECRETARIO GERAL

W. M. Jackson Inc. — Processo 3.301.173-54.

Autorizo, sem prejuízo dos Trabalhos Escolares.

Móveis Cino Ltda. — Processo número 3.301.396-54.

Autorizo.

Departamento de Educação Primária

EXPEDIENTE DE 5-3-54

Boletim n. 40

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções número 19 e Resolução número 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 639-DEP:

Designar, para a escola 6-4 — Júlio de Castilhos — 3.ª Zona — núcleo 4.336, o professor de curso primário padrão J — matrícula número 34.293 — Helena Baroni Susart, por ter sido removido do I. T. E. para o D. E. P.

N. 640-DEP:

Designar, para a escola 9-3 — Pedro Ernesto — 3.ª Zona — núcleo número 4.354, o professor de curso primário padrão J — matrícula número 27.608 — Lucia Werneck de Andrad-Borges.

N. 641-DEP:

Remover, da escola 1-17 — Sergipe — 1.ª Zona-ZR — núcleo 8.355 — para a escola 9-14 Ceará — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.338 — o professor de curso primário padrão J — matrícula 69.117 — Lucy Corrêa Brândão, por permuta.

N. 642-DEP:

Remover, da escola 9-14 Ceará — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.338 — para a escola 1-17 — Sergipe — 1.ª Zona-ZR — núcleo 8.355 — o professor de curso primário referência G — matrícula número 77.910 — Amélia Melo Fonseca, por permuta.

N. 643-DEP:

Remover, da escola 7-27 — Nestor Victor — 1.ª Zona-ZR — núcleo 355 — para a escola 1-27 — Almirante Saldanha da Gama — 1.ª Zona-ZR — núcleo 374 — o diretor de escola primária padrão O — matrícula número 6.926 — Emília Pinheiro Buchas, de acordo com o § 1.º do artigo 3.º das Instruções número 3-SG., de 17-2-54.

N. 644-DEP:

Remover, da escola 11-19 — Professor Teófilo — 1.ª Zona-ZR — núcleo 9.393 — para a escola 1-19 — Evaristo da Veiga — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.381, o diretor de escola primária padrão O — matrícula número 21.222 — Iracema do Carmo Valente, de acordo com o § 1.º do artigo 3.º das Instruções número 5-SGE, de 17-2-54.

N. 645-DEP:

Remover, da escola ER-20 — Gas-tão Rangel — 1.ª Zona-ZR — núcleo 333 — para a escola 1-21 — Conde Afonso Celso — 1.ª Zona-ZR — núcleo 9.358, o diretor de escola primária padrão O — matrícula número 14.960 — Carmelia Di Palma Carvalho de acordo com o § 2.º do artigo 3.º das Instruções número 5-SGE, de 17-2-54.

N. 646-DEP:

Remover, da escola 7-6 — Floriano Peixoto — 3.ª Zona — núcleo número 5.341 — para a escola 5-9 — José Soares Dias — 3.ª Zona — núcleo 8.344, o diretor de escola primária padrão O — matrícula número

ro 7.685 — Maria Angela Fernandes de Azevedo Silva, de acordo com o § 2.º do artigo 3.º das Instruções número 5-SGE., de 17 de fevereiro de 1954.

N. 647-DEP:
Remover, da escola 5-9 — José Soares Dias — 3.ª Zona — núcleo 8.344 — para a escola 6-9 — Duque de Caxias — 3.ª Zona — núcleo 6.360, o diretor de escola primária padrão O — matrícula número 24.584 — Zulmira Teixeira, de acordo com o § 1.º do artigo 3.º das Instruções número 5-SGE., de 17 de fevereiro de 1954.

N. 648-DEP:
Remover, da Sede do 2.º D. E. — núcleo 343 — para a Sede do 2.º D. E. — núcleo 352 — o Trabalhador padrão E — matrícula número 3.373 — Eduardo Antônio dos Santos — de acordo com o parecer do Senhor Chefe.

N. 649-DEP:
Remover, da escola 4-16 — Professor Filadelfo Azevedo — 2.ª Zona-ZR — núcleo 8.366 — para a escola 1-9 Olimpia do Couto — 2.ª Zona-ZR — núcleo 6.366 — o professor de curso primário referência G — matrícula número 75.829 — Lillian da M. Azevedo Ferreira, provisoriamente, amparada pelo artigo 51, até 4-3-54, (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber nova designação.

N. 650-DEP:
Remover, da escola 2-19 — Hurduras — 2.ª Zona-DA — núcleo número 9.382 — para a escola 7-9 — Isabel Mendes — 3.ª Zona — núcleo 7.342 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 71.722 — Myrthes Sibanto Santos, provisoriamente, amparada pelo artigo 51, até 19-7-54, (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber nova designação.

N. 651-DEP:
Tornar, sem efeito a remoção do professor de curso primário padrão J — matrícula número 38.233 — Yvonete Bargut Neme, da escola 9-3 — Pedro Ernesto — 3.ª Zona — núcleo número 4.354 — para a escola 4-3 — Francisco Alves — 3.ª Zona — núcleo número 3.331 — por permuta.

N. 652-DEP:
Tornar sem efeito a remoção do professor de curso primário padrão J — matrícula número 52.927 — Maria Magdalena Ubach Couto, da escola 4-3 — Francisco Alves — 3.ª Zona — núcleo 3.331 — para a escola 9-3 — Pedro Ernesto — 3.ª Zona — núcleo número 4.354 — por permuta.

N. 653-DEP:
Designar, para auxiliar de responsável pelo Núcleo número 1.334 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 39.833 — Idalina Maria da Silva Ristow.

N. 654-DEP:
Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo número 5.345 — o professor de curso primário padrão J — matrícula n. 33.598 — Léda Pimentel Cardoso.

N. 655-DEP:
Designar, para responsável pelo Núcleo 5.345 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 52.858 — Léa Borges de Sousa.

N. 656-DEP:
Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 5.345 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 13.601 — Guilomar Helena da Fonseca.

N. 657-DEP:
Designar, para auxiliar de responsável pelo Núcleo 5.345 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 33.776 — Maria da Luz Falcão Melo

N. 658-DEP:
Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 5.345 — o professor de curso primário padrão

J — matrícula número 13.613 — Zélia de Araújo Seabra.

N. 659-DEP:
Designar, para responsável pelo Núcleo 1.334 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 30.701 — Yvone Braz Braga, em substituição ao efetivo, durante o seu impedimento.

OMISSÃO DO BOLETIM N.º 34
EXPEDIENTE DE 18-2-54

N.º 279-DEP:

Remover, da escola 4-4 — Presidente Linhares — 3.ª Zona — núcleo número 4.333, — para a escola 1-4 — Marechal Trompowsky — 2.ª Zona-DA — núcleo 3.333 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 36.926 — Adil Simone Barros Calvet.

N. 280-DEP:
Remover, da escola 1-4 — Marechal Trompowsky — 2.ª Zona-DA — núcleo 3.333 — para a escola 2-4 — Cécio Barcelos — 3.ª Zona — núcleo 3.332 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 7.345 — Sagia Simão Firjan.

N. 316-DEP:
Remover, da escola 5-28 — Tenente Renato Cesar — 1.ª Zona-ZR — núcleo 331 — para a escola 1-13 — Anita Caribaldi — 1.ª Zona-ZR — núcleo número 7.332, — o professor de curso primário referência G — matrícula número 76.234 — Maria do Carmo Santos Coelho, de acordo com o item I, do artigo 5.º das Instruções número 3 de 11-2-54.

OMISSÃO DO BOLETIM N.º 35
EXPEDIENTE DE 20-2-53

Diário Oficial de 23-2-54:

N. 487-DEP:
Remover, da escola 9-14 — Ceará — 2.ª Zona-DA — núcleo número 9.338 — para a escola 7-15 — Haiti — 3.ª Zona — núcleo 9.350 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 52.859 — Léa Daiha, de acordo com o artigo 7.º das Instruções n. 3.

RETIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DE 13-2-54

Diário Oficial de 23-2-54.

Portaria n. 229-DEP — Laura Guimarães Pessoa.
Onde se lê:
de 25-1 a 25-2-54.
Leia-se:
de 25-1 a 23-2-54.

Diário Oficial de 20-2-54

EXPEDIENTE DE 18-2-54

Portaria n. 266-DEP:
Leia-se:
Maria Rita Cassia do Amaral,
Portaria n. 272-DEP:
Onde se lê:

Carlota Eugenia Villalonga Cilla Alvarez.
Leia-se:
Carlota Eugenia Villalonga Vila Alvarez.

Portaria n. 274-DEP:
Onde se lê:
Juracy Mranhlin Sabroza.

Leia-se:
Juracy Franklin Sabroza.
Portaria n. 278-DEP:
Onde se lê:

Remover, da escola 1-4 — Trompowsky — 2.ª Zona-DA — núcleo número 3.333 — para a escola 4-4 — Presidente José Linhares — 3.ª Zona — núcleo 4.333 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 33.619 — Eunice Miranda Ribeiro.

Onde se lê:
N. 348-DEP:
Marilyna Thereza Barbosa.
Leia-se:

N. 349-DEP:
Marilyna Thereza Ferreira Barbosa.

N. 360-DEP:
Leia-se:
Remover, da escola 7-1 — Celestino Silva — 3.ª Zona — núcleo número 3.349 — para a escola 2-3 — Minas Gerais — 3.ª Zona — núcleo número 3.346 — o professor de curso primário padrão extra-classe — matrícula número 32.498 — Antonia Marins e Silva.

N. 361-DEP:
Leia-se:
Remover, da Sede do 4.º D. E. — 3.ª Zona — núcleo 3.347 — para o Setor de Alimentação do Escolar — núcleo 2.330 — o professor de curso primário padrão J — extra-classe — matrícula número 10.777 — Lydia Miranda.

N. 362-DEP:
Leia-se:
Remover, da Sede do 3.º D. E. — 3.ª Zona — núcleo número 3.342 — para a Sede do 4.º D. E. — 3.ª Zona — núcleo 3.347 — o professor de curso primário padrão J — extra-classe — matrícula número 24.948 — Wanda Telejolz Bar.

N. 363-DEP:
Leia-se:
Remover, da escola 1-5 — Ouro Preto — 3.ª Zona — núcleo 4.333 — para o Setor de Educação Pre-vocacional núcleo 1.332 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 28.718 — Gilda Fontenelle.

N. 398-DEP:
Onde se lê:
Maria Ondina Pais Pereira
Leia-se:
Maria Ondina Pais Nunes Pereira.
Onde se lê:
N. 44-DEP:
Heisa Camargo Brandão.
Leia-se:
N. 404-DEP:
Heisa Camargo Brandão.

EXPEDIENTE DE 20-2-54

Diário Oficial de 20-2-54

Portaria n. 417-DEP:
Onde se lê:
núcleo 5.338.
Leia-se:
núcleo 4.337.
N. 428-DEP:
Onde se lê:
núcleo 3.345.
Leia-se:
3.334 — para a escola 7-1 — Celestino Silva.
Onde se lê:
N. 422-DEP:
Henriqueta Miranda D'Abreu.
Leia-se:
N. 442-DEP:
Henriqueta Miranda D'Abreu.
N. 445-DEP:
Onde se lê:
Remover, da escola 5-1 — José Soares Dias.
Leia-se:
Remover da escola 5-9 — José Soares Dias.
N. 447-DEP:
Onde se lê:
escola 6-7 — Jardelina R. da Silva
Leia-se:
6-17 — Jardelina R. da Silva.
N. 448-DEP:
Onde se lê:
Alvanira da Silva Lemos
Leia-se:
Alvanira da Silva Lemos
N. 483-DEP:
Leia-se:
Remover, da escola 8-19 — Francisco Hime núcleo 9.390 — para a escola 5-8 — Batista Pereira núcleo 6.368 — o trabalhador padrão D — matrícula número 75.559 — Mathilde da Conceição Cipriano.

N. 502-DEP:
Leia-se:
Remover, da escola 10-13 — Tenente Antônio João — 1.ª Zona-ZR — núcleo 7.331 — para a escola 2-6 — Cardeal Leme — 3.ª Zona — núcleo número 7.366 o professor de curso primário padrão J — matrícula nú-

mero 63.317 — Ermelinda Hernandez Marini, de acordo com o artigo 7.º das Instruções n. 3.

N. 506-DEP:
Onde se lê:
escola 6-20 — Evangelina Duarte Batista.

Leia-se:
escola 6-21 — Evangelina Duarte Baptista.

N. 50-DEP:
Leia-se:

Remover, da escola 2-26 — Martins Lobato — 1.ª Zona-ZR — núcleo número 361 — para a escola 10-6 — Edmundo Bittencourt — 3.ª Zona — núcleo 6.365 — o professor de curso primário padrão J — matrícula número 71.768 — Maria de Lourdes Teodoro, de acordo com o artigo 7.º das Instruções n. 3.

N. 523-DEP:
Nelly Gonçalves Pinto.
Onde se lê:
Professor de curso primário padrão M.

Leia-se:
Professor de curso primário padrão J.

N. 528-DEP:
Onde se lê:

Remover, da escola 6-9 — República do Peru.

Leia-se:
Remover, da escola 6-10 — República do Peru.

N. 530-DEP:
Onde se lê:
Remover, da escola 4-8 — República Dominicana.

Leia-se:
Remover, da escola 4-18 — República Dominicana.

N. 535-DEP:
Onde se lê:
Remover, da escola 5-25.

Leia-se:
Remover, da escola 3-25 — Venezuela.

Onde se lê:
509 — DEP:
Leia-se:
309 — DEP:

remover, da escola 3-12 Ruy Barbosa (2.ª Zona-DA) núcleo 7.347.
Onde se lê:
510-DEP:
Leia-se:
310-DEP:
Portaria n. 315-DEP:
Leia-se:

remover, da escola 5-28 Tenente Renato César (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.331.

N. 319-DEP — Cândida Flora Lopes Gonçalves.
Onde se lê:
professor de curso primário pd. J.
Leia-se:
professor de curso prim. ref. G.

N. 322-DEP:
Onde se lê:
Lucia Torrente Natson.
Leia-se:
Lucia Torrente Watson.

N. 323-DEP:
Onde se lê:
Nayde Pinheiro.
Leia-se:
Nayde Fontes Pinheiro.

Onde se lê:
Maria Helena Freire Vercillo.
Leia-se:

Portaria n. 324-DEP: — Maria Helena Freire Vercillo.

N. 325-DEP:
Onde se lê:
remover, da escola 5-5 José Pedro Varela.

Leia-se:
remover, da escola 3-5 José Pedro Varela.

N. 326-DEP:
Onde se lê:
Instrução n. 5.
Leia-se:
Instrução n. 3.

Onde se lê:
n. 351.
Leia-se:
n. 331.

N. 339-DEP:

Leia-se:
de acordo com a Resolução n. 3 do artigo 6 e as Instruções n. 3. Onde se lê: n. 350-DEP:

Leia-se:
n. 30-DEP — núcleo 5.335, matrícula 62.130 — Família Igrejas. Portaria n. 346-DEP:
Leia-se:

remover, da escola 9-14 Ceará (2.ª Zona-DA) núcleo 9.338, para o Setor de Orientação Pre-vocacional e Assistência Social, núcleo 1.333, o professor de curso primário padrão J, matrícula 21.358 — Cynira Lima Eurenback.

N. 541-DEP:
Onde se lê:
Marina Teixeira Ferro
Leia-se:
Marina Teixeira Ferro.
Onde se lê:
n. 644.
Leia-se:

n. 544.
N. 549-DEP:
Leia-se:
Lea Raemy.
N. 553-DEP:
Onde se lê:
para a escola 9-13 Ceará.
Leia-se:
para a escola 9-14 Ceará.
N. 554-DEP:

Leia-se:
remover, da escola 5-25 Presidente Nereu Ramos (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.378, para a escola 12-6 Professor Pedro do Couto (2.ª Zona-DA) núcleo 5.349, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.568 — Terezinha de Jesus Romero Martins, de acordo com o artigo 7.º das Instruções n. 3.

Onde se lê:
564-DEP — Nely Therezinha Bumba Ribeiro.

Leia-se:
N. 563-DEP — Nely Therezinha Bumba Ribeiro.
N. 568-DEP:
Onde se lê:
remover, da escola 16-6.
Leia-se:
remover, da escola 13-6.
N. 574-DEP:
Onde se lê:
para a escola 4-18.
Leia-se:
para a escola 4-19 Barão da Taquara núcleo 9.334.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 9 de março de 1954
Boletim n. 11

Designações:
O Diretor do Departamento de Educação Complementar, autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício 83 de 11-3-1954 do 2-EC, resolve designar o Chefe de Serviço de Educação Física e Recreação professor Gabriel Skinner, matrícula 18.615, o professor de Educação Física Odila de Almeida Costa, matrícula 31.879, o professor de Educação Secundária Mário de Queiroz Rodrigues, matrícula 2.959, o professor de Educação Física Celina Henrique Figueira, matrícula 2.888, o professor de Educação Física Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz, matrícula 2.889, o professor de Educação Física Manoel Monteiro Soares, matrícula 27.119 e o médico Ubirajara Reis, matrícula 20.032, para, sob a presidência do primeiro apresentarem o plano de uniformes para o S.E.F.R. e que será objeto de uma ordem de serviço do Diretor do D.E.C.

Retificação:
Boletim n. 9, de 23-2-1954
A designação do professor de curso primário, padrão J — Clara Lacerda Pinto Lourenço Ferreira, matrícula 71.746, é para auxiliar de Educação Física, e não como saiu publicado.

DESPACHOS DO DIRETOR

João Lima de Castro (processo n. 3.307.317-54).
Eesther da Motta Coelho (processo 3.300.960-54).

Hely C. Gonçalves da Cunha (processo 3.306.244-54).

Isis Aparecida Chaves Furtado Leite (processo 3.300.329-54). — Autorizo, devendo o requerente legalizar sua situação em época oportuna, diligências a Satisfazer:

Marlene Pinheiro Lobato (processo 3.300.679-54).

Maria José François de Faria — (processo 3.301.119-54).

Maria de Lourdes Noronha (processo 3.300.678-54).

Marieta de Quitanilha Braga (processo 3.300.677-54). — Compareçam para esclarecimento.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 3-3-1954

Boletim n. 13
Apresentação:

Do Trabalhador, padrão G, — Wilson da Silva Cardoso, matrícula n. 8.194, por término de licença.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 9-3-54

Boletim n. 40

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Nilza Angelo Messias — Valentim Deppante — Rylla dos Santos — Sigmundo Puchalski — Neuza de Almeida Veiga — Arthur de Almeida — Margarida Maria C.C. da Silva — Jarcelina Neto B. de Castro — Yolanda Barbosa — Nilza Ferreira — Mercia Corrêa Xavier — Anna Maria Maciel Martins — Senhorinha dos Santos — Mariza F. de A. Marinho — Wanda Pereira Moraes — Maria Eugênia S. de C. Pissani — Adolpho dos Santos de M. Campinho — Aspacia de Glória Pereira — Alda Auroda Leite — Elysis Dias de Oliveira — Antônio do S. de O. Felo de Lemos — Maria Cecília Dias de Miranda — Osvaldo Barata Fortes Neiva — Milton Moulin — Maria da Glória de A. Cavalcante — Erwin Kohssmeier — Valdira Corrêa da Silva — Maria Luiza Reis — Layra Hipólito da Silva — Glória Augusta da Silva — Elba Loptis de Azevedo — Delonda Martins Canelha — Jenny Mozzi da Silva — Lucy Alves Leão — Lulza A. Lopes — Walter B. Negrão — Maria da Silva Mendonça — Dêa de Souza — Adalzir Serrano — Levy Lustosa — Maria Nazareth F. Esteves — Aracy de Vieira Moreira — Ary P. Assos — Gilberto Monte de Campos — João da Costa Leandro — José Domingos Piva — Maria Lina Cruz Miranda — Thereza Blaso — Vera Helena de Magalhães Vieira — Vera Maria Moraes Rego Cantanhede.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 45

Expediente de 9 de março de 1954

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de março de 1954

Processos:

N. 4.802.227-51 — Ieda Moraes Rêgo Pedrosa. — Autorizo. Ao DTS.

N. 4.100.618-53 — Móveis Cino Ltda. — Autorizo. A FCM.

N. 4.449.100-53 — Mário Marques Serrano e outros. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Senhor Diretor do D.P.M.

N. 4.120.003-54 — Of. 1-34 — FSM — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.456.183-54 — Brasília Importadora e Imobiliária Limitada. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

Dia 9 de março de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 73, do mês em curso do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Patrimônio, o Oficial Administrativo, classe J, interino, matrícula 78.655 — Sebastião de Sousa Gomes.

Departamento de Renda Mercantil

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de março de 1954

Multas impostas:

N. 4.937.592-53 — Inscrição 1.8.439 — E. Serve — Av. 28 de Setembro, n.º 387-A. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 4.943.255-53 — Inscrição 100.715 — Viriato Alves — Estrada da Agua Branca n.º 32. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.944.548-53 — Inscrição 144.357 — Antônio Francisco Rangel — Rua Virginia Vidal, n.º 318. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.944.883-53 — Inscrição 132.536 — Nelson Melo Alves — Estrada dos Bandeirantes, 29.186. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.946.476-53 — Inscrição 130.031 — M. A. Silva Filho — Av. Brasil, 10.251. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.946.921-53 — Inscrição 109.729 — D. D. Canto — Caminho do Cateite, 324-C. — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 4.946.963-54 — Inscrição 130.730 — José Calp — Rua Gastão Penalva, 180-B. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.947.093-54 — Inscrição 130.730 — José Calp — Rua Gastão Penalva, 180-B. — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.947.435-54 — Inscrição 105.202 — Vizo & Caamano — Rua Sousa Barros, 596. — Multa Cr\$ 2.280,00.

N. 4.947.476-54 — Inscrição 117.677 — Café e Bilhares Vigo Ltda. — Rua Bonfim n.º 236-A. — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.947.485-54 — Inscrição 142.752 — Evaristo Gomes — Av. Presidente Vargas, n.º 3.515. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.947.572-54 — Inscrição 124.894 — Figueiredo & Almeida — Praça Quintino Bocaiuva n.º 18. — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 4.947.601-54 — Inscrição 137.705 — Café e Bar Bandeira Ltda.

Av. Suburbana, 3.999. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.947.604-54 — Inscrição 115.838 — Antônio Baltazar — Av. Suburbana, n.º 3.925. — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.948.727-54 — Inscrição 141.441 — Julianus Louis de Soet — Avenida N. S. de Copacabana, n.º 12.241. — Imposto Cr\$ 1.013,00. — Multa Cr\$ 1.013,00.

N. 4.945.245-53 — Inscrição 126.980 — Casa Cavalier Desenhos e Pintura Ltda. — Rua São José, 84, 1.º. — Imposto Cr\$ 943,00. — Multa Cr\$ 943,00.

N. 4.947.474-54 — Inscrição 12.289 — Café e Bar Bonfim Ltda. — Rua Bonfim n.º 352. — Imposto Cr\$ 353,00. — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.947.551-54 — Inscrição 131.329 — Açougue Piratini Ltda. — Rua Piratini, n.º 629. — Imposto Cr\$ 2.160,00. — Multa Cr\$ 2.160,00.

N. 4.947.605-54 — Inscrição 111.945 — Abraão de Oliveira — Rua Ferreira de Andrade, 218. — Imposto Cr\$ 474,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.947.627-54 — Inscrição 112.457 — Manuel da Silva — Rua Cachambi, 111. — Imposto Cr\$ 559,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.947.755-54 — Inscrição 39.478 — Ernani Alves Brás — Rua Xavier Curado, n.º 204-A. — Imposto Cr\$ 810,00 — Multa Cr\$ 810,00.

N. 4.947.757-54 — Inscrição 13.556 — Miguel Mizrahi — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.199-B — Imposto Cr\$ 6.855,00 — Multa Cr\$ 11.066,00.

— Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.944.712-53 — Inscrição 110.652 — Rainho & Bento — Rua Uranos, 1.458. — Multa Cr\$ 500,00. — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.935.384-53 — Inscrição 144.098 — Marques & Mesquita — Rua Alfredo Barcelos, 690. — Imposto Cr\$ 5.498,50 — Multa Cr\$ 5.498,50.

N. 4.957.091-53 — Inscrição 150.305 — Casa Importadora do Norte Ltda. — Rua Barros Barreto, 27. — Imposto Cr\$ 7.019,00 — Multa Cr\$ 7.019,00.

N. 4.945.570-53 — Inscrição 145.802 — M. A. Dias — Rua 24 de Maio, 613. — Imposto Cr\$ 520,00 — Multa Cr\$ 520,00.

N. 4.947.616-54 — Inscrição 107.505 — A. J. Pereira — Rua Miguel Cervantes, 205 — Imposto Cr\$ 192,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Consultas:
Proc. n.º 4.942.424-53 — International Harvester Máquinas S. A. — Av. Barão de Tefé, 74, expõe:

A organização desta companhia até a presente data, no Brasil é a seguinte:

a) Escritório Central, com escrituração centralizada de todas as filiais no Brasil para efeito de um só balanço geral.

b) Filiais no Distrito Federal, São Paulo, Porto Alegre e Fábrika em Sauto André, Estado de São Paulo;

c) No Distrito Federal, emba a estabelecidos no mesmo prédio sito na Av. Barão de Tefé, 74, acham-se estabelecidos o Escritório Central e a Filial do Rio de Janeiro;

d) No Distrito Federal sob a jurisdição da Filial do Rio de Janeiro estão estabelecidas duas oficinas de serviço, uma sita na Av. Venezuela, no mesmo prédio da Filial do Rio de Janeiro e outra sita na rua Almirante Cochrane, 225, e ainda um depósito e departamento de montagem de máquinas sito na rua Honório n.º 419;

e) A Filial do Rio de Janeiro centraliza a escrita das duas oficinas e do depósito e departamento de montagem mencionados na letra "d" e o Escritório Central centraliza a escrita de todas as Filiais;

f) No que diz respeito ao Registro de Compras, o Escritório Central mantém dois registros devidamente legalizados nos quais centraliza todo o movimento no Brasil das compras de importação, um para o movimento de máquinas e outros para o de peças sobressalentes. Não sendo um Departamento de vendas não efetua compras na praça para revenda, comprando unicamente itens para consumo, preço e de consumo de suas filiais, como sejam, itens de papelaria, formulários e miudezas;

g) O Escritório Central, também escritura mensalmente em seu livro de compras todos os lançamentos de transferência de mercadorias entre Filiais por meio de análises submetidas pelas mesmas e unicamente em quantidade quanto as máquinas e em valor quanto as peças sobressalentes. Escritura-se, ainda, mensalmente, as compras de mercadorias para revenda efetuadas pelas Filiais, quer em quantidades em valores, por meio de análises mensais, fornecidas pelas mesmas. Os valores do custo de venda e inventário são escriturados anualmente por ocasião do balanço;

h) Todas as compras efetuadas pelas Filiais também são escrituradas no Registro de Compras devidamente legalizado em uso na sede das Filiais. Nesses registros de compras são escrituradas quaisquer compras efetuadas pelas oficinas ou pelo Depósito ou Departamento de Montagem, visto a Filial centralizar o movimento de vendas no Distrito Federal.

Consulta:
1) Em vista do novo Regulamento do Imposto sobre vendas e consignações, poderá ser mantido o sistema adotado até esta data pela Companhia?

2) Em face do art. 81, § 1.º, não sendo todas as compras efetuadas pela sede da Filial, torna-se obrigatório manter um Registro de Compras distinto para cada oficina e para o Depósito e Departamento de Montagem?

3) Poderá ser mantido pelo Escritório Central o controle das compras de importação nos seus Registros de Compras?

4) Não adquirindo esta Companhia matéria prima para manufatura ficará prejudicado o § 1.º do art. 81?

5) Em caso contrário, pode esta Companhia adotar o critério estabelecido no § 2.º do art. 81?

Resposta:
Quanto à questão 1 — Sim. A Consulente vem cumprindo o Regulamento possuindo, até, desnecessariamente, para efeitos fiscais, a escrita centralizada no Escritório Central, segundo declara.

Quanto à questão 2 — Sim. Se a Filial não possui centralizada, legalmente

a escrita dos estabelecimentos dela dependentes como refere o tópico "e" da consulta.

Quanto à questão 3 — Sim. Se todas as mercadorias importadas o são por seu intermediário, exclusivamente.

Quanto à questão 4 — Prejudicado.
Quanto à questão 5 — Sim. Desde que a consulente requiera, com fundamento no art. 81 do Regulamento, a centralização da escrita fiscal das suas dependências no Distrito Federal. Pode fazê-lo por possuir, centralizada, a escrita comercial.

O escritório Central, com a posição de matriz deve possuir o "Registro de Mercadorias Transferidas" para registro das mercadorias ou matérias primas que fornecer às suas filiais sucursais, postos, etc. (art. 83 do Regulamento).

Processo:
N. 4.943.517-53 — Exportadora e Importadora Vasconcelos Júnior Ltda., sediada à Rua Alcântara Machado, 31, inscrição 106.902, na qualidade de depositária de mercadorias transferidas por mais de um produtor fora do Distrito Federal, vem formular as seguintes consultas:

a) «Pode o produtor que transfere mercadorias para vendas de sua conta, baseado no Decreto-lei 915 de 1938, emitir duplicata sobre a firma à quem destinou essa mercadoria, com o objetivo de fazer numerário?»

b) Em caso afirmativo, a consulente que não comprou, mas recebeu a mercaderia, em transferência, acha-se obrigada a registrar as faturas e duplicatas correspondentes à essas mercadorias são emitidas isentas do imposto, em série especial e nome do produtor?

c) Como deve proceder a firma que, recebendo mercadorias transferidas, emitindo faturas e duplicatas isentas do imposto de vendas mercantis, se o produtor industrial, houver por bem descontar duplicatas emitidas sobre o produto das mercadorias, que transferir?»

Resposta:
A pergunta contida no tópico «a» da consulta não envolve matéria relacionada com o pagamento do imposto.
b) As entradas de mercadorias recebidas por transferência serão lançadas, dia a dia, no «Registro de Mercadorias Transferidas», com indicação da nota fiscal, fatura, procedência, destino, quantidade, espécie e valor atribuído nos mesmos por ocasião da transferência (artigo 73 do Regulamento).

c) Do mesmo modo que a pergunta do tópico «a» não encerra matéria relacionada com o pagamento do imposto.
A duplicata deve corresponder a uma venda efetiva de mercadorias entregues real ou simbolicamente e acompanhadas da respectiva fatura, o que não ocorre nas simples transferências para formação de estoque.

Processo:
N. 4.943.579-53 — Cia. de Laticínios S. Gotardo S. A., estabelecida em S. Gotardo, Estado de Minas Gerais, informando:

que é sócio quotista da sociedade por quotas — Laticínios Vasco Ltda., situada na Rua Major Suckow n. 9-A, nesta capital;

que os dois outros sócios transferiram as suas cotas (1 cada sócio) pelo valor nominal que é de Cr\$ 1.000,00 cada uma, à Consulente;

que transformou a — Laticínios Vasco Ltda., em sua filial, assumindo o ativo e o passivo desta, conforme declaração expressa no distrato,

Consulta:
1.º) Se esta operação está sujeita ao pagamento do imposto de vendas mercantis como se fosse uma venda comercial;

2.º) Se está sujeita, e quanto monta o imposto devido.

Outrossim, junta cópia do balanço do encerramento.

Resposta:
Retirem-se 2 sócios, assumindo o sócio remanescente (Laticínios S. Gotardo) o ativo e o passivo de Laticínios Vasco Ltda. para afinal liquidá-la e incorporar todo o acervo à Companhia de Laticínios S. Gotardo Sociedade Anônima. Não tendo havido transferência de fundo de comércio, não é devido o imposto.

Processo:
N. 4.943.813-53 — W. A. dos Santos & Cia. Ltda., estabelecidos na Rua Sargento Nunes, 345, com o negócio de líquidos e comestíveis, tendo adquirido o negócio por Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) sobre o que pagaram o imposto e esclarecendo que nesse preço estava incluído o valor do passivo, avaliado em concordata na importância de Cr\$ 141.000,00.

Consulta:
«Se o pagamento do imposto feito pela guia n. 6.634.620, de 25-8-52 e calculado sobre Cr\$ 180.000,00, está certo ou se deveria ser calculado sobre outro valor?»

Resposta:
Considerando o que se informa neste processo e os esclarecimentos prestados pela consulente, o valor da operação sobre o qual foi calculado o imposto, Cr\$ 180.000,00, compreende o valor das mercadorias mais o das dívidas passivas e outros bens corpóreos cujos valores deixaram de ser apurados regularmente em balanço. Assim, nada mais há exigir com relação ao imposto sobre vendas e consignações.

Processo:
N. 4.945.436-53 — A. Costa Pereira — Cabeleireiro, firma sediada nesta Capital, declarando não vender nenhuma mercadoria e utilizar apenas parcela ínfima de material (talco, sabão, álcool, etc.).

Consulta:
Se está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações, e como deverá pagá-lo em caso afirmativo.

Resposta:
Sim. Está sujeito ao pagamento do tributo, por isso que o Decreto 12.162, de 21-7-53 em seu art. 1.º, item VII, declara:

«O imposto ... é devido ... e incidirá sobre: o emprego de materiais em obras ou serviços executados por artifices ou profissionais, como tais considerados na legislação em vigor».

O pagamento deverá ser feito com base no valor do material empregado (art. 4.º, alínea «g» do Regulamento).
A consulente, por outro lado, deverá observar o que dispõe o art. 113 do Regulamento.

Processo n.º 4.945.439-53 — A. C. Pereira — Barbearia, firma estabelecida nesta Capital,

Consulta:
«Se está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações; e Como deverá pagá-lo, em caso afirmativo.»

Esclarece, ainda, vender nenhuma mercadoria e empregar apenas parcela ínfima de material (talco, sabão, álcool, etc.).

Resposta:
O imposto de vendas e consignações incide por força do disposto no artigo 1.º, item VII do Regulamento, e o seu pagamento efetuado na forma disposta no artigo 4.º, alínea «g», do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53, isto é sobre o valor do material empregado».

Processo n.º 4.945.767-53 — Sociedade de Auto Vitória Limitada, sediada nesta Capital, inscrição DRM número 113.400, com o negócio de pneumáticos e acessórios para automóveis, com oficinas de recauchutagem e consertos de pneus,

Consulta:
a) «Se serviços de montagem e desmontagem de pneus e frizagem nos mesmos, serviços estes em que apenas aplica mão de obra, não estão sujeitos ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações;

b) «Se nos serviços de consertos de câmaras de ar e recauchutagem e consertos de pneus de propriedade de terceiros, nos quais além da mão de obra é aplicada matéria prima (borracha), não é devido o imposto; e

c) «No caso do imposto não ser devido na consulta do item (a) e ser devido na consulta do item (b) com referência a matéria prima empregada, consultamos se poderemos fixar uma taxa de 40% para a mão de obra e de 60% para o custo de pagamento do imposto.»

Resposta:
a) Se nas operações descritas não houver emprego de um mínimo de material, claro está que apenas há prestação de serviço, o que não está sujeito ao tributo, «ex-vi» do disposto no artigo 2.º, alínea «d», do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53;

b) Nas operações em que ocorra emprego de material, o imposto é devido (artigo 1.º, item VII), sobre o valor do material empregado (artigo 4.º, alínea «g», do Regulamento), e

c) Não; por isso que o cálculo proposto só se aplica aos empreiteiros e construtores (artigo 4.º, alínea «a»), Deve, pois, o imposto ser pago como se refere o item anterior.

Processo n.º 4.945.879-53 — Elctro Comando Limitada, com sede nesta Capital, na Estrada dos Bandeirantes, 47 — com fábrica de fogões a óleo e querosene — inscrição DRM 105 394, instalando agora uma seção para fabricação de aparelhos acionados por motor elétrico, esclarece que fez sua contabilização separadamente uma da outra casa e por isso solicita autorização para fazer a escrituração fiscal na nova seção em outros livros fiscais além dos que já possui.

Pede também para que a numeração das duplicatas da nova seção tenham o prefixo «3/» para as distinguir das que já vem emitindo.

Resposta:
Nada impede que a consulente proceda como requer, não sendo mesmo o assunto objeto de solicitação especial. Caso quisesse centralizar em um só as escrituras de seus estabelecimentos, isto sim, é que seria oportuno dirigir-se a este Departamento

Quanto às duplicatas, desde que mantenha em cada estabelecimento o Registro de Duplicatas e respectivo copiador de faturas, não há inconveniente na adoção do prefixo proposto.

Processo n.º 4.946.761-53 — George Grama, estabelecido na rua dos Arcos, 23, sala 2 (sobrado), com pequena oficina de afinações e consertos de acordões, dizendo não realizar venda de qualquer espécie.

Consulta:
«Se está sujeito a qualquer tributo nos preceitos da Lei 637 de 1951; e

Em caso afirmativo:
1) Como recolher dito tributo; e
2) Quais os livros que precisará possuir».

Resposta:
Nas casos de afinações de instrumentos, por não empregar material

que está sujeito ao imposto, havendo, porém, incidência do mesmo nos contratos em que houver aplicação de material (artigo 4.º alínea «g», do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953).

O imposto será recolhido por guia mensalmente até o dia 10 (dez) de mês seguinte ao vencido (artigo 18.º do Regulamento), de acordo com os anuários feitos no livro de vendas à vista, onde deverão ser inscritas separadamente por colunas, a operação tributável e a não tributável.

Deverá possuir os livros: Registro de vendas à Vista, Registro de Compras e Registro de movimento de estampilhas.

Processo n.º 4.946.766-53 — NORA & CIA. Ltda., firma sediada nesta capital, na rua Coração de Maria número 37, com fábrica de perfumarias, inscrição DRM 112.853.

Consulta:

a) Se estão suas notas fiscais sujeitas a nova autenticação no Departamento da Renda Mercantil, uma vez que as mesmas já estejam autenticadas na Recebedoria do Distrito Federal;

b) Se poderá continuar a usar sem mais alterações as notas fiscais que possui, esclarecendo serem elas do modelo exigido pela Recebedoria do Distrito Federal; e

c) Se pode continuar trabalhando com duas vias destacáveis ou, em face do art. 48, está obrigada à emissão de três vias destacáveis.

Resposta:

a) Os talões de notas fiscais, quando autenticados pela Recebedoria do Distrito Federal, estão dispensados da autenticação neste Departamento, ex vi do disposto no art. 51, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953;

b) Poderão ser usadas desde que satisfaçam todas as formalidades estabelecidas no Regulamento baixado com o Decreto n.º 12.162 citado (art. 49 § 3.º), e

c) Sim, desde que fique cópia a carbono no talão, e em se tratando de mercadoria expedida para dentro do Distrito Federal. No caso de transferência ou de expedição de mercadoria para fora do Distrito Federal, deverá extrair, no mínimo, três vias destacáveis, ficando cópia a carbono no talão (atr. 49.º do Regulamento).

Processo n.º 4.946.807-53 — Nunziato Bloise, firma estabelecida nesta Capital, com o negócio de conserto de sapatos.

Consulta:

a) «A partir de que data deve pagar o imposto mercantil, e

b) Se existe taxa fixa para o cálculo do material empregado em relação ao preço do serviço cobrado, ou se o material deve ser calculado de acordo com o seu preço de custo».

Resposta:

a) O imposto é devido desde o início da atividade comercial da consultante; e

b) O cálculo deve ser feito à base do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53, que dispõe, verbis:

«Artigo 4.º — O imposto sobre vendas e consignações é devido à razão de 2,7% (dois e sete décimos por cento) e será calculado:»

«a) nas obras ou serviços executados por artistas ou profissionais — sobre o valor do material empregado (g, h, i)».

Por outro lado, a consultante deve recolher o imposto devido, na forma estabelecida pelo artigo 113 do Decreto citado, se ainda não o fez, deve promover sua inscrição neste DRM.

Processo n.º 4.947.080-54 — Ribem Rotendano, estabelecido na rua Ja Assembléa, 121, 1.º andar, sala 2, com negócio de cabeleireiro e manicure para senhoras e própria fabricação de perfumes, escola técnica

«que já recorre o imposto quando vende seus produtos».

Consulta:

Se pode tirar, continuar com os antigos livros fiscais, obedecendo no Livro de Vendas à Vista a escrituração do material aplicado, conforme manda o Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, ou se deve adquirir novos livros, etc.

Resposta:

O consultante poderá utilizar os livros atuais, lançando no «Registro de Vendas à Vista» pelo total, as operações dessa natureza, compreendendo o valor do material empregado em seu negócio de cabeleireiro-manicure, tendo em vista o disposto no art. 4.º alíneas «a» e «g» do Decreto 12.162 de 21 de julho de 1953.

Processo n.º 4.947.815-54 — Automadeiras Ltda., estabelecida na rua São Luiz Gonzaga ns. 2.125-2.131, com serraria, transaciona com seus clientes da seguinte forma:

a) Recebe toros de madeiras, vendidos por outrem, para proceder à serragem dos mesmos; e

b) Adquirem da consultante a madeira e posteriormente solicitam sua serragem.

Por isso,

Consulta:

Se pode tirar duplicatas para o pagamento a prazo, do serviço de serragem, e não se tratando de venda de mercadorias, deixou de selar com selos de vendas mercantis, declarando se tratar de mão de obra; e

Se para a modalidade do item «b» pode emitir duas duplicatas, uma com o imposto pago, por se tratar de venda, e outra sem pagamento do imposto.

Resposta:

A consultante não pode emitir duplicata pela prestação de serviços, ex vi do disposto no art. 1.º, § 4.º, da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936 — Lei de duplicatas e contas assinadas — verbis:

«Não se pode extrair duplicata que não corresponda a uma venda efetiva de mercadorias entregues, real ou simbolicamente e acompanhadas da respectiva fatura».

Serviço de Contrôlo

1 — R.M.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Expediente de 1 de março de 1954.

N. 4.930.807 — Nal Abrahão.

N. 4.936.027 — Celina da Silva Dutra das Neves.

N. 4.936.699 — Olne Madeira Guerreiro.

N. 4.937.044 — Jayme Rocha Telhas.

N. 4.937.597 — Sudeleto S.A. — Filial.

N. 4.938.106 — Elza de Sá Silva.

N. 4.940.637 — Paes Xavier.

N. 4.941.385 — Mantie P. Eskenasis.

N. 4.942.250 — Gabriel Rocha & Filho Ltda.

N. 4.942.652 — Martins Artefatos de Couros Ltda.

N. 4.942.996 — José A. da Silva.

N. 4.194.643 — P. Cogan.

N. 4.945.574 — Manoel Antônio Lima.

N. 4.945.464 — Alcides Maria Osório.

N. 4.945.958 — Meira Gamarska.

N. 4.946.466 — Antônio Pedreira Segundo.

N. 4.946.468 — Manoel Marques Jorge.

N. 4.946.594 — Marcel Goldebert

N. 4.946.859 — Viçção Santo Antônio Ltda.

N. 4.946.763 — M. Duarte.

N. 4.947.138 — Aloysio Arones

D' Anurea Pinto.

N. 4.946.961 — Huisse Issc.

N. 4.947.173 — Dulcetti Produtos Químicos Ltda.

N. 4.947.175 — Araújo Mello Coleções Ltda.

N. 4.947.298 — S.F. Corrêa

N. 4.947.370 — Thereza Gomes Baião.

N. 4.947.371 — Antônio Amorim.

N. 4.947.372 — Alfaiataria Trajex Ltda.

N. 4.947.434 — Eskenazi & Rosa.

N. 4.947.470 — Miguel Martin & Cia. Ltda.

N. 4.947.482 — Luiz de Souza Neves & Cia. Ltda.

N. 4.947.549 — Ruy & Rebelo Ltda.

N. 4.948.264 — Hilda Guterman.

Conceda-se a baixa..

juntando o título de propriedade; retifique a petição de laudemio quanto ao nome do adquirente; declare na retificação de laudemio o número do apartamento em construção e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.440.032-52 — A. Imobiliária Globo.

N. 4.440.033-53 — Idem.

N. 4.446.647-53 — João Stoll Gonçalves.

N. 4.444.648-53 — Idem.

N. 4.440.051-52 — Francis X. Rosenberg.

N. 4.440.050-52 — Joaquim Tavares Pimenta.

N. 4.440.0073-52 — Maria de L. Rosenberg.

N. 4.440.050-52 — Joaquim Tavares Pimentel.

N. 4.440.074-52 — Maria L. Rosenberg.

N. 4.440.031-52 — A Imobiliária Globo.

N. 4.440.030-52 — Idem.

N. 4.440.060-52 — Manoel de Oliveira.

N. 4.440.075-52 — Cla. C. de Sequeiros. — Declare na 3.ª via da guia de transmissão e na petição de laudemio a que apartamento corresponderá a fração do terreno objeto da presente transação e juntem documento hábil provando a demolição.

N. 4.456.011-52 — Maria G.P. da Rocha e outros.

N. 4.457.026-53 — Gilberto G. Gonçalves.

N. 4.456.735-54 — Marineth de Oliveira Dias.

N. 4.456.875-54 — Sophia G. de Castro — Compareçam para assinar as cartas de aforamento.

N. 4.452.140-52 — Maria F. O. Bertazo. — Compareça com urgência.

N. 4.457.570-54 — Hans R. Knott — Requeira carta de aforamento.

N. 4.458.856-48 — Mermal S.A. — Requeira o inventariante do espólio de Manoel da Silva Pereira o pagamento do laudemio em petição com firma reconhecida.

N. 4.455.810-53 — Arlindo Setta e outros — Cumpram o despacho de 14-1-53.

N. 4.448.348-53 — Arlete de Matos Maete e outro — Juntem escritura de promessa de venda se houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º officios dos distribuidores desta Capital, em que conste o período de 27-4-945 a 16-10-953.

N. 4.454.283-53 — Itala V.S. da Graca — Restituam-se, O/S, mediante recibo.

N. 4.457.183-54 — Dalmo do V. Carrejal e outra — Retirem a carta arrolada.

N. 4.456.460-54 — Annetta Ballanin — Juntem documento hábil provando a demolição do prédio.

N. 4.449.810-53 — Acumuladores Heilar do Pio S.A.

N. 4.455.326-53 — Leonor Rosa Martin Londres. — Retirem o certificado de remissão de foro.

N. 4.454.410-53 — Arthur P. Krug.

N. 4.454.627-53 — José C.G. Rabelo.

N. 4.454.612-53 — Joaquim A.V.P. Santos — Compareçam para retirar as cartas de aforamento.

Departamento do Patrimônio Expediente de 9 de março de 1954 Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1 — P.M.

Processos:

N. 4.449.682-53 — Adalberto M. Campos.

N. 4.443.672-53 — Mario V. Silveira.

N. 4.449.810-53 — Alberto D. Guimarães.

N. 4.449.716-53 — Raul L. Munhoz.

N. 4.449.704-53 — Hypolito P. de Campos.

N. 4.449.685-53 — Aristides Melrelles.

N. 4.449.698-53 — José A.P. da Silva.

N. 4.449.895-53 — Osny Caldeira.

N. 4.449.17-52 — Newton de M. Furtado.

N. 4.449.809-53 — Olívio de O. Bastos.

N. 4.449.894-53 — Murilo M. dos Santos.

N. 4.450.447-53 — Celso F. de Albuquerque

N. 4.449.700-53 — Adolpho S. de Castro.

N. 4.449.701-53 — Omir Vieira.

N. 4.449.696-53 — Eter Newton

N. 4.449.693-53 — Renão A. Coutinho dos Santos. — Requeiram carta de aforamento juntando o título de propriedade; Retifique a 3.ª Via de Transmissão quanto ao nome da transmitente; declare na guia e na petição o número do apartamento em construção e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.449.683-53 — Hélio de Faria Pereira — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade; retifique a petição de laudemio quanto ao nome do adquirente e declare na mesma o número do apartamento em construção declare na 3.ª via da guia de transmissão a fração do terreno e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.449.694-53 — Arizé Paes Brazili — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade; retifique a petição de laudemio quanto ao nome do adquirente; declare na petição de laudemio o número do apartamento em construção e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão

N. 4.449.599-53 — Humberto P. de Vasconcelos.

N. 4.449.697-53 — Moacyr Gaya — Requeiram carta de aforamento

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de março de 1954
ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de março de 1954

Portaria n. 290:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o médico padrão S — Edmundo Vaccani, matrícula n. 4.045, o médico padrão S — Jorge Marcelino Pinto Filho, matrícula número 29.691, o administrador adjunto padrão Q — Vicente Mallio Martins, matrícula n. 17.138 e o oficial administrativo classe J — Orlando Rodrigues, matrícula n. 4.577, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento dos veículos necessários a cada dependência da Secretaria Geral de Saúde, discriminados por espécie (ambulância, «jeep», etc.), podendo, para esse fim, entender-se diretamente com os Diretores ou Chefes de Serviços autônomos e devendo apresentar o resultado de seus trabalhos ao Secretário Geral, no prazo máximo de 60 dias, a partir da publicação da presente Portaria. Fica esclarecido que, para efeito desse estudo, não importa indicar o número de veículos atuais e sim o que deve ser mantido para o perfeito funcionamento dos serviços.

Portaria n. 293:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, à vista do que consta do ofício DAS-55, de 2 de fevereiro de 1954, resolve designar os funcionários: Flávio Guimarães Barbosa, arquiteto padrão O, matrícula n. 21.446 e Henrique Medeiros Saboia e Silva, engenheiro padrão O, matrícula n. 24.493, para, sem prejuízo de suas funções no Departamento de Obras e Instalações, prestarem, sempre que solicitada, colaboração, de ordem técnica, ao Departamento de Assistência Social.

Portaria n. 294:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, à vista do que consta do ofício DAS-55, de 25 de fevereiro de 1954, resolve remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Assistência Social, o engenheiro padrão O — Augusto Maia de Bitencourt Menezes, matrícula número 65.682.

Atos de 5 de março de 1954

Portaria n. 295:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Serviço de Expediente, o atendente referência C — Herminio José da Silva, matrícula n. 74.451.

Atos de 8 de março de 1954

Portaria n. 299:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente referência E — Laura Maria de Jesus, matrícula n. 65.749.

Portaria n. 300:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o que consta da Portaria n. 907, de 18 de junho de 1953, resolve designar o médico padrão O — Dr. Nilton Melo Braga de Oliveira, matrícula n. 73.039, para organizar o Serviço de Alimentação e Dietética nos hospitais do Departamento de Assistência Hospitalar, continuando lotado no núcleo 1.610.

Portaria n. 301:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o médico padrão Q — Luis Jorge de Carvalho, matrícula n. 28.024, para servir junto à Comissão constituída pela Portaria número 449, de 4 de outubro de 1947, encarregada de estudar e organizar o

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

planejamento geral de obras e equipamentos desta Secretaria Geral, devendo ter frequência no núcleo 1.650.

Portaria n. 302:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Assistência Hospitalar, o oficial administrativo padrão Q — José Deschamps Baster, matrícula número 4.061.

Portaria n. 303:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Assistência Hospitalar, o oficial administrativo padrão L — Renato Furtado, matrícula n. 3.946.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de março de 1954

Construtora Metropolitana Limitada (Processo 6.037.308-53) — 1. O assunto do presente foi solucionado no processo n. 6.037.734-53; 2. Publique-se; 3. Oficie-se ao Tribunal de Contas.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Desligamento:

— A 19 de fevereiro p. passado, foi exonerado do cargo de Diretor deste Departamento, o médico — Dr. Alberto Borgerth, matrícula 32.359, por ter sido nomeado para Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Apresentação:

Ao núcleo 1.661 do Diretor do Departamento padrão CC-3 — Carlos Toussaint Gomes Martins, matrícula 19.483.

Apresentações:

A 27 de fevereiro de 1954, ao 10-AH — núcleo 1.661 — do escriturário classe H — Hilda Afonso de Sousa, matrícula 63.996.

A 3 de março de 1954, ao 10-AH — núcleo 1.661 — do trabalhador referência D — Francisco Paulo Santangelo, matrícula 36.062, por conclusão de licença-prêmio.

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Hospital Geral Jesus (núcleo 6.660) de enfermeiro classe I — Itubilde Peixoto, matrícula 45.959. (Ato de 27 de fevereiro de 1954).

Portaria n. 6-54:

O Diretor do D.A.H., tendo em vista a denúncia apresentada pelo Senhor Nilo Carlos da Cruz — Processo 1.809-DAH, de 26 de fevereiro de 1954, resolve designar os Drs. Oscar Ferreira de Carvalho Coutello, matrícula 11.775, Armando Helde, médico padrão Q, matrícula 27.293 e Ival Tavora da Gama, matrícula 39.305, médico padrão O — para, em comissão, sob a presidência do primeiro, secretariada pelo oficial administrativo classe N — Henrique de La Penã Mendonza, matrícula 12.477, apurarem o ocorrido em relação aos socorros prestados à senhora Antonieta de Sousa Cruz — no Hospital Geral Rocha Faria — em 18 de fevereiro de 1954. (Ato de 27 de fevereiro de 1954).

Dia 1 de março de 1954

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H.G.M. Filho (núcleo 4.661) do artifice padrão G — Maria Telora, matrícula 22.824.

Dia 4 de março de 1954

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para servir 3 vezes por semana no Hospital Geral Jesus durante o impedimento (férias) do médico padrão O — Haroldo Germano Newlands, matrícula 2.243, do médico padrão O — José Carneiro de Sousa Filho, matrícula número 33.312, lotado no H. D. Carmela Dutra.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1954

José Rodrigues de Almeida — Processo 6.004.996-54. — Compareça. Adir Fonseca Jordano — Processo 6.005.126-54. — Na conformidade da O. S. número 10-53, do Sr. Secretário Geral, requira por intermédio da Faculdade.

Antônio José Moreira Gonçalves — Processo 6.005.156-54. — Compareça Cora Lopes de Oliveira — Processo 6.005.159-54. — Providencie o reconhecimento da firma do médico atestante.

José Rodrigues Leite Pitanga — Processo 6.002.649-54.

Altina Ribeiro Campos — Processo 6.002.691-54.

Olimpio Marques e Ilca Esteves Ferreira — Processo 6.003.295-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do Hospital Geral Pronto Socorro.

Maria Carmelita de Albuquerque — Processo 6.002.799-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Pronto Socorro.

Ione Rodrigues da Silva — Processo 6.004.330-54 — Luci Pereira da Silva — Processo 6.001.945-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Carlos Chagas.

Dagmar Felix Ribeiro — Processo 6.005.658-54. — Compareça.

Maria da Conceição Araújo Oliveira — Processo 6.004.856-54 — Carminda Rosa Ribeiro — Processo número 6.003.623-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Pedro II.

Waldith da Silva Moura — Processo 6.004.678-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Dispensário do Meier.

Newton Faria Vieira — Processo 6.004.597-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Miguel Couto.

Dia 27 de fevereiro de 1954

Esquene Corrêa Lima Filho — Processo 6.004.579-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do Hospital Geral Pronto Socorro.

Dia 3 de março de 1954

Jaci Ferreira de Carvalho — Processo 6.006.073-54 — André Pagano Neto — Processo 6.005.984-54. — Comprove a habilitação.

Dinair da Silva Diniz — Processo 6.003.609-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem

do Hospital Geral Getúlio Vargas, para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos técnicos.

Regina Dalva Perlingeiro Lavaquial — Processo 4.557-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Médica do Hospital Jesus.

Terresinha de Jesus dos Santos Barbosa — Processo 6.004.555-54. — Terresinha de Jesus da Torre — Processo 6.004.553-54. — Concedido o estágio por 90 dias, na Clínica Médica do Hospital Jesus.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 6 de março de 1954

ATOS DO DIRETOR

Dia 15 de fevereiro de 1954

Portaria n.º 61, de 13-2-54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar, de ordem do Senhor Secretário Geral, o trabalhador ref. «D» — Raimunda Lopes de Aquino, matrícula 43.445, para ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Apresentação:

A 13 do corrente, do trab. ref. D — Raimunda Lopes de Aquino, matrícula n.º 43.443.

Dia 17 de fevereiro de 1954

Despacho (concessão de estágio): Norival Risse — Processo 6.004.061 de 1954. — Autorizo, por 90 dias, no 2-PT.

Apresentação:

A 16 do corrente, do enfermeiro referência F — Eulália Freitas Nascimento de aabker, matrícula 36.600.

Desligamentos:

A 16 do corrente, do trab. ref. D — Leticia Cordeiro da Silva, matrícula 59.009, removido para o S.L.F. A 17, do médico pd. O — Elias Feigenbaum, matrícula 60.072, removido para o DAH.

Dia 18 de fevereiro de 1954

Portaria n.º 62, de 17-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve remover o oficial administrativo classe J — Benedito Edgard da Silva Prado, matrícula 45.764, do H. M. Fernando Magalhães para o Hospital Infantil.

Portaria n.º 63, de 17-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 1, de 4 de fevereiro de 1954, resolve remover, do 1.º Distrito para o Serviço de Assistência Pré-Nupcial (núcleo 2.671) os seguintes servidores:

Osiris Pimenta da Cunha — médica pd. O — mat. 9.083;

Luiz Antônio Marcondes Armando — psicometrista contratado — matrícula 76.618.

Marina Teixeira Longo — enfermeira encarregado cl. K — mat. 27.420. Zulena Miranda da Rocha Pombro Bond — mat. 72.994, enfermeira cl. K.

Jaime Monteiro Pereira — estístico auxiliar cl. I — mat. 36.116.

Ana do Carmo Cardoso — enfermeiro ref. H — mat. 38.080.

Helôina Rosa — enfermeiro ref. J — mat. 38.092.

Emílio Parente — artifice ref. E — matrícula 72.340.

Lino Alves Pereira — atendente, referência C — mat. 37.723 e

Vera Marques Gomes — matrícula 77.169, atendente ref. C.

Portaria n.º 64, de 17-2-54 — O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, tendo em vista a Ordem de Serviço n.º 1, de 4-2-54, resolve designar o psicometrista contratado Luiz Antônio Marcondes Armando, mat. 76 618, para responder, em caráter provisório, pelo Serviço de Assistência Pré-Nupcial.

Portaria n.º 64, de 17-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enfermeiro cl. H — Heoira Rosa — mat. 38.092, encarregado do núcleo 2 761, criado pelo D. P. S. para o Serviço de Assistência Pré-Nupcial.

Criação de Núcleo:

Foi criado pelo Departamento do Pessoal o núcleo 2.671 — Serviço de Assistência Pré-Nupcial, que funciona à rua do Rezende n.º 137, 1.º andar.

Dia 20 de fevereiro de 1954

Portaria n.º 67, de 19-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o trab. ref. D — Dario Ferreira — mat. 67.251, para ter exercício no 8.º Distrito.

Apresentações:

A 19-2-54, do trab. ref. D — Zilda Machado Lima — matrícula 65.706, do enfermeiro cl. K, — Nair Matilde da Silva Monteiro — matrícula número 11.891 e do trab. ref. D — Dario Ferreira — mat. 67.251.

Desligamentos:

A 19-2-54, do trab. ref. D — Maria da Penha dos Santos Miller — mat. 61.615 e do atendente ref. E — Maria Inês Loureiro Couto — matrícula 37.373, removidos para o DAH.

Dia 23 de fevereiro de 1954

Portaria n.º 68, de 22-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o trab. ref. E — Maria Fernandes Bourrus — mat. 1.745, para ter exercício no 6.º Distrito.

Portaria n.º 69, de 22-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o escriturário cl. G — Gerarda Antônia de Oliveira Aguiar — matrícula 44.047, para auxiliar de encarregado do núcleo 6.670.

Portaria n.º 70, de 23-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o oficial administrativo cl. K — Marina Butieres Leivas — matrícula 7.132, para encarregado do núcleo 3.671, durante o impedimento (licença-prêmio) do estatístico cl. K — Gilda Machado — mat. 30.033.

Portaria n.º 71, de 23-2-54: O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o enfermeiro cl. M — Carmen Prudenciana da Costa — mat. 19.448, para ter exercício no 9.º Distrito. Posto do Encantado.

Apresentações:

A 8-2-54, do enfermeiro cl. J — Iteirino — Evaci Cardoso — matrícula 78.596, a 22-2-54, do trabalhador pd. E — Maria Fernandes Bourrus — mat. 1.745 e a 23-2-54, do enfermeiro cl. N — Carmen Prudenciana da Costa — mat. 19.448.

Desligamento:

A 23-2-54 do enfermeiro cl. M — Amália de Brito Farha — mat. 55.291, removido para o Serviço de Recreação Hospitalar.

Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

EXPEDIENTE DE 4-3-54

Empresa Mirahy de Armazens Gerais S. A. 4.464.

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Processo de Infração:
Armazens Gerais do Comércio de Café S. A.

Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 40.130, imposto à firma Armazens Gerais do Comércio de Café S. A., estabelecida à Rua Carlos Seidl número 6, a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 233 § 3.º (Reincidência) do Regulamento Sanitário (Decreto número 3 761 de 21 de maio de 1949).

Distrito Sanitário n.º 1

EXPEDIENTE DE 26-2-54

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos:

N. 843 — Rua Sacadura Cabral, número 43 — 4.º andar — Sala número 404.

N. 856 — Rua dos Invalidos número 95-A — porta (parte da referida loja).

N. 863 — Avenida Graça Aranha, número 182 — 5.º andar — Sala número 601.

N. 884 — Avenida Presidente Wilson, número 210 — Sala 611 — parte.

N. 888 — Rua Santa Luzia, número 255 loja.

N. 906 — Avenida Presidente Wilson, número 210 — 12.º andar — Salas 1.201 — 1.202.

N. 910 — Avenida Erasmo Braga, número 255 — 3.º pavimento conjunto 304.

N. 922 — Avenida Franklin Roosevelt, número 126 — Sala número 309.

N. 926 — Praça Mauá, número 7 — 12.º andar — parte da sala número 1.217.

N. 927 — Rua Senador Dantas, número 76 — 2.º andar — parte da sala 202.

N. 981 — Rua Mexico, número 148 — 4.º andar — Sala 403 — parte.

N. 933 — Rua Mexico, número 45 — 9.º andar — Sala 905.

N. 934 — Rua Mexico número 45 — 9.º andar — Sala 908.

N. 940 — Rua Araújo Porte Alegre, número 56 sobre loja — parte da sala 2.

N. 953 — Avenida Erasmo Braga, número 255 — 3.º andar — Sala 302-A parte, lado direito de quem entra.

N. 954 — Rua Mexico, número 164 — 13.º andar — parte da sala número 133.

N. 955 — Rua Frei Caneca, número 246 — sala da frente.

N. 956 — Avenida Nilo Peçanha, número 26 — 10.º andar — Sala número 1.017.

N. 957 — Rua Acre, número 47 — 6.º andar — Sala 609 — Parte.

N. 958 — Rua do Rezende, número 65 — 2.º e 3.º pavimentos.

N. 963 — Rua Mexico, número 21 — 6.º andar, conjunto 602.

N. 968 — Rua Invalidos, número 180-A loja.

N. 971 — Avenida Presidente Wilson número 165 — 11.º andar Sala número 1.111 — Parte.

N. 978 — Rua Uruguatana, número 24 — 4.º andar — Parte.

N. 980 — Rua da Quitanda, número 62 — 4.º andar — Salas números 404 e 405.

N. 981 — Rua da Quitanda número 62 — 4.º andar — Salas números 401 — 402 e 403.

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 763 — Rua do Mexico, número 11 — 7.º andar — Sala 1.701.

Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Certifique-se.

N. 852 — Avenida Nilo Peçanha, número 26 — 9.º andar — Salas números 913 — 914.

N. 860 — Rua Visconde de Inhaúma, número 134 — 9.º andar — Sala número 932.

N. 881 — Rua do Mexico, número 74 — 7.º andar — Salas 701 a 706 — Parte.

N. 890 — Avenida Graça Aranha, número 19 — 4.º andar — parte da sala 403.

N. 903 — Rua Leoncio de Albuquerque, número 26-A — Térreo.

N. 937 — Rua Frei Caneca, número 126.

N. 951 — Rua Mexico, número 31 — 13.º andar — Grupo 1.304 — parte da 1.ª sala do grupo.

N. 960 — Rua do México número 11-B — loja.

N. 985 — Rua Beneditinos, número 21 — 2.º fundos.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 718 — Rua Gustavo de Lacerda número 54

Arquive-se.

N. 1.016 — Rua Ebroino Uruguai, número 43.

Indeferido. — Prosiga-se o processo.

Sem número — Rua Ebroino Uruguai, número 65.

Livre-se a multa no mínimo.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Relação dos despachos por esta Chefia.

Dia 8-3-54

Processos:

N. 2.103 — M. F. Braga & Doulado. — Negócio de Botequim, sito à Praça Monte Castelo, 21.

Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais de Cachorro quente, Churrasco, Vitaminas, Café Expresso, Charutaria e Refeições Ligeiras, conforme parecer do Senhor Técnico. — Certifique-se. — Em 12 de fevereiro de 1954.

N. 177 — Marcearia Chaves Limitada. — Negócio de Marcearia, sito à Praça Duque de Caxias, n. 235.

Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais de Frutas, Balas, Biscoitos, Café empacotado, Conservas, Bebidas, Refrigerantes e Cereais empacotados. — Em 15-2 de 1954. — Certifique-se.

N. 2.056 — J. Castano & Silva. — Negócio de Café, sito à Rua Santa Luzia, 376.

Livre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 317, combinada com o artigo 356. — Em 23-2-54. — Certifique-se.

N. 2.007 — Bento Rodrigues da Silva — (Sucessor de F. R. Costa & Amaral). — Negócio de Restaurante, sito à Rua Afonso Pena, número 189.

Livre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 317, combinada com o artigo 356. — Em 23-2-54. — Certifique-se.

N. 6.036 — Manoel Marques — Negócio de Armazém, sito à Rua Campos Sales n. 63.

Esgotou-se o prazo regulamentar. — Livre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 317, combinada com o artigo 356. — Em 23-2-54. — Certifique-se.

N. 176 — Antônio Gomes de Araújo — (Sucessor de José Nunes Ferreira Botequim) — com o negócio de Café e Bar, sito à Rua Regente Feijó, 39.

Feita a transferência no verso da Certidão número 459-48. — Em 15-2 de 1954. — Certifique-se.

N. 157-A — Café e Bar "Rio Mar Ltda". — Negócio de Café e Bar, sito à Rua Mexico, 164-A.

Concedo mais 15 (quinze) dias em prorrogação. — Em 12-2-54. — Certifique-se.

N. 9 — Anquize Oliveira Barbosa. — Negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à Estrada Maracajá n. 482 — (Ilha do Governador).

Em condições sanitárias de funcionamento. — Em 5-2-54. — Certifique-se.

N. 178 — Joaquim José Pereira — Negócio de Botequim e Bar, sito à Rua Hadock Lobo, 467.

Cancela-se o Auto de Infração número 36.544, à vista das razões apresentadas e os bons antecedentes da firma. — Em 12 de fevereiro de 1954. — Certifique-se.

N. 151 — Antônio Mangia — Negócio de Bomboniere, sito à Avenida Rio Branco, 135 — 137.

Complete as instalações. — Em 12 de fevereiro de 1954. — Certifique-se.

N. 142 — I. O. Vasconcelos & Cia. Ltda. — (Sucessores de Antunes & Martel Ltda.), com o negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à Avenida Paulo de Frontin, 516-F.

Foi feita a transferência no verso da Certidão número 696-54. — Certifique-se. — Em 9 de fevereiro de 1954.

N. 136 — Marcelino José — Negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à Rua Sampaio Ferraz, 8-B.

Foi feita a transferência no verso da Certidão número 146. — Em 8-2 de 1954. — Certifique-se.

N. 149 — Washington Machado Parreira. — Negócio de Açougue, sito à Avenida Presidente Vargas, número 2.868.

Pagos os emolumentos devidos. — Em 21 de janeiro de 1954. — Certifique-se.

N. 196 — J. R. de Carvalho — Negócio de Açougue, sito à Rua Conde de Bonfim, 9.

Indeferido. — Não procedem as alegações do requerente, livre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º, combinada no artigo 347 do Regulamento sanitário em vigor. — Em 15-2 de 1954. — Certifique-se.

N. 189 — Petrone & Riente — Negócio de Quitanda, sito à Rua Conde de Bonfim, 9.

Prove o que alega. — Em 15-2 de 1954.

N. 181 — Petrone & Riente — Negócio de Quitanda, sito à Rua Conde de Bonfim, 9.

Indeferido. — Não procedem as alegações do requerente. — Livre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 273, combinada com o artigo 341, do Regulamento em vigor. — Em 15-2-54. — Certifique-se.

N. 186 — Wolf Schamis — Negócio de Botequim e Restaurante, sito à Rua da Alfândega, 346.

Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido, em face da informação do Senhor técnico. — Certifique-se. — Em 24-11 de 1953.

N. 135 — Panificação e Confeitaria "Gouveia Ltda". — Negócio de Padaria, sito à Rua Aristides Lobo, número 95.

Extraída a certidão em 9-2-54. — Certifique-se.

N. 197 — Panificadora "Bonfim" Ltda. — Negócio de Padaria, sito à Rua Conde de Bonfim, 3.

Indeferido. — Não procedem as alegações do requerente. — Livre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 273, combinada com

o artigo 341, do Regulamento em vigor. — Em 15 de fevereiro de 1954 — Certifique-se.

N. 209 — Leteria "Tijuca Ltda". — Negócio de Leteria, sito à Rua Conde de Bonfim, 942.

Indeferido. — Não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 273, combinada com o artigo 341, do Regulamento Sanitário em vigor. — Certifique-se. — Em 17-2-54.

N. 200 — José Esteves — Restaurante — (Sucessor de Antônio F. Duran), sito à Rua Regente Feijó, número 53.

Foi feita a transferência no verso da Certidão número 857. — Em 16-2 de 1954. — Certifique-se.

N. 95 — Bufet "Itamarati" — Negócio de Restaurante, sito à Rua Sousa Neves, 36.

Indeferido face a informação do Senhor Médico sanitário. — Em 15 de fevereiro de 1954. — Certifique-se.

N. 147 — A. Rodrigues & Paiva — (Paiva). — Negócio de Boteguim e Charutaria — Sito à Praça Carmela Dutra, 11. — Ilha do Governador.

Foi feita a transferência no verso da Certidão número 212. — Em 10 de fevereiro de 1954. — Certifique-se.

N. 201 — Domingos Oliveira — Quitanda — Negócio de Quitanda, sito à Rua Julio do Carmo, 159 — Fundos.

Fiz a transferência no verso da Certidão número 197. — Em 16-2-54. — Certifique-se.

N. 111 — Montaqui Celso — Negócio de fornecimento de comida à varejo e bebidas, sito à Praça João Pessoa, 1.

Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de fornecimento de comidas à mesa e bebidas alcoólicas. — Certifique-se. — Em 15-2-54.

N. 84 — José Antelo Garcia — Negócio de Restaurante, sito à Rua Pedro I, 22.

Cancele-se o auto de infração número 48.508, em vista de ter apresentado a Carteira número 30.055, do Senhor Manoel Pais Passos. — Em 17 de fevereiro de 1954. — Certifique-se.

Memorandos:

N. 141 — Bar e Restaurante "Royal" — Ltda. — Negócio de Bar e Restaurante, sito à Praça João Pessoa, 8.

Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais de Bar e Restaurante. — Em 15-2-54. — Certifique-se.

N. 199 — Nadyr Arebaldes dos Santos — Negócio de fornecimento de comida, sito à Avenida Passos, número 46 — 1.º andar.

Indeferido, quanto ao prazo requerido. — Certifique-se. — em 17-2 de 1954.

N. 179 — A. Ferreira de Queiroz — Negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à Rua Conde de Bonfim, número 69.

Prove o que alega. — Em 15-2 de 1954.

N. 259 — Restaurante "Flores Limitada". — Negócio de Restaurante, sito à Praça Olavo Bilac, números 11 e 13.

Indeferido, quanto ao prazo requerido. — Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 272, combinada com o artigo 272, do Regulamento Sanitário em vigor. — Em 22-2-54. — Certifique-se.

N. 206 — Augusto José Ribeiro — Negócio de Boteguim, sito à Avenida Presidente Vargas, 974.

Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. — Em 19-2-54 — Certifique-se.

N. 217 — M. Vaz & Lopes — Negócio de Boteguim, sito à Rua do Bispo, 139.

Indeferido. — Não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do artigo 273, combinada no artigo 341, do Regulamento Sanitário em vigor. — Certifique-se. — Em 19-2-54.

N. 195 — Manoel Marques — Negócio de Quitanda, sito à Rua Professor Gabizo, 265.

Em condições Sanitárias de funcionamento para Quitanda e os adicionais requeridos. — Certifique-se. — Em 19-2-54.

N. 233 — G. G. André & Cia Limitada. — Negócio de Sorveteria, sito à Rua Senador Dantas, n. 19-B — Loja.

Indeferido. — Não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) combinada no artigo 341, por infração do artigo 272, do Regulamento Sanitário em vigor. — Certifique-se. — Em 20-2 de 1954.

N. 248-54 — Francisco A. Moraes — Negócio Bar, sito à Praça Marechal Floriano n. 55.

Prove o que alega. — Em 20-2 de 1954.

N. 244-54 — Bar Camelinho Limitada. — Negócio de Bar, sito à Rua Pedro I, n. 21.

Concedo mais 30 dias de prazo.

N. 194-54 — J. Silva Santos — Negócio de Quitanda — sito à Rua Pereira de Siqueira n. 45.

Indeferido.

N. 213-54 — Sampaio Martins & Santos — Negócio de Restaurante, sito à Travessa Cosme Velho, número 12.

Não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º combinada no artigo 347.

N. 235-54 — Luiz da Fonte Pinheiro — Negócio de Bar — sito à Rua Leite de Abreu n. 25.

Indeferido, não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), por infração do artigo 273 combinada no artigo 341.

N. 73-54 — Café e Bar Imprensa Ltda. — Negócio de Café e Bar — sito à Rua Araújo Porto Alegre, número 71-A.

Indeferido, não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), por infração do artigo 273, combinada no artigo 341.

N. 255-54 — Baptista Esteves & Cia. Ltda. — Negócio Bar e Restaurante — sito à Rua Buenos Aires número 118 — Loja.

Indeferido, não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), por infração do artigo 272, combinada no art. 341.

N. 74-54 — Café e Bar Imprensa Ltda. — Negócio de Café e Bar — sito à Rua Araújo Porto Alegre, número 71-A.

Prove o que alega.

N. 207-54 — Panificadora Rio Douro Ltda. — Negócio de Padaria — sito à Rua Itapirú, n. 1.619.

Concedo mais 60 dias em prorrogação.

N. 222-54 — M. Vaz & Lopes. — Negócio de Boteguim — sito à Rua do Bispo n. 139.

Prove o que Alega.

N. 230-54 — Luiz da Fonte Pinheiro. — Negócio de Bar — sito à Rua Leite de Abreu número 25 — Loja.

Prove o que Alega.

N. 182-54 — Café e Bar Relação Ltda. — Negócio de Café e Bar — sito à Rua da Relação n. 1.

Indeferido, faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 210-54 — Aurora Teixeira — Negócio de Pensão — sito à Rua Moura Brito n. 114.

Em condições sanitárias de funcionamento para o negócio de Pensão.

N. 229-54 — Arnazem Garoto Limitada. — Negócio de Líquidos e Comestíveis — sito à Rua Joaquim Palhares n. 61.

Em condições sanitárias de funcionamento para o negócio requerido.

N. 23-54 — Sociedade Cooperativa de Consumo dos Comerciantes e Industriários do Rio de Janeiro de responsabilidade. — Negócio de Armazem de Abastecimentos de gêneros de consumo — sito à Rua Miguel de Frias n. 8 — Loja.

Em condições Sanitárias de funcionamento com negócio requerido.

N. 104-54 — Carlos P. Azevedo Filho — Negócio de Ovos e Aves — sito à Rua Hadock Lobo número 143 — Box 3.

Indeferido, faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 94-54 — Jorge Agular — Negócio de Açougue — sito à Rua da União n. 38.

Concedo mais o prazo requerido de 30 dias, de acordo com o parecer do Sr. Técnico.

N. 163-54 — José Teixeira Monteiro — Negócio de Boteguim — sito à Rua Corrêa Vasquez.

Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de boteguim e adicionais de máquinas de café expresso refeições ligeiras e charutaria (artigos para fumantes). — Certifique-se.

N. 146-54 — Filomena Alves Ferreira — Negócio de pensão com fornecimento de comidas — sito à Rua dos Arcos número 41 — 2.º andar.

Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de pensão com fornecimento de comidas.

N. 257-54 — Casa Olona Restaurante e Leteria. — Negócio de restaurante — sito à Rua Senador Antas n. 46-A. — Loja.

Prove o que alega em 22 de fevereiro de 1954.

Memorandos:

N. 28-54 — Cordão da Bola Preta — Negócio de Restaurante — à Avenida 13 de Maio Rua Adina J. Q. e D. J. nida Treze de Maio n. 13 — 2.º Loja.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 48.524, imponho à firma Cordão da Bola Preta, estabelecida à Avenida Treze de Maio número 13 — 2.º andar Loja a multa de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 29-54 — Cordão da Bola Preta — Negócio de Restaurante — sito à Avenida Treze de Maio número 13 — 2.º andar Loja.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 48.522, imponho à firma Cordão da Bola Preta, estabelecida à Avenida Treze de Maio número 13 — 2.º andar Loja a multa de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 30-54 — Cordão da Bola Preta — Negócio de Restaurante — sito à Avenida Treze de Maio número 13 — 2.º andar Loja.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 48.522, imponho à firma Cordão da Bola Preta, estabelecida à Avenida Treze de Maio número 13 — 2.º andar Loja a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n. 9.761 de 21-3-49).

N. 31-53 — Café e Bar Central Ltda. — Negócio de Café e Bar — sito à Rua Pará n. 10.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 48.430. — Imponho à firma Café e Bar Central Ltda, estabelecida à Rua Pará número 10 a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), por infração do artigo 273 do regulamento sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 32-54 — J. A. Coragem — Negócio de Café — sito à Rua Conde de Bonfim n. 810-B.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 36.549. — Imponho à firma J. A. Coragem, estabelecida à Rua Conde de Bonfim número 810-B., a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), por infração do artigo 273 do regulamento sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 33-54 — Café e Bar Central Ltda. — Negócio de Café e Bar — sito à Rua Pará n. 10

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 48.428. — Imponho à firma Café e Bar Ltda., estabelecida à Rua Pará número 10 a multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), por infração do artigo 317 do regulamento sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 34-54 — M. Mello & Teixeira — Negócio de Boteguim — sito à Rua Barão de Igatemy número 46-D.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 48.518. — Imponho à firma M. Melo & Teixeira, estabelecida à Rua Barão de Igatemy número 46-D a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), por infração do artigo 317 do regulamento sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 35-54 — Inácio Serrat Simões — Negócio de Bonbons e frutas — sito à Estação Rodoviária Mariano Procópio Balcão número 2.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 40.581 — Imponho à firma Serrat & Simões, estabelecida à Estação Rodoviária número 2 a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º do regulamento sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

N. 36-54 — Restaurante Toscana Ltda. — Negócio de Restaurante — sito à Rua São José n. 56.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 47.776. — Imponho à firma Restaurante Toscana Ltda, estabelecida à Rua São José número 56 a multa de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), por infração do artigo 317 do regulamento sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

Memoranduns:

N. 37-54 — Bar e Sorveteria Assembleia Ltda. — Negócio de Bar e Café sito à Rua da Assembleia número 11.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 47.777, imponho à firma Bar e Sorveteria Assembleia Ltda., estabelecida à Rua da Assembleia n.º 11 a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 272 do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 38-54 — Pier Bar Ltda. — Negócio de Café e Bar sito à Praça Mauá sem número — Loja do Touring Club.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 40.580, imponho à firma Pier Bar Ltda., estabelecida à Praça Mauá sem número Loja do Touring Club a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 281 § 1.º do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 39-54 — J.E.D. Almeida — Negócio Boteguim — Av. Pres. Vargas 3.978.

Tendo deixado correr a revella o auto de infração 48.519, imponho à firma J.E.D. Almeida a multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) por

infração do art. 317 do regulamento sanitário (decreto 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 40-54 — José Freitas — Negócio de Quitanda — sito à Rua Julio do Carmo 159.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.520 imponho a firma Jose de Freitas, estabelecida à Rua Julio do Carmo 159 a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) por infração do artigo 233 § 3.º do regulamento sanitário (decreto 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 41-54 — Café e Bar Chic Limitada — Negócio de Restaurante — sito à Praça Tiradentes 69.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.514, imponho a firma Café e Bar Chic Ltda., estabelecida à Praça Tiradentes número 69 a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), por infração do art. 231 § 1.º do regulamento sanitário (decreto 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 41-54 — Café e Bar Chic Limitada — Negócio de Restaurante — Praça Tiradentes 69.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.514, imponho a firma Café e Bar Chic Ltda., estabelecida à Praça Tiradentes número 69 a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), por infração do art. 231 § 1.º do regulamento sanitário (decreto número 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 41-54 — Panificação Nacional Ltda. — Negócio Padaria — Praça Tiradentes 7.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.511, imponho a firma Panificação Nacional Limitada, estabelecida à Praça Tiradentes 7 a multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros), por infração do artigo 233 do regulamento sanitário (decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 43-54 — Francisco Almeida & Almeida — Negócio de Restaurante sito à Praça Tiradentes n.º 27.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.513, imponho a firma Francisco Almeida & Almeida, estabelecida à Praça Tiradentes 27 por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 44-54 — Cafés Finos S.A. — Negócio de Café — sito à Rua do Carmo 38-A.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 47.775, imponho a firma Cafés Finos S.A. estabelecida à Rua do Carmo 38-A a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto 9.761 de 21-5-49).

N. 45-54 — Manoel Pinheiro de Castro — Negócio de Botequim — sito à Rua Senador Pompeu, número 189.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 45.245 imponho a firma Manoel Pinheiro de Castro estabelecida à Rua Senador Pompeu 189 a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do artigo 317 do regulamento sanitário (decreto número 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 46-54 — Restaurante Gruta do Norte Ltda. — Negócio de Restaurante sito à Praça Tiradentes, número 75.

Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 48.515, imponho a firma Restaurante gruta do Norte Ltda. — estabelecida a Praça Tiradentes 75, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 47-54 — Ralão Amaro — Negócio de Bar — sito à Rua Garibaldi 13.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 36.548, imponho a firma Ralão & Amaro, estabelecida à Rua Garibaldi n.º 13 a multa de Cr\$ 290,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 317 do regulamen-

to sanitário (decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 48-54 — J.E.D. Almeida — Negócio de Botequim Sito à Avenida Presidente Vargas 3.978.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 43.521, imponho a firma J.E.D. Almeida estabelecida à Av. Presidente Vargas 3.978 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 49-54 — Moreira Pizarro Companhia Ltda. — Negócio de Mercadoria — sito à Rua Pedro 1.º número 2-A.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.509, imponho a firma Moreira Pizarro & Ltda., estabelecida à Rua Pedro 1.º n.º 2-A a multa de Cr\$ 1.000,00 (Mil Cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto número 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 50-54 — Café e Bar Central Limitada — Negócio de Café e Bar — sito à Rua Pará n.º 10.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 48.429, imponho a firma Café e Bar Central Limitada estabelecida à Rua Pará n.º 10 a multa de Cr\$ 1.000,00 (Mil Cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

N. 51-54 — J.V. Rodrigues & Cia. — Negócio de Café — sito à Rua Clapp 50.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 47.778, imponho a firma J.V. Rodrigues estabelecida à Rua Clapp n.º 50 a multa de Cr\$ 1.000,00 (Mil Cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º do regulamento sanitário n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949.

N. 52-54 — Avelino da Cunha Torres — Negócio de Mercadoria sito à Rua do Livramento n.º 88-A.

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 45.611, imponho a firma Avelino da Cunha Torres, estabelecida à Rua do Livramento número 88-A a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º do regulamento sanitário (decreto n.º 9.761 de 21 de Maio de 1949).

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8-3-54

N. 178-54 — Francisco Rodrigues Rafael.

Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.683-53 — Gabriel George Jacobour.

Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 231 § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.684-53 — Gabriel George Jacobour.

Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329 § 5.º, por infração do artigo 233 § 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 191-54 — Eugenio dos Santos & Silva Ltda.

N. 192-54 — Eugenio dos Santos & Silva Ltda.

N. 190-54 — J. Sá — Leteria.

N. 166-54 — Açougue São Sebastião Ltda.

N. 175-54 — Casa São Sebastião de Frutas Ltda.

N. 172-54 — Francisco Pacheco de Lemos.

N. 151-54 — Aristides Machado Martins.

N. 1.061-53 — Gomes Cardoso & Rebelo.

N. 075-54 — Custódio Duarte — Quitanda.

N. 180-54 — Jorge Sampaio.

N. 021-54 — José Augusto H. Candeias.

N. 150-54 — Depósito de Gêlo Dois Carreira.

N. 176-54 — Joaquim dos Santos de Consumo.

N. 079-54 — Cooperativa Inapiaria de Consumo.

N. 015-54 — João Luiz Bitencourt Sobrinho.

N. 167-54 — J. Teixeira & Abrantes.

N. 171-54 — Ana de Andrade.

Indeferido, em face da informação, acerca os emolumentos devidos.

N. 077-54 — A.M. Figueiredo.

Apresentem quitação do imposto sindical.

N. 051-54 — Manuel Cardoso da Silva.

N. 147-54 — Padaria e Confeitaria Alvalada Ltda.

Exigite a visita da Autoridade Sanitária, que por mais de uma vez, encaminhou a loja fechada.

N. 170-54 — Dirija-se ao 4.º G.H., por se tratar de licenciamento sob sua jurisdição. (Irmãos Guimarães — Rua Pernambuco Jerônimo Rebelo número 148-A).

N. 174-54 — Esmeralda Arruda.

Cumpra primeiramente, as exigências regulamentares indicadas pelo Técnico.

N. 152-54 — S.L. da Silva.

N. 109-54 — José Maria da Rocha.

Indeferidos, em face da informação do Técnico.

N. 168-54 — Pedro Teixeira Passam.

Revoltas:

N. 47.018-54 — H. Nunes & Nunes.

Tendo deixado à revelia o auto de infração 47.018 imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 356 § único por infração do art. 217 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 47.015-54 — Rosário Pinto.

Tendo deixado à revelia o auto de infração 47.015, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 47.016-54 — Hypolito & Nazareth.

Tendo deixado à revelia o auto de infração n.º 47.016, imponho a multa de 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Quinto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 305 — Elias Abide.

N. 341 — Antonio El-Bayeh.

N. 345 — Ernesto Esteves.

N. 344 — Lamas & Wilson.

N. 345 — J. Ribeiro França.

N. 346 — Posto e Bar Vieira Limitada.

N. 347 — Domingos Dias Roxo & Guimarães.

N. 348 — M.F. Silva Carvalho.

N. 349 — Augusto Antunes.

N. 354 — João Mario Dorção Filho.

N. 357 — Raymundo Silva e Santos.

N. 370 — Bar e Restaurante Paraiso de Scopetiba Ltda.

N. 1-54 — Eduardo de Azevedo.

N. 2 — Ronaldo Cavalcante de Albuquerque.

N. 3 — Olavo Francisco da Silva.

N. 5 — Hilda Souza de Oliveira.

N. 8 — José Barboza.

N. 9 — Panificação California Limitada.

N. 13 — Aligueiro Bassin.

N. 14 — Rivadavia Reis.

N. 15 — Augusto Braz de Lima.

N. 16 — Manoel Seixas.

N. 18 — Julio Maria Fraga.

N. 19 — Manoel Dias & Barbosa.

N. 20 — Domingos José Ribeiro Filho.

N. 21 — Hugo José Pereira.

N. 23 — Brasileiro Ferreira dos Santos.

N. 25 — Antonio Teixeira Looes.

N. 365 — Nelson Chaves de Carvalho.

N. 4 — Santos, Aranha & Cia. Limitada.

N. 11 — Milton de Mello.

N. 26 — Estellito Telesphoro Barbosa.

N. 27 — João A. de Barros & Mezezes.

N. 28 — Mario Domingues.

N. 29 — M. Duarte Pereira Bar.

N. 31 — Jorge & Sant'Anna.

N. 32 — Carreira & Teixeira Limitada.

N. 33 — A. Franco Monsorez & Cia.

N. 34 — Daniel Callil Atallah.

N. 35 — Antonio Peixoto & Irmão Ltda.

N. 36 — José Felisbino dos Santos.

N. 37 — Agostinho da Cunha Filho.

N. 40 — Adelino Martins.

N. 43 — A. Lopes Coxo.

N. 45 — Santiago & Santiago.

N. 46 — Carlos Antonio Agé.

N. 47 — J. ... & Filho.

N. 49 — Bar e Comestíveis Caminho dos Cardosos Ltda.

N. 50 — Antonio Lourenço de Pinho.

N. 52 — Hello Wessar Donl.

N. 54 — Menezes & Dias Limitada.

N. 55 — José J. Ferreira.

N. 56 — Antonio João.

N. 58 — Antonio Alberto Simões Moreira.

N. 59 — Ibrahim Flor.

N. 60 — Francisco R. Pinto.

N. 61 — Sebastião Soares.

N. 62 — Sebastião Soares.

N. 64 — Francisco Rodrigues Ladeiras.

N. 66 — Manuel Barros de Almeida.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 200 — Domingos Dias Roxo & Guimarães.

Indeferido em face da informação.
N. 360 — Haron Eli Divan.
Faça-se a transferência do assentimento.
N. 353 — F. Souza Bar.
Conceda-se uma 2.ª via da certidão solicitada.
N. 220 — J.R. Camargo.
N. 269 — Lauro Sodré e Filho.
N. 276 — Confeitaria Camará Limitada.
N. 314 — Daniel Calil Atalh.
N. 321 — A. Marques Ltda.

N. 333 — Alcino Airo Nunes. Arquivar-se.
N. 372 — Ibrahim Flor. Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.
N. 6-54 — Pedro da Silva. Faça-se a transferência da firma.
N. 17 — Ricardo Cavalcante de Albuquerque Lins. Faça-se a transferência da firma.
N. 41 — João Botelho Macedo Junior. Cancele-se o auto de infração número 43.830.

FL — 522 — José Alves de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.742 — 5 dias — artigo 153, de 21 a 25-2-54.
FL — 524 — Yolanda Emilia de Paula Coelho — Escriturário — matrícula 2.533 — 8 dias — artigo 153, de 21 a 23-2-54.
FL — 528 — Nelson Rosa — Motorista Extr. Mens. — matrícula n. 1.166 — 14 dias — artigo 153, de 21-2 a 6-3-54.
FL — 531 — Manoel Rufino — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.535 — 14 dias — artigo 153, de 22-2 a 7-3-54.
FL — 532 — Albanez da Silva Santos — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.673 — 7 dias — artigo 153, de 22 a 23-2-54.
FL — 537 — Nilo da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 375 — 20 dias — artigo 153, de 22-2 a 13-3-54.
FL — 539 — João José de Freitas Senna — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.286 — 4 dias — artigo 154, de 22 a 25-2-54.
FL — 543 — Lygia Tempone — Estatístico Extr. Mens. — matrícula 2.254 — 12 dias — artigo 153, de 21-2 a 4-3-54.
FL — 552 — Roberto Bento Domingues — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 785 — 13 dias — artigo 153, de 24-2 a 8-3-54.
FL — Alvaro Luiz da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.069 — 5 dias — artigo 153, de 23 a 27-2-54.

Departamento de Edificações
Serviço de Alinhamento
1-ED-3

EXIGENCIAS DE 3-3-54

Processos:
N. 7.516.425-54 — Sebastião da Silva Pimentel — Rua Itapicui, 3, lado par a 80,00m distante da rua Ivuracema — Projeto "hall" comum.
N. 7.516.474-54 — Antônio Feitor Noronha — Isolina (rua) — n.º 236 — Cumpra as exigências.
N. 7.516.307-54 — Paulo Castro Palma — Rua Lins de Vasconcelos, 98 casa XII — Cumpra as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.
N. 7.403.701-53 — Nestor Martins — Rua João Pinheiro n.º 501 — Satisfaça o decreto n.º 9.518 e junte título de propriedade.
N. 7.516.430-54 — Amelia A. Catunda — Av. Suburbana n.º 5 679 — Cumpra o artigo 78, do decreto número 6.000.
N. 7.516.341-54 — Miceli Antônio e outro — Rua Matias da Cunha, 229 — Cumpra o artigo 78.
N. 7.408.854-51 — Stenio Sales Monteiro de Barros — Av. 29 de Outubro n.º 5.688 — Compareça.
N. 7.500.981-52 — Isis M. Araújo — Rua Figueiredo Pimentel n.º 158, casa XIV — Prove a legalidade de todas as casas.
N. 7.422.945-53 — Manoel Conde Aljan — Rua Joaquim Rosa n.º 206 — Declare em réplica se o prédio número 206, existente no local, foi demolido.
N. 7.516.158-54 — Manoel Pinto Freitas — Rua Coronel Almeida, 14 — Projeto "hall" comum.
N. 7.421.594-53 — Joaquim F. Gomes — Rua Divino Salvador, 81 — Cumpra as exigências do Sr. Gláudius Monte Viana.
N. 7.421.292-53 — João M. da Cruz — Rua Ana Neri n.º 2.066 — Junte título.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Fôlhas de gratificações de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário Geral, referentes aos meses de janeiro e fevereiro, do corrente ano, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à conta da verba 700-198.2, do orçamento vigente, autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 27-2-1954, à fls. 2 do processo n. 7.000.068-54 — Ofício n. 130-54, do Exmo. Sr. Secretário Geral

Ordem se lê:
FL — 460...
Leia-se:
FL — 450...
Onde se lê:
FL...
Leia-se:
FL — 497...
DESPACHO DO DIRETOR
Paulo de Souza Reis (processo n. 7.100.084-54) — Deferido, face o parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR
Joaquim Rebelo (processo número 7.100.575-54) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 55,00, sendo o serviço feito pelo requerente.
DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR
Brasília Augusta de Sampaio Campos (processo 7.100.312-54) — Deferido, mediante o recolhimento a Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 150,00.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER
Jardilino Apício de Souza (processo 7.100.693-54) — Abono a fazer nos termos da lei 759.
Dilce Meilo de Souza (processo n. 7.100.695-54) — Deferido.
Hugo Nogueira de Queiroz (processo 7.100.770-54).
Sebastião Xavier de Moura (processo 7.100.741-54).
Mário Câmara Lima dos Guarany (processo 7.100.767-54).
Celeida Alves de Brito (processo 7.100.747-54).
Agostinho Cardoso (processo número 7.100.746-54) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$... 20,00.

José Valeriano Barbosa (processo 7.100.742-54).
Rodolpho da Silva Figueiredo (processo 7.100.623-54).
Boris Barbosa (processo número 7.100.738-54).
José Pedro de Araújo (processo n. 7.100.687-54) — Deferido, como requerido.

Lista de Licenças — Prorrogações
FL — 498 — Helles Lacerda da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 569 — 13 dias artigo .. de 5 a 17-2-54.
FL — 499 — Waldir Cruz — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 810 — 10 dias artigo 153, de 21-2- a 2-3-54.

FL — 503 — Sebastião Xavier de Moura — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.826 — 9 dias — artigo 154, de 19 a 27-2-54.

FL — 510 — Luiz Pizzolato — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.279 — 15 dias — artigo 153, de 21-2 a 7-3-54.

FL — 516 — José Rodrigues de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 828 — 9 dias — artigo 153, de 19 a 27-2-54.

FL — 519 — Sotero de Castro — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.064 — 85 dias — artigo 153, de 16-1 a -0-4-54.

FL — 521 — Royval Palheiros — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.386 — 15 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro a 7-3-54

FL — 554 — Antônio Rocha Gomes — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.852 — 11 dias — artigo 153, de 24-2 a 6-3-54.
FL — 558 — Osvaldo José Vieira — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.517 — 4 dias — artigo 153, de 24 a 27-2-54.
Altas:
FL — 498 — Helles Lacerda da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 569 — em 18-2-54.
FL — 558 — Osvaldo José Vieira — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.517 — em 28-2-54.
Transferência de Funcionário:
Fica transferido do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 910 — Nilo de Souza Gomes.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO CHEFE

De 8 de março de 1954

Papelaria Modelo S.A. — Pedido n. 2.028 — Entregar o material dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.
Fidalgo & Corrêa Ltda. Processo 7.040.376-54. — Indeferido, entregar o material que foi motivo da concorrência.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. processo 7.040.470-54. — Concedo 15 dias de prorrogação.
A.G. Duarte — processo 7.040.115-54. — Completar o material dentro de 72 (setenta e duas) horas.

Dia 9-3-54

N. 7.040.465-54 — Ferragens Lima Lourdes Ltda. — Deferido.
N. 7.040.476-54 — Soc. Técnica de Material Contra Incêndio Ltda. — Deferido.

N. 7.040.477-54 — A.G. Duarte, Ind. Comércio e Representações Limitada. — Deferido.

N. 7.040.478-54 — Danckaert & Cia. Limitada — Deferido.

N. 7.040.480-54 — Açofirth Brow S.A. — Deferido.

N. 7.040.482-54 — "Dilami" Distribuidora Nacional de Laminados S.A. — Deferido.
N. 7.040.483-54 — Instrumental Ótico Ltda. — Deferido.

Cr\$

Haroldo Bezerra Caracanti mat. 4.586	5.000,00
Raymundo Gomes mat. 3.215	1.800,00
Luiz de Oliveira Nogueira, mat. 44.762 ..	1.800,00
Jandyrá Pinto Vidal mat. 64.389	1.400,00
Total	10.000,00

(Importam as presentes fôlhas de gratificações em dez mil cruzeiros).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 9 de março de 1954
Boletim n. 42

Apresentação e Designação de Funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) do Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2 716 — José Dias Filho.

Designação de Comissão:
Ficam designados o Assessor Jurídico — Manoel Inácio Cavalcanti de Albuquerque e os Engenheiros — Fernando de Novais e Otto Lima para em Comissão, elaborarem um anteprojeto de instruções sobre os acidentes em viaturas deste Departamento assim como estabelecerem normas para o processamento das sindicâncias e inquéritos relativos às concorrências verificadas.

Penalidades:
Pelas portarias 1-S de 24-2-54 e 2-S de 6-3-54, o Sr. Engenheiro Chefe do 1-DR, resolve suspender: por 4 (três) dias, o Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2.516 — Luiz Goulart, por ser reincidente na falta de zelo com o trecho que está sob a sua guarda, e por 10 (dez) dias, a partir de 8-3-54, o Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 1.085 — José Amado Soares de Souza, por ato de desacato a seu superior, recusando-se a cumprir ordens superiores, desatendendo assim, as determinações por mim expedidas.

Retificação do Diário Oficial do dia 9-3-54 fls. 1.623 1.624.

Transferência de Funcionário:
Onde se lê:
Mat. 25 587...
Leia-se:
Mat. 2.587...

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê:
Lini...
Leia-se:
Lino...
Lista de Licença — Prorrogações

N. 7.516.119-54 — Alcides Adelaide — Rua Francisca Zieze, 78 — Cumpra o art. 32, do decreto n.º 6.000.
N. 7.515.541-54 — Cecília B. Felix — Rua Alvaro de Miranda lote 2 — Declare o n.º oficial mais próximo.
N. 7.516.163-54 — Espólio de Domingos Ferreira Gago — Estr. Monsenhor Felix n.º 821 fundos — Fugure na planta os nomes dos logradouros da esquina.
N. 7.516.450-54 — João M. Castro — Rua Olina n.º 19 — Prove o desmembramento.

N. 7.516.449-54 — Joaquim Cravo Ferreira — Rua Engenheiro Jerônimo Rabelo junto do n.º 98 — Cumpra a exigência.
N. 7.411.963-53 — Manoel Tupini — Rua Souto junto do n.º 91 — Requeira pelo D. H. P.
N. 7.403.962-53 — Alfredo J. Jr. — Estrada do Otaviano n.º 491 casa V — Compareça.

N. 7.518.052-52 — João Coelho — Rua Paquequer n.º 153 — Cumpra o alinhamento aprovado.
N. 7.422.749-53 — Castorina Boroso Pinheiro — Rua Lino Teixeira n.º 347 — Complete os selos de Expediente.

N. 7.505.839-52 — Vulcan — Estrada do Colégio n.º 380 — fundos — Cumpra a exigência.

N. 7.418.717-49 — Hortêncio P. Gonçalves — Rua Pelotas n.º 49 — Compareça.
N. 7.422.162-53 — Antônio R. Ventuzelo — Estrada Vicente de Carvalho — Cumora o art. 1.º item V, do decreto n.º 9.518.

N. 7.400.039-52 — Empr. de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Rodovia Presidente Dutra — Declare o n.º oficial mais próximo.

N. 7.714.228-53 — Antônio José de Araújo — Travessa Muritiá prima, 46 — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis.

N. 7.427.493-49 — Osack C. de Souza — Rua Projetada B, n.º 26 — Declare-se desejo certidão.
 N. 7.421.397-53 — Orion Mexas Corrêa — Estrada Marechal Rangel n.º 392 — Cumpra J art. 32.
 N. 7.515.389-54 — Viriato C. Leite — Rua da Pedreira n.º 58 — Cumpra a exigência.
 N. 7.515.842-54 — Henrique de Lima — Rua Joaquim Meier n.º 642 — Complete as exigências.
 N. 7.515.714-54 — Antônio F. Macedo — Rua Carolina Machado número 326 — Figure a transversal mais próxima

7-ED-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 3 de março de 1954

N. 7.548.192-54 — Icaros Indústrias Mecânicas e Comercio S. A. — Compareça para sitar logradouro.
 Compareça para completar coléta
 Processos:
 N. 7.543.758-54 — G. Pereira & Filhos — Rua da Constituição n.º 78.
 N. 7.548.759-54 — Jose Corrêa de Oliveira Filho — Rua Lino Teixeira n.º 321.
 N. 7.548.760-54 — José Pinto & Cia. — Rua Julio de Castilho n.º 99.
 N. 7.548.761-54 — Pereira Wilson & Cia. Ltda. — Travessa D. Marciana n.º 31.
 Compareça para completar selo:
 Processos:

N. 7.549.202-54 — A. Morgado — Rua Coelho Lisboa n.º 141.
 N. 7.549.203-54 — Loureiro & Formoso Ltda. — Estrada Coronel Vieira n.º 340.
 N. 7.549.204-54 — C. Lourenço E. M. Ferreira — Estrada Monsenhor Felix n.º 711.
 N. 7.549.205-54 — J. Pinto de Carvalho & Cia. Ltda. — Estrada Monsenhor Felix n.º 19.
 N. 7.549.206-54 — Manole Antônio & irmão — Rua Zeferino Costa número 341.
 N. 7.549.213-54 — W. da Costa — Rua Sidônio Paes n.º 9 — 2.ª loja.
 N. 7.549.219-54 — Merceria Irmãos Unidos Ltda. — Rua Iraçu número 409.
 N. 7.544.319-54 — Carlos de Magalhães Cruz — Estrada do Quitungo n.º 1.677 "B".
 N. 7.549.367-54 — Bar de Luxo Ltda. — Rua Fernando Mendes número 18-A loja.
 N. 7.549.373-54 — Mercarias Cruzeiros Ltda. — Estrada do Sapê número 631-A.
 N. 7.549.372-54 — Fábrica de Bebidas Rio Lisboa Ltda. — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 3.733-A.

7-ED-3

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1954

Processos:
 N. 7.402.666-53 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
 N. 7.414.914-53 — Ernesto Dias de N. 7.517.493-50 — Zinir Vitorio da Castro, Costa.
 N. 7.510.338-50 — Ofello Stilita.
 N. 7.521.821-52 — Saul Dahis.
 N. 7.515.548-52 — Helios Daltro Rodrigues.
 N. 7.421.018-53 — Orlando Fontes da Silva.
 N. 7.407.178-53 — José Ribeiro.
 N. 207.977-46 — Engracia Leopoldina Fonseca Dória.
 N. 7.421.561-53 — Luiz Vale da Costa.
 N. 7.518.819-52 — Milton de Abreu.
 N. 243.836-46 — Alberto José Vieira.
 N. 7.510.714-50 — Severino Cavaliere.
 N. 7.521.876-53 — Maria Amélia Machado Loureiro.
 N. 7.519.990-50 — Renato Costa.
 N. 7.404.254-54 — Carlos Oliveira Freire.

N. 7.504.469-50 — Joaquim de Almeida Pinto.
 N. 7.434.970-49 — José Gonçalves Coelho.
 N. 7.516.050-54 — Adelaide Itria Diana Messiano Pruckner.
 N. 7.412.733-51 — SZmul Szloma Szaapiro.
 N. 7.410.617-51 — Suzane Fefebre — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Dia 3 de março de 1954

Processos:
 N. 7.402.141-53 — Vicentina Quirino de Jesus.
 N. 7.413.363-51 — Maria Nazaré Rezende e Silva.
 N. 7.406.520-53 — Helena Barbosa dos Reis.
 N. 7.516.832-52 — Manuel Rodrigues da Costa.
 N. 7.541.535-54 — Ilidio Gaspar.
 N. 7.515.430-52 — Iacema Zuzolo Costa.
 N. 7.519.764-52 — Antônio Piragibe.
 N. 7.528.113-50 — Castorino de Paula Teixeira.
 N. 7.507.457-52 — João Batista da Lomba.
 N. 7.504.866-52 — José Benito Gonzalez Lopes. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

Processos:
 N. 7.501.409-54 — Alfredo Simões — Compareça para esclarecimentos, em face dos termos do documento de fls. 3.
 N. 7.501.400-54 — José de Freitas Jatobá — Prove que se coletou no D. R. L. para pagamento dos impostos.
 N. 7.501.440-54 — Lafayette Herminio de Freitas — Compareça para tomar ciência de sua situação, perante o registro.
 N. 7.501.439-54 — Luiz Joaquim da Costa Leite — Compareça para tomar ciência.
 N. 7.501.338-54 — Antônio Alves de Faria — Defiro.
 N. 7.501.295-54 — Herman Portes Gerber — Deferido.
 N. 7.500.662-54 — Sergio do Vale Antunes — Deferido.

Dia 4 de março de 1954

Processos:

N. 7.403.358-53 — Automóveis Citroen Ltda.
 N. 7.521.833-52 — Roberto Luiz Ebert.
 N. 7.705.463-53 — Abilio Machado.
 N. 228.332-48 — José Valente da Silva.
 N. 7.401.288-53 — Alberto Braga Lee.
 N. 7.415.298-51 — Maria Valin de Medeiros.
 N. 7.500.379-54 — Cesar Guinle.
 N. 7.500.699-54 — "Combra" Construtora Malheiros Braga Ltda.
 N. 7.504.436-52 — Evaldo Silveira de Souza.
 N. 7.403.717-53 — Zambrano Couto & Irmão.
 N. 7.419.554-51 — Francisco Antônio Gifoni.
 N. 7.510.841-52 — Augusto José Garrido. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

Processos:
 N. 7.404.246-53 — Fonte Empresa Comercial e Industrial de Materias Primas S. A. — Compareça para ciência e dizer se concorda com os termos da minuta.
 N. 7.501.286-54 — Marco Antônio de Guadalupe e Silva — Compareça para ciência.

1-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 4 de março de 1954

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.500.975-54 — Rua Senador Pompeu n.º 210 — Aureo Saraiva — Reforma — Cr\$ 132,00.
 N. 7.501.355-54 — Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — Manuel de F. Mendes — Cr\$ 66,00.
 N. 7.512.533-52 — Rua Pedro Alves n.º 37 — Valter dos S. Castreos — Cr\$ 66,00.
 N. 7.501.360-54 — Avenida Beira Mar n.º 242 — Emilio Pezi — Cr\$. 110,00.
 Branco n.º 120 — Associação E. do Comércio — Cr\$ 116,20.
 N. 2.021.983-53 — Lado Externo do Mercado Municipal — Vicença de Pinturas — Cr\$ 220,00.
 N. 7.501.410-54 — Rua do Livramento n.º 161 — Eliseu da S. Figueiredo — Cr\$ 803,00.
 N. 7.417.646-53 — Rua do Rezende n.º 127 — João Gheler — Cr\$ 293,90.

Exigência:

Processos:

N. 7.432.008-49 — Rua Senador Dantas n.º 28 — Manuel Ferraz de Souza — Atualize previamente a licença de construção.
 N. 7.403.549-54 — Rua Bento Ribeiro J/A do 64 — 1.º Distrito de Obras — Apresente plantas.

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 7.414.151-53 — Rua da Assembleia n.º 13 — Miguel Alves Rei — Instalação Comercial.
 N. 7.615.246-52 — Rua Santo Cristo n.º 90 — Ramiro Ribeiro — Sol. Lic. Rampar Meio-Fio.

Indeferimento:

Processo:

neca n.º 91/93 — Companhia N. de N. 7.500.960-54 — Rua Frei Cav. e Molduras — Indeferido de acordo com a informação do 1-ED.

Deferimento:

Processo:

N. 7.420.318-51 — Rua do Rezende n.º 187 — João Vilanino e outros — Defiro como requer, de acordo com o art. 69 do decreto n.º 6.000

2-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 3 de março de 1954

Exigências:

Processos:

N. 7.417.601-53 — Rua Pereira Franco n.º 7 — 2.ª loja — M. J. Teixeira & Fagundes. — Junte o auto de infração.

N. 7.407.521-53 — Rua Mriz e Barros n.º 830 casa XI apartamento n.ºs 101 e 201. — Requeira prorrogação.

N. 7.406.814-53 — Rua Guaicurus n.º 173 — Guilherme do Nascimento — Requeira prorrogação.

N. 7.501.199-54 — Avenida dos Trapicheiros, junto e depois do número 35 — João Palm de Menezes Câmara. — Obedeça a taxa de ocupação e ao artigo 124 do decreto número 6.000.

N. 7.414.355-53 — Rua Professor Gabiso n.º 205 — Manfredo Olimpio Corrêa Filho. — Requeira licença para tapume.

Passe-se alvará na importância de:

Processos:

N. 7.402.154-53 — Rua Coronel Corrêa Lima lote n.º 15 — Arnold Wildberger — Construção de prédio residencial pelo prazo de 8 mese — Cr\$ 3.608,00.

N. 7.500.733-54 — Rua Itapirú número 734 — Apartamento 102 — José Sarmiento Schusterschitz — Envidramento de varanda. — Cr\$ 66,00.

N. 7.500.990-54 — Rua Jiquibá número 40 — João Batista de Azevedo — Reforma pelo prazo de 30 dias — Cr\$ 66,0.

N. 7.416.393-53 — Rua Ibituruna prédio de vila pelo prazo de 1 mês — n.º 12 — Manuel Traverso — Legalização de acréscimo e modificação em Cr\$ 250,80.

N. 7.416.000-53 — Travessa São Vicente n.º 22 — Angelo Tratte Neto — Prorrogação pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 589,60.

N. 7.410.185-53 — Avenida Paulo de Frontin n.º 701 — Sílvio Gomenho da Silva — Revalidação pelo prazo anterior do último alvará — Cr\$. 103,20.

N. 7.424.440-51 — Rua Itapirú número 1.529 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

Processos:

N. 7.415.268-53 — Rua Salvador Mendonça n.º 17 — João Alves de Souza Gomes — Ficam aceitas as obras.

N. 7.502.512-52 — Rua Frei Caneca n.º 354 e 356 — Empresa Metalurgica L. Castier — Ficam aceitas as obras.

3-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1954

Compareça:

N. 7.417.418-53 — Cora Lopes — rua Paissandó, 48.

Exigência:

N. 7.415.336-53 — José Rodrigues de Almeida — rua Senador Corrêa n.º 12, casa I. — Junte F. I.

N. 7.400.309-53 — Empresa Mercantil e de Imóveis N. Santos Ltda. — rua Belisário Távora, lote 1 — As exigências publicadas em 27-4-53, não foram todas cumpridas e cumpra também o art. 136 do Decreto 6.000.

N. 7.403.756-53 — Adelina Lopes da Rocha e outro — rua Orlando Rangel, 12 e 24 — Satisfaça as exigências: art. 140-A, Decreto 6.000 — art. 124-6.000. Dê 4,00 m2 para o depósito — Caixa para coleta postal — DNIG art. 35 Dec. 6.000.

N. 7.421.753-51 — Anibal Fernandes — rua Marquês de Abrantes, 110 A, loja — Regularize, preliminarmente o prazo da licença.

N. 7.402.863-53 — Imídio Giuseppe Nérici — rua Oriente, 260. — Facilite a visita ao prédio.

N. 7.416.776-53 — Celestino de Sá Freire Bastião — rua Belisário Távora, 265 — Requeira prorrogação.

N. 7.500.176-54 — Maria Luísa Moniz de Sousa — rua das Laranjeiras n.º 285, casa VIII. — Cote as áreas dos vãos e obedeça a taxa de ocupação.

Aceitação de Obras:

N. 7.415.789-53 — João Pereira dos Santos — rua Barão de Guaratiba n.º 126.

N. 7.414.389-53 — Clóvis Paulo da Rocha — rua das Laranjeiras, 219, 2.º pav. (envidramento de varanda)

Deferimento:

N. 7.410.637-51 — Cássio Anes Dias — rua Marquês de Abrantes ns. 56-50. — Deferido para pinturas por 30 dias, de acordo com o artigo 108 do Dec. 6.000.

N. 7.416.465-53 — Espólio de Raul Tavares — rua das Laranjeiras, 350 apart. 404. — Deferido para pinturas, por 30 dias, nos termos do artigo 108 do Dec. 6.000.

Passe-se Alvará Pagos os Emolumentos na importância de:

N. 7.501.281-54 — Miguel Elias — avenida Osvaldo Cruz, 103, apartamento 704 — Envidramento de varanda obedecendo ao tipo existente no apart. 604 — Cr\$ 110,00.

N. 7.500.265-54 — Luis Dias da Silva Júnior — rua São Salvador, 99 — Reforma em prédio de apartamento — Cr\$ 1.136,00.

N. 7.500.534-54 — Imobiliária e Construtora Jaci Ltda. — rua Felinto de Almeida n. 45 — Demolição — Gratís.

N. 7.503.940-52 — Afida Moraes e Silva — rua Cardoso Júnior, 212 — Prorrogação por 2 meses — Construção — Cr\$ 471,90.

N. 7.505.406-52 — Deluca Vicenzo — rua Francisco Muratori, 51 — Modificações e acréscimo — Cr\$ 298,80. Dia 25 de fevereiro de 1954

Para Ciência do Interessado:

N. 7.503.260-52 — Jorge Cross Leffevre — Praça Presidente Aguirre Cerda, 16, apart. 303 — As obras já foram legalizadas por despacho do Sr. Diretor, em 24-7-52 — Processo n. 7.506.890-52.

Exigência:

N. 7.416.958-53 — Manuel Francisco da Conceição — rua Machado de Assis, 69-71 — Obedeça ao art. 25 do Decreto 6.000 e retifique para uma só peça conjuntos quartos-salas.

N. 7.417.562-53 — Robert Nicolae — N. 7.417.562-53 — Robert Nicolae Urech — rua Conselheiro Lampréia, lote 21 — Retire da faixa mínima de 3 metros (faixa non edificandi) a rampa.

N. 7.500.841-54 — Joel Oliveira Roxo — avenida Rui Barbosa, 40, apart. 1.702. — Peça autorização do condomínio.

N. 7.501.030-54 — Judith Drummond Guimarães — rua Santa Cristina, 30. — Satisfaça o artigo 35 do Decreto 6.000.

N. 7.407.638-51 — Construtora Barcelos Ltda. — rua General Cristóvão Barcelos, 11 — Junte o último alvará.

N. 7.511.438-52 — rua Santo Amaro n. 211 — Manuel Gonçalves da Silva Torres — Requeira alvará.

N. 7.414.864-53 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — rua da Glória n. 64 — Satisfaça o artigo 133 do Decreto 6.000 e nova planta aprovada pelo D.N.I.G.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.500.805-54 — Maria Luiza Braconot Fernandes — Envidraçamento da varanda — rua Almirante Tamandaré, 23, apart. 1.301 — Cr\$ 110,00.

N. 7.415.384-53 — Roberto Marinho — rua Cosme Velho, 303-7 — Construção de um muro de frente — Gratís.

N. 7.511.711-52 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo — rua Silveira Martins, 127 — Construção — Prorrogação por 12 meses — Cr\$ 15.114,00.

N. 7.416.995-53 — Sydney Osnil Ferreira — rua General Glicério n. 400, apart. 702 — Cr\$ 165,00.

N. 7.416.642-53 — Pedro Gomes Brites — rua Pedro Américo, 113 — Demolição de prédio residencial no alinhamento — Cr\$ 326,20.

N. 7.516.738-52 — Werner Julius Hollweg — rua Dr. Julio Otoni, 284 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 199,10.

N. 7.428.027-49 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Prorrogação — Cr\$ 16.522,00 e Cr\$ 15.702,50 (6 meses).

Deferimento:

N. 7.510.004-52 — Nicolau Cosentino — rua Paula Matos, 148. — Deferido por 30 dias.

Habite-se:

N. 7.414.056-51 — Eugênio Silveira de Macedo — rua Stefan Zweig, 155 — Pode habitar (Habite-se total).

N. 7.409.587-51 — Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) — rua Cândido Mendes, 63. — Em aditamento à publicação de 17-2-54, para habite-se parcial, poderão ser habitados, também, os apartamentos 207 a 211, 307 a 311 e 407 a 411. — Pode habitar os aparts. (habite-se parcial) 501 a 504, 506 a 511, 501, 602, 604, 606 a 611, 701 a 704, 706 a 711, 801 a 804, 806 a 811. — Apresente plantas de modificações dos apartamentos 603 e 605 e coloque coifas nas cozinhas dos aparts. 505, 606, 607 e 608.

Indeferimento:

N. 7.404.420-53 — Olga de Carvalho Martins — rua das Laranjeiras n. 388. — Indeferido. Não há exigências por cumprir. Recorra, isto sim, ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito, caso interesse.

Dia 27 de fevereiro de 1954

Exigência:

N. 7.417.687-53 — Babini Iolanda — Praia do Flamengo, 164, loja 13 — Aguarde a solução do processo de construção, pois para o prédio em questão, inclusive a loja, ainda não foi concedido o "habite-se".

N. 235.696-44 — Amílcar de Fonseca Ribeiro — rua Monte Alegre, 243 — Atenda à exigência de 23-11-53.

N. 7.416.063-53 — Marta Maidantchik e outros — rua Artur Bernardes n. 34 — Satisfaça o Decreto 10.753 artigos 2.º e 6.º.

N. 7.402.923-51 — Igreja de São Palo — ra Mauá, 95. — Retifique na modificação do projeto aprovado, as cotas que foram alteradas, além das cores convencionais.

N. 7.506.377-52 — Cláudio Luís Pinto e outros — rua 2 de Dezembro n. 34 — Cumpra o artigo 140-B do Decreto 6.000.

N. 7.000.665-50 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Estrada do Sumaré, 670 — Dé iluminação direta ao W. C.

Compareça:

N. 7.423.248-51 — Alberto Augusto de Sousa — rua Mário Portela, 41 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.440-51 — Hélio de Melo Carvalho — rua Ribeiro de Almeida n. 46.

N. 7.517.347-52 — Lourenço José Maria Pereira da Cunha — rua Pinheiro Machado, 181 — Compareça para retirar os documentos, mediante recibo.

Indeferimento:

N. 7.415.728-53 — Zagardony & Peroni Ltda. — rua do Catete, 118-120 — Indeferido. As obras irão suprimir a servidão às casas de vila.

Habite-se:

N. 7.416.083-51 — Construtora Imobiliária Brasil S. A. — rua das Laranjeiras, 226 — Pode habitar o apart. 802 (habite-se parcial).

Passe-se Alvará Pagos os Emolumentos na Importância de:

N. 7.413.718-53 — Tobias Printsak — rua Pinheiro Machado, 141. — Prorrogação da licença — Cr\$ 20.737,20.

N. 7.507.218-52 — Ordem Hospital São João de Deus — rua Almirante Alexandrino, 708 e 710. — Acréscimo e reforma — Prorrogação — Cr\$ 4.237,20.

N. 7.432.076-49 — Alfredo da Silva — rua Marquês de Abrantes, 173 — Construção. Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 3.917,00.

N. 7.420.635-51 — Eonifácio Rodrigues e outro — rua Almirante Alexandrino, 346 — Construção — Prorrogação por 12 meses — Cr\$ 5.000,00.

N. 7.506.082-52 — Antônio José de Oliveira — rua André Cavalcanti, 56 — Prorrogação da licença de construção — Cr\$ 1.661,50.

N. 7.405.305-53 — Runco Pietro — Ladeira Frei Orlando, 38, 38-A — Prorrogação por 2 meses da licença para acréscimo e modificações — Cr\$ 585,20.

N. 7.516.332-52 — Emilio Dominguez Vasquez — rua Alice, 41 e 47 — Prorrogação de licença para tapume — 6 meses — Cr\$ 1.089,00.

N. 7.413.235-53 — Adelaide Cardoso Duarte Moreira — rua Constante Jardim, 7 — Prorrogação por 2 meses da licença para acréscimo e modificações — Cr\$ 333,50.

N. 7.417.083-53 — Olavo Canavatto Pereira — rua do Catete, 347, esquina da rua Almirante Tamandaré — Demolição — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 303,00.

N. 7.400.148-53 — Romeu Oshiro — rua Barão de Guaxupé, 100 —

Construção — Revalidação do prazo — Cr\$ 161,60.

N. 7.415.972-53 — Izar Betim Paes Leine — Avenida Osvaldo Cruz, 115. — Prorrogação por 3 meses da licença de modificações — Cr\$ 792,00.

N. 7.410.037-53 — Elsa Couto Bastos Neto — rua Coelho Neto, 14 — Prorrogação por 3 meses da licença para acréscimo e modificações — Cr\$ 1.200,20.

N. 7.416.274-53 — Franklin Maza do Nascimento — rua Professor Estelita Lins, 159, apart. 101. — Acréscimo e modificações — Prorrogação por um mês — Cr\$ 88,00.

N. 7.500.933-54 — Giovanni Santoro — rua Bernardino dos Santos n. 25. — Reforma em prédio de 5 pavimentos — Cr\$ 330,00.

N. 7.501.607-52 — Rua Santo Amaro n. 184 — Albertina Moreira Pires e outra — Revalidação do prazo — Cr\$ 677,00.

N. 7.402.933-53 — Dorilo Queirós de Vascelos — rua Oriente, 137 — Cr\$ 447,80.

N. 7.510.383-52 — Alberto de Melo Flores e outros — rua Guilherme Marconi, 76 — Construção — Prorrogação por 6 meses — Cr\$ 5.344,00.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.403.002-53 — Praia de Botafogo n.º 118 — Cr\$ 498,50.

N. 7.422.513-51 — Rua Sorocaba n.º 434 — Cr\$ 10.476,80.

N. 7.408.495-53 — Rua Ministro Arthur Ribeiro n.º 51 — Cr\$ 426,10.

N. 7.500.888-54 — Rua São Clemente n.º 150 loja 3 — Cr\$ 66,00.

Exigências:

N. 7.501.236-54 — Rua General Dionizio n.º 44. — Declare qual a natureza da casa, o número de pavimentos e si obedece o boletim 40.

N. 7.512.279-52 — Rua Alvaro Ramos n.º 23 casa 4. — Cumpra o despacho do Sr. Secretário Geral.

N. 7.528.75-50 — Rua Marechal Francisco de Moura n.º 15. — Requeira o "habite-se".

N. 7.500.054-54 — Avenida Afranio de Mello Franco n.º 17. — Feche os Vãos abrindo sobre os vizinhos, sob os pilotis. Junte relatório de sondagem e o estudo, em duas vias, das fundações. Junte tela aprovada pelo DNIG e certidão do C.B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 3 de março de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.416.369-53 — Rua Joaquim Caetano n.º 6 — Cr\$ 1.384,50.

N. 7.406.227-53 — Rua Ministro Arthur Ribeiro n.º 61 — Cr\$ 1.782,00.

N. 7.415.415-53 — Rua Ministro Arthur Ribeiro n.º 43 — Gratís.

N. 7.417.188-53 — Avenida Portugal n.º 240 — Cr\$ 605,00.

N. 7.505.110-52 — Rua «A» 90 — Cr\$ 5.421,90.

N. 7.409.947-51 — Rua Icatu número 17 — Gratís.

N. 7.501.261-54 — Rua Frederico Eier n.º 111 — Gratís.

N. 7.501.240-54 — Rua Rainha Guilhermina n.º 23 apt. 102 — Cr\$ 66,00.

N. 7.501.241-54 — Rua Dias Ferreira n.º 50 e 50-A — Cr\$ 66,00.

N. 7.416.296-53 — Rua Marques n.º 41-A — Cr\$ 140,00.

N. 7.515.881-52 — Rua Rainha Guilhermina n.º 66 — Cr\$ 6.348,70.

N. 7.417.210-53 — Estrada Santa Maria n.º 27 — Cr\$ 1.933,00.

N. 7.502.261-50 — Rua Inglês de Souza n.º 193 — Cr\$ 994,40.

N. 7.425.561-51 — Rua Marquez de Sabará n.º 100 — Cr\$ 9.740.

Exigências:

N. 7.510.402-53 — Rua Bomba n.º 34. — Suprima as lojas. Indique largura de 1,20 às escadas. Evite o devesamento do visinho, através de poço de iluminação. Esse poço deve ter superfície de 1,50m2. Junte relação de sondagem ao estudo, em duas vias, das fundações. Junte tela aprovada pelo DNIG e a certidão do C.B.

N. 7.501.260-54 — Rua Marquez de São Vicente n.º 138 casas 1 a 4. — Declare se as casas estão desocupadas.

N. 7.500.740-54 — Rua Real Grandeza n.º 358 casa 16. — Junte declaração do construtor responsável pela execução das obras, de que a casa está em condições de suportar a sobrecarga de 2.º pavimento.

Exigências:

N. 7.500.496-54 — Rua Muniz Barreto n.º 18. — Evite o devesamento do visinho pelo terraço no pavimento superior e pela passagem — entrada no terraço.

N. 7.507.576-52 — Rua Otavio Correa n.º 37. — Não aceite obras. Facilite o seu exame. Junte o comprovante da inscrição no DRI e o certificado do DAE.

N. 7.517.246-50 — Rua Assunção n.º 378. — Não pode habitar. Coloque as caixas de correio, correspondentes a cada apartamento.

Deferido:

N. 7.416.975-51 — Rua Odilio Barcelar n.º 15. — Deferida a aparelhagem das obras. Requeira oportunamente licença para reiniciar as obras.

Passe-se alvará:

Ns. 7.508.613-52 — 7.508.613-52 — Av. São Sebastião n.º 163 — Cr\$ 869,00.

N. 7.409.824-53 — Rua João Berges ns. 41-53 — Gratís.

N. 233.323-48 — Rua Sacopã número 92 — Gratís.

N. 7.433.89851 — Rua Voluntários da Pátria n.º 350 — Cr\$ 3.950,80.

N. 7.417.010-53 — Rua General Severiano n.º 66 casa 8 — Cr\$ 180,80.

N. 7.405.527-53 — Rua Dona Ana n.º 9 — Cr\$ 611,80.

N. 7.414.728-51 — Rua Marquez de São Vicente n.º 83 — Cr\$ 1.510,10.

N. 7.521.942-50 — Rua Marquez de São Vicente n.º 83 — Gratís.

N. 7.480.888-53 — Estrada da Gávea n.º 800 — Cr\$ 66,00.

N. 728.434-49 — Praça Comandante Celso Pestana n.º 12 — Cr\$ 3.718,00.

N. 7.416.653-53 — Rua Pacheco Leão n.º 86 — Cr\$ 433,80.

N. 7.505.855-52 — Rua Sambaíba n.º 101 — Cr\$ 847,00.

N. 7.417.465-53 — Rua Humaitá n.º 261-A — Cr\$ 475,40.

Dia 4 de março de 1954

Deferido:

N. 7.520.156-52 — Rua Capuá n.º 367 — Nelson Leite Soares de Azevedo. — Deferida a desistência de responsabilidade do p. r. e. o. Joaquim Teixeira das Dores Chaves. — Apresente outro construtor que se responsabilize pela execução das obras.

Exigências:

N. 7.408.669-53 — Rua A lote 2. — Indique, na planta baixa afastamento de 5,00 como consta na planta de situação. De largura de 2,13 e 2,26 de área lateral direita e recuar

da respectivamente. Junte relatório de sondagem e estudo em duas vias das fundações. Junte tela aprovada pelo DNIE e certidão do C.B.

N. 7.516.420-52 — Rua 12 de Maio n.º 194. — Satisfaça as exigências relativas às juntas.

Dia 5 de março de 1954

Passe-se Alvará:

N. 7.260.223-24 — Rua Dias Ferreira n.º 110 — Cr\$ 200,00.
N. 7.412.608-33 — Rua Rio Corredor n.º 33 — Cr\$ 100,00.

N. 7.412.608-33 — Rua Macedo e Almeida n.º 21 — Cr\$ 150,00.

N. 7.412.608-33 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 132 — Cr\$ 34,60.

N. 7.412.608-33 — Avenida Leônidas Moreira n.º 1047 — Cr\$ 800,90.

Acto as Obras:

N. 7.413.652-53 — Rua Miguel Pereira n.º 63 — Alvará Pinheiro Guimarães. — Construção de muro de frente e colocação de dois portões. — Acto as obras.

N. 7.518.540-52 — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 691 — Dona de Acamouja Leães. — Modificações internas e de fachada e acréscimo de superfície em garagem, dependência de casa residencial. — Acto as obras.

Passe-se Alvará:

N. 7.416.053-53 — Rua da Passagem n.º 109 — Cr\$ 95,00.

N. 7.510.601-52 — Rua da Passagem n.º 72 — Cr\$ 7.672,50.

N. 7.500.021-52 — Rua Sambaíba n.º 157 — Cr\$ 1.405,40.

N. 7.414.498-53 — Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 119 — grátis.

N. 7.401.611-53 — Rua General Cos Monteiro n.º 166 — Cr\$ 170,90

N. 7.500.157-54 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 330 — Cr\$ 1.782,00.

N. 7.415.725-53 — Rua Marquês de São Vicente n.º 99 — 132,00.

N. 7.416.028-53 — Rua Viúva La cerca n.º 29 — Cr\$ 132,00.

Pode Habitar:

N. 7.403.698-51 J Rua General Venâncio Flores n.º 632 apartamento 101 102, 201 202, 301 e 401 402.

— Jose Kouri. Edifício residencial de quatro pavimentos, com oito apartamentos e garagem em sub-solo. — Pode habitar.

Exigências:

N. 7.500.566-54 — Rua General Urquiza e outras. — Compareça o construtor do projeto para esclarecimentos.

N. 7.530.932-54 — Rua Marquês de São Vicente n.º 348. — Compareça o autor do projeto, para esclarecimentos sobre o mesmo.

N. 7.411.179-53 — Rua Conde de Irajá n.º 79. — Compareça o construtor Túlio de Candia para assinar o projeto.

N. 7.408.508-53 — Rua Iguatu n.º 10. — Não aceite as obras. Facilite o seu exame.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de março de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.500.405-54 — Rubens Marques Perdigão — Rua Gurindiba, lote 19. — Construção — Cr\$ 1.159,00.

Compareçam:

N. 7.415.907-51 — Armando Carla — Rua Pinto de Figueiredo, 20. — Compareça o construtor.

N. 7.414.836-53 — Muanis Irmãos & Cia. — Rua Uruguai, 449-B. — Compareça o construtor para tomar conhecimento do despacho do V.C.T.S.F.

N. 7.415.980-53 — Icek Fajwel Golibowski — Rua Carlos de Vasconcelos, 37 e 39. — Compareça com urgência, trazendo o mem. de início.

Exigências:

N. 7.500.516-52 — Alice Ribeiro Vidal — Rua Soares da Costa, 52. — Satisfaça a exigência anterior.

N. 7.417.600-53 — Eumúncio Feinslein e outros — Rua Conde de Bonfim, 25. — Apresente planta aprovada pelo Corpo de Bombeiros, e de L.T. e Cia, sondagem e planta de fundações, incineração e compareça para esclarecimento sobre cota.

Passe-se Alvará:

N. 7.416.363-53 — Salomão Balassano — Rua Alves de Brito 31. — Construção — Cr\$ 1.272,50.

N. 7.410.836-53 — João Quaresm dos Santos — Rua Oliveira da Silva 63. — Tapume — Cr\$ 1.210,00.

N. 7.501.373-54 — Adolpho Schechman — Rua São Francisco Xavier, 37. — Demolição — Grátis.

N. 7.512.596-52 — Pedro Malet de Lima — Rua Conde de Bonfim, 611. — Elevação de alvará — Cr\$ 625,00.

N. 7.501.441-54 — Plínio de Abreu Coutinho — Rua Doutor Otávio Kelli, 27 cobrado. — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.415.606-53 — Bernardo Garmmam e outros — Rua Uruguai, 523 — Vistoria administrativa — Cr\$ 320,00.

N. 7.501.350-54 — Cecília Franco Werneck — Rua Conde de Bonfim, 143. — Demolição — Grátis.

N. 7.601.351-54 — Hélio Werneck de Carvalho e outros — Rua Conde de Bonfim, 141. — Demolição — Grátis.

Compareça:

N. 7.426.760-51 — Engenharia Comercio e Obras "Eco" Ltda. — Rua São Miguel 306.

Exigências:

N. 7.501.364-54 — José da Costa Monsant — Rua General Espirito Santo Cardoso, 110. — As declarações contidas no requerimento não satisfazem. Declare a posição do prédio em relação ao alinhamento, e peça licença para o tapume.

N. 7.417.558-53 — Diógenes Ribeiro Salgado — Rua Marechal Taumaturgo de Azevedo, 3. — Dê as áreas principais laterais dimensões regulamentares.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de março de 1954

Habite-se:

N. 7.423.429-51 — Felix Monteiro Guimarães — Rua Uruguai n.º 123, apartamento 101 102, à 601 (02 prédio residencial de 6 pavimentos.

N. 7.507.143-52 — Peri Bastos e outros — Rua Teodoro da Silva 392 apartamentos 101 a 106 à 401 406 prédio residencial de 5 pavimentos.

Indeferido:

N. 7.500.094-54 — Manoel Joaquim dos Santos Sanfins — Rua Maxwell 54 casa X. — Indeferido, a alegação do requerente não está de acordo com a situação local.

Exigências:

N. 7.416.840-53 — Firmina Landim Guimarães — Rua Gonzaga Bastos 342 — Legalize o acréscimo.

N. 7.405.781-53 — Companhia Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Senador Nabuco 284 casa 27. — Regularize previamente o prazo do alvará concedido e junte papeleta do DAE.

N. 7.424.794-51 — Angelina Sobrinho Carvalho — Rua Botucatu lote 25. — Junte o pedido de desistência do antigo profissional.

N. 7.406.364-53 — Antônio Cantone — Travessa Vasconcelos 9. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.518.945-52 — Antônio Loureiro Pinto — Rua Visconde de Santa Izaibel 545. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

Exigências:

N. 7.416.840-53 — Firmina Landim Guimarães — Rua Gonzaga Bastos 342 — Legalize o acréscimo.

N. 7.405.781-53 — Companhia Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Senador Nabuco 284 casa 27. — Regularize previamente o prazo do alvará concedido e junte papeleta do DAE.

N. 7.424.794-51 — Angelina Sobrinho Carvalho — Rua Botucatu lote 25. — Junte o pedido de desistência do antigo profissional.

N. 7.406.364-53 — Antônio Cantone — Travessa Vasconcelos 9. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.518.945-52 — Antônio Loureiro Pinto — Rua Visconde de Santa Izaibel 545. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.

Autorização pelo Artigo 73 do Decreto 6.000:

N. 257 — Rua São Francisco Xavier 648.

N. 258 — Rua Deputado Soares Filho 20.

N. 259 — Rua José Mauricio 156, casa V1.

N. 260 — Rua Souza Franco 491.

N. 261 — Rua Uberaba 29 casa 5.

N. 262 — Rua Barão de Cotegipe 586 casa 13.

N. 263 — Rua D. Zulmira 276.

N. 264 — Rua Borda do Mato 22 casas 1 a VI.

N. 265 — Rua Teodoro da Silva, 677 casa 3.

N. 266 — Rua Visconde de Santa Izabel 17.

N. 267 — Rua Barão do Bom Retiro 2.671.

N. 268 — Rua Irati 98 apartamento 101.

N. 269 — Rua Souza Franco 291 e 291-A.

N. 270 — Rua Uruguai 133.

N. 271 — Rua Professor Valadares 71.

N. 272 — Avenida Maracanã 597.

N. 273 — Rua Uberaba 74.

N. 274 — Rua Araújo Lima 63 sobrado.

N. 275 — Rua Tomaz Coelho 34 3.º

N. 276 — Avenida 28 de Setembro 402.

N. 277 — Rua Justiniano da Rocha 177.

N. 278 — Rua Carvalho Alvim 109 apartamento 101.

N. 279 — Rua Pereira Nunes 342 casa 3.

N. 280 — Rua Barão de Cotegipe 16.

N. 281 — Rua Torres Homem 327 apartamento 104.

N. 282 — Rua Dona Maria 39.

N. 283 — Rua Dona Maria 67.

N. 284 — Rua Araxá 80.

N. 285 — Rua Alfredo Pujol 147.

N. 286 — Rua Araripe Júnior 9.

N. 287 — Rua Santa Luzia 685.

N. 288 — Rua São Francisco Xavier 603.

N. 289 — Rua Pereira Nunes 356

N. 290 — Rua Adolfo Mota 196.

N. 291 — Rua Caçapava 174.

N. 292 — Rua Luiz Guimarães 72.

N. 293 — Rua Duque de Caxias 23-A.

N. 294 — Rua Jaseguai 42 apartamento 202.

N. 295 — Rua Carvalho Alvim 158.

N. 296 — Rua Mearim 189.

N. 297 — Rua Engenheiro Gama Lobo 89 casa V.

N. 298 — Rua Borda do Mato 90.

N. 299 — Rua Pontes Corrêa, 80, apartamento 401.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de fevereiro de 1954

Exigências:

Processos:
N. 7.503.772-52 — Rua Verna de Magalhães, número 150. — Facilite a visita ao prédio.

N. 7.515.582-54 — Rua Lins de Vasconcelos, número 287. — Prove primeiramente que a quadra tem 60% de prédios comerciais.

N. 7.417.908-51 — Rua Domingos de Barros, quadra 56. — Satisfaça o artigo 125 (área secundária) o artigo 138, projeto caixa postais e apresente sondagem, projeto e cálculo das fundações.

N. 7.404.485-53 — Rua Borja Reis, número lote 5. — Não corresponde totalmente as exigências feitas.

N. 7.407.615-53 — Rua Pedro de Carvalho, número 764. — Junte ficha do D.R.I., primeiramente.

N. 7.422.905-53 — Rua Souto Carvalho, número 40. — Apresente declaração exigida pelo Decreto número 9.353, e cote a altura do muro do terreno com 1,80m. e fechando a parte

correspondente do pavimento inferior.

N. 7.502.225-50 — Rua Francisco Mançol, número 71. — Requeira prorrogação.

N. 7.4221.072-53 — Rua Ana Neri, número 662, casa XXVI. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.422.705-53 — Rua Figueiredo Pimentel, número 158, lote X. — Não foi satisfeita a exigência.

N. 7.413.883-53 — Rua Padre Januário, número 119. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.407.726-53 — Avenida João Ribeiro, número 105 loja. — Requeira aceitação.

N. 7.401.274-53 — Avenida João Ribeiro, número 170-A. — Requeira aceitação.

N. 7.420.225-53 — Rua Joaquim Martins, número 187. — Cote primeiramente a altura da marquize.

N. 7.412.902-53 — Rua Joaquim Martins, número 269. — A janela do quarto figurado em vermelho não pode ser fechada, satisfaça a exigência declarando também o prazo necessário para as obras.

N. 7.412.574-53 — Avenida Automóvel Clube, número 1.693-B. — Compareça para esclarecimentos.

Passe-se alvará na importância de:
Processos:

N. 7.407.501-53 — Avenida Suburbana, número 2.341. — Prorrogação da licença. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 4.092,00.

N. 7.4141.838-53 — Rua Dona Tezeta, número 103, casas I, II e III. — Emolumentos Boletim 100.

N. 7.420.580-49 — Rua Cadete Polônia, número 54. — Prorrogação. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 627,00.

N. 7.519.030-52 — Rua Menezes Vieira, número 30. — Construção de prédio residencial pela lei 756. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 376,20.

N. 7.514.878-52 — Rua Manoel Vitorino, número 873. — Prorrogação por mais 3 meses. — Cr\$ 623,70.

N. 7.412.040-53 — Rua do Rocha número 1177f. — Modificação do projeto aprovado sem acréscimo de área. — Prazo do alvará anterior. — Cr\$... 110,00.

N. 7.403.486-53 — Rua Silva Xavier, número 96. — Legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento e de um prédio em fundos de lote (obras concluídas). — Prazo de 4 meses. — Cr\$ 921,40.

N. 7.422.173-53 — Rua Francisco Coutinho, número 378, casa II. — Prorrogação da licença. — Prazo de 1 mês. — Cr\$ 66,00.

N. 7.515.603-54 — Avenida João Ribeiro, número 276. — Legalização de substituição de novos frigoríficos, baldes e armações e reforma. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 574,70.

N. 7.515.780-54 — Rua Bruno Seabra, número 120. — Reforma na fachada (revestimentos). — Prazo de um mês. — Cr\$ 66,00.

N. 7.515.616-54 — Rua Joaquim Martins, números 187 e 189. — Demolição — Alvará grátis.

N. 7.515.436-54 — Rua Gomes Serpa, número 18. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Prazo de 4 meses. — Cr\$ 264,00.

N. 7.515.437-54 — Rua Gomes Serpa, número 26. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Prazo de 4 meses. — Cr\$ 264,00.

Aceitação de obras:
Processos:

N. 7.410.302-53 — Rua Cesário Machado, número 65. — Acréscimo, modificação e reforma, em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.405.202-53 — Rua Marechal Bitencourt, número 202. — Legalização de dependência nos fundos do lote e modificação e reforma no prédio da frente.

N. 7.420.285-53 — Avenida João Ribeiro, número 5-B. — Instalação comercial destinada a Bar.

N. 7.410.606-53 — Rua Juruá número 30. — Construção de muro de frente e divisório.

N. 7.403.444-53 — Rua Frei Henrique número 48. — Legalização de dependência pela Lei 756.

N. 7.515.896-52 — Rua João Pinheiro, número 135. — Legalização de dependência em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.420.040-53 — Rua Aristides Cairo, número 126. — Reforma em loja onde estão sendo feitas as instalações licenciadas no presente processo, instalação comercial, colocação de balcões, armazéns e girau na loja destinada a café e bar.

N. 7.414.440-53 — Rua Luis Silva, número 279. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.403.973-53 — Praça Veina Bastos, número 11. — Legalização de dependência e muro de frente pela Lei 756.

N. 7.521.805-52 — Rua Vitor Meireles, número 131. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 2 pavimentos sobre garage.

N. 7.521.661-52 — Rua Silva Rêgo, número 85. — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.411.369-53 — Rua Matis Aires número 190. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio de 2 pavimentos.

N. 7.412.682-53 — Rua Almeida Bastos, número 205. — Construção de dependência.

N. 7.516.027-50 — Rua Marechal Bitencourt, número 173. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Habite-se:

Processos:

N. 7.407.806-53 — Travessa Bernardo, número 81, casa I. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento em rua de vila, e construído em nome de Albano César Raquel e iniciado em 1 de setembro de 1953.

N. 7.401.237-53 — Rua Francisco Fragosa, número 38-A casa I. — Pode habitar o prédio de vila com um pavimento residencial, construído em nome de Moacir Viga, e iniciado em 26 de setembro de 1953.

N. 7.229.449-48 — Rua Joaquim Martins, número 360. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Franklin de Sá Roriques, e iniciado em 24 de março de 1949.

N. 7.408.003-53 — Rua da Capela número 116-f, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Mário Dias, e iniciado em 29 de julho de 1953.

N. 7.413.437-53 — Rua Dona Lídia número 10. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Elvira Maria da Silva, e iniciado em 22 de outubro de 1953.

N. 7.515.045-52 — Rua Paim Pamplona, número 422, apartamentos 201 e 202 e 492-A. — Pode habitar o prédio mixto de 2 pavimentos, construído em nome de Gaspar Jaca Fortuna, e iniciado em 27 de fevereiro de 1953.

N. 7.521.112-52 — Avenida Suburbana, número 4.185-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, e garage embutida em fundos de lote,

construída em nome de Maria de Jesús Fernandes, e iniciado em 31 de agosto de 1953.

N. 7.510.551-52 — Rua Dr. Garnier número 88-f. — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos construído em nome de Arnaldo Teixeira da Silva, e iniciado em 29 de abril de 1953.

N. 7.517.758-52 — Travessa Mendes da Silva, número 24. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Olavo Pinto de Vasconcelos, e iniciado em 5 de dezembro de 1952.

N. 7.409.837-53 — Rua Gravataí, número 77-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, em fundos de lote, construído em nome de Delmira Moreira Teixeira e Maria de Lourdes Teixeira Serra, e iniciado em 5 de janeiro de 1954.

Dia 27 de fevereiro de 1954

Exigências:

Processos:

N. 7.515.999-54 — Rua Cachambi número 137-térreo. — O referido exige projeto.

N. 7.515.986-54 — Rua Cachambi, número 253 «B». — Declare a finalidade da instalação requerida.

N. 7.421.369-53 — Rua Lino Teixeira, números 158, 160 e 164. — Requeira prorrogação.

N. 7.411.400-53 — Rua Vaz de Toledo, número 151. — Pague a guia em débito.

N. 7.412.306-53 — Rua Cadete Polônia, número 235. — Requeira prorrogação.

N. 7.411.632-53 — Rua Miguel Cervantes, número 29. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.400.579-53 — Travessa Corqueira Lima, número 141, casas I e II. — Cumpra o despacho de 29 de outubro de 1953, (satisfaça a taxa de ocupação).

N. 7.403.871-53 — Rua Ernesto Nunes, número 42. — Requeira «habite-se».

N. 7.406.931-53 — Rua Leopoldina número 157 loja. — Falta a assinatura do proprietário.

N. 7.420.725-53 — Rua Miguel Anjo, número 260. — Requeira prorrogação.

N. 7.404.092-53 — Rua Teixeira de Azevedo, número 40, casa IV. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.403.236-53 — Rua Coronel Almeida, número 53. — Termine a muralha.

N. 7.422.582-53 — Rua Magalhães Couto, junto e depois do número 83. — Satisfaça a exigência.

N. 7.411.679-53 — Rua Pedro de Carvalho, números 750 e 750-f. — O novo responsável deve assinar o projeto.

N. 7.420.473-53 — Rua Figueiras Lima, número 108. — Faça a substituição do profissional que não está inscrito.

N. 7.510.048-52 — Rua Honório número 1.730, casa I. — Dê o pé direito de 3,00m.

N. 7.501.860-52 — Rua Monsenhor Jerônimo, número 705. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.423.226-51 — Rua Francisco Bernardino, número 38. — Apresente Certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.402.420-51 — Rua Monteiro da Luz, número 441. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.421-51 — Rua Pio Grande do Sul, número 2 loja. — Apresente ficha imobiliária.

N. 7.509.971-50 — Rua João Pinheiro, número 605. — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará, na importância de:

Processos:

N. 7.406.927-53 — Rua Joaquim Martins, junto e depois do número 337, lote III. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento, em rua de vila — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 832,40.

N. 7.519.041-52 — Rua José dos Reis, número 1.856. — Prorrogação da licença. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 1.408,80.

N. 7.414.380-51 — Rua Dias da Cruz, número 242. — Prorrogação da licença. — Prazo de 2 meses do alvará anterior. — Cr\$ 2.896,40.

N. 7.408.911-53 — Rua Mariante número 30. — Prorrogação. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 581,00.

N. 7.420.185-53 — Rua Henrique Schid, número 90-f. — Prorrogação. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 325,60.

N. 7.516.374-54 — Rua Cabuçú, n.º 220, apartamento 204. — Modificação em prédio de 3 pavimentos. (Envidraçamento de varanda). — Prazo de 1 mês. — Cr\$ 66,00.

N. 7.516.383-54 — Rua Vinte e quatro de Maia, número 1.117. — Reconstrução de muro lateral. — Prazo de 1 mês. — Alvará grátis.

N. 7.421.346-53 — Rua Ibiquera, número 132. — Construção de muro, e reservatório subterrâneo, alvará grátis. (Prorrogação do alvará anterior, alvará grátis. — Prazo de 3 meses).

Aceitação de obras:

Processos:

N. 7.422.013-53 — Rua Santos Titara, número 21. — Construção de garage embutida, em prédio residencial, para guarda de carro particular.

N. 7.409.243-53 — Rua Basílio de Brito, número 86-f. — Construção de dependência em fundos de prédio existente.

Habite-se:

Processos:

N. 7.525.423-50 — Rua Ana Leonidia, número 302, apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404. — Pode habitar o prédio de apartamentos com 4 pavimentos, construído em nome de Jacob Kremnitzer, e iniciado em 25 de janeiro de 1951.

N. 7.518.290-52 — Rua Conde de Azambuja, número 263, apartamentos números 101, 201 e 271, apartamentos 101 e 201 e suplementar pela Rua Domingos de Magalhães, número 89. — Pode habitar os prédios residenciais de 2 pavimentos, construído em nome de Albino Gomes, e iniciado em 5 de março de 1953.

Exigências:

Processos:

N. 7.420.515-53 — Rua João Podriguse número 85. — Deve ser diminuída a área ocupada, pois ainda há excesso de taxa de ocupação.

N. 7.420.817-53 — Rua Miguel Anjo, esquina com a Rua Murilo. — Satisfaça integralmente as exigências.

N. 7.400.171-53 — Rua Goiás, número 544, casa III. — Requeira com a numeração devida.

N. 7.422.495-53 — Rua Honório, número 419. — Apresente planta de toda a parte a ser legalizada.

N. 7.515.553-54 — Rua Francisco Bernardino, número 114. — Cote a largura da escada com 1,00m, projete caixas postais e caixa d'água superior e apresente planta visada pelo DNIG.

N. 7.420.748-53 — Rua José Bonifácio, número 458. — Compareça para tomar conhecimento do parecer deste D.D.

N. 7.426.118-51 — Rua José dos Reis, número 1.338. — Apresente cálculo do reforço de muro.

N. 7.408.359-53 — Rua Sousa Cerqueira, número 62 frente e fundos. — Requeira prorrogação.

N. 7.407.585-53 — Travessa Dias Pereira, número 17-f. — Requeira prorrogação.

N. 7.412.862-53 — Rua Joaquim Martins, número 331. — Facilite o exame do prédio.

N. 7.421.948-53 — Rua Joaquim Martins, número 459. — Junte ficha do D.R.I.

N. 7.411.956-53 — Rua Dona Emília, número 215 A, casa I. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.421.212-53 — Rua Joaquim Martins, número 349, casa XI. — Não pode habitar, faça primeiramente os muros divisórios laterais esquerdo, direito e fundos, requerendo a necessária licença.

N. 7.423.037-53 — Rua Borja Reis junto e antes do número 1.105. — Satisfaça o artigo 573 do Código Civil, (cotar com 1,80m. a altura, satisfaça a Lei 709 Caixa postais, as cotas parciais transversais somadas não conferem com a cota total, corrija-as, satisfaça os boletins 106 e 56, (giz e luz). O corte longitudinal não conferem com a planta baixa.

Dia 3 de março de 1954

Exigências:

Processos:

N. 7.520.117-52 — Rua Alzira Valdetaro, número 45. — Deferido a paralisação pedida até 15 de junho de 1954.

N. 7.422.905-53 — Rua Souto de Carvalho, número 40. — Faça o corte passar por toda a extensão da construção, (mostrando o terraço na divisa).

N. 7.422.335-51 — Rua Matinoré, número 113. — Junte ficha imobiliária, da parte a qual foi pedido habite-se parcial.

N. 7.520.615-52 — Rua Paquequer, número 161. — Pague os selos devidos.

Passe-se alvará na importância de:

Processos:

N. 7.420.289-53 — Rua Aristides Cairo, número 183, casa XII. — Construção de prédio de vila de um pavimento. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 863,30.

N. 7.516.038-53 — Rua Almeida Nogueira, 24m do número 141. — Construção de prédio residencial de vila de 1 pavimento. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 385,40.

N. 7.404.657-53 — Rua Glazien, número 141. — Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área, transformando a dependência. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 2.032,80.

N. 7.411.879-53 — Avenida Automóvel Club, número 1.399. — Revalidação da licença. — Cr\$ 62,70.

N. 7.410.939-53 — Rua Engenheiro Nazaré, número 177. — Modificação do projeto aprovado para legalização da varanda no prazo do último alvará pelo artigo 73. — Cr\$ 66,00.

N. 7.516.212-54 — Rua Paraná número 395. — Legalização de modificação de prédio e acréscimo feito no apartamento 102, do prédio de apartamentos de 2 pavimentos. — Prazo de 1 mês. — Cr\$ 299,00.

N. 7.411.418-53 — Avenida Suburbana, número 7.351-B. — Prorrogação da licença. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 652,10.

N. 7.422.492-53 — Avenida Suburbana, número 8.131. — Construção de galpão destinado a oficina mecânica. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 259,60.

N. 7.408.975-53 — Rua Carlos de Oliveira, número 93. — Modificação do projeto aprovado com acréscimo no prazo do alvará em vigor. — Cr\$ 128,50.

N. 241.718-48 — Rua Benjamin de Magalhães, número 80-f. — Emolumentos de acordo com o boletim 100. — Cr\$ 110,00.

N. 7.513.596-52 — Rua Dias da Cruz, número 886. — Legalização de telhado em galpão. — Cr\$ 99,00.

N. 7.515.415-54 — Avenida João Ribeiro, números 225 e 527. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 132,00.

N. 7.515.373-54 — Rua Dias da Cruz, número 246. — Legalização de reforma em prédio de 2 pavimentos residencial. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 396,00.

N. 7.516.266-54 — Avenida Suburbana, número 7.920. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Prazo de 1 mês. — Cr\$ 66,00.

N. 7.515.498-52 — Rua Dias da Cruz, número 880. — Legalização de reforma de galpão. — Prazo de 1 mês. — Cr\$ 99,00.

N. 7.613.697-50 — Rua José Diminques, número 404. — Legalização de muro divisorio. — Prazo de 1 mês. — Alvará gratis.

Aceitação de Obras:

Processos:

N. 7.422.533-53 — Avenida João Ribeiro números 47 e 47-A — Modificação de prédio transformando uma loja em duas.

N. 7.422.452-53 — Rua Clarimundo de Melo, número 537. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.502.788-52 — Rua Coronel Almeida, número 25-A. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

Habite-se:

Processos:

N. 7.518.784-52 — Rua José Bonifácia, números 724 e 724-A, apartamentos números 101 e 201. — Pode habitar o prédio mixto de 2 pavimentos, construído em nome de Olímpio Pinto da Silva, e iniciado em 29 de janeiro de 1953.

N. 7.411.220-53 — Rua Joaquim Martins, número 489-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, em fundos de lote, construído em nome de Duarte Lopes da Conceição, e iniciado em 20 de novembro de 1953.

N. 7.519.338-52 — Rua Antônio Vargas número 142. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Miquel Gimenez Dias, e iniciado em 21 de janeiro de 1953.

N. 7.409.695-53 — Rua Gomes Serpa, número 275, casa VI. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento em fundos de lote de vila, construído em nome de Ercílio Rocha de Oliveira, e iniciado em 4 de novembro de 1953.

N. 7.406.535-53 — Rua Ferreira de Menezes, números 184 e 184-f. — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos, construído em nome de João Gonçalves da Silva, e iniciado em 1 de setembro de 1953.

N. 7.404.014-53 — Rua Assis Carneiro, número 364, casa VI. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Osvaldo dos Santos e iniciado em 30 de junho de 1953.

N. 7.507.501-52 — Rua Paraná, números 491 e 491-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Hermínio Pereira de Oliveira, e iniciado em 23 de junho de 1952.

N. 7.414.062-53 — Rua da Capela, número 42-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento em fundos de lote, construído em nome de Manoel Lavares Pereira, e iniciado em 11 de dezembro de 1953.

10-DD

MADUREIRA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de março de 1954

Habite-se:

N. 7.506.923-53 — Rua dos Topázios n.º 266 — Jacob Wasserman — Construção — Pode habitar.

N. 7.500.811-52 — Rua Ururai, número 1.051-51-A — Manuel Joaquim Lavares de Sá — Construção — Pode habitar.

Alvarás:

N. 7.411.493-53 — Rua Samin, lote 88 — Nildo Russo — Legalização — Cr\$ 1.001,50.

N. 7.502.635-53 — Estrada da Portela lote 37 — Jorge da Silva Gualter — Construção — Cr\$ 380,60.

Exigências:

N. 7.402.346-53 — Rua Santo Sepulcro n.º 74 — Porliria Moreira Pinto — Satisfaça a exigência de 2 de janeiro de 1954.

N. 7.422.463-53 — Rua Souto, 91 — Maria Francisca da Silva — Construção — Cote o hal com 1,20 e figure a taxa de ocupação.

N. 7.422.410-53 — Estrada Vicente de Carvalho, esquina de Bernardo Taveira — José Machado de Castro. — Apresente sondagem, projeto de fundação e submetao projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.421.343-53 — Rua Comandante Marior Laimer n.º 133 — João Santos da Fonseca Costa.

Aceitação:

N. 7.421.343-53 — Rua Comte. Mário Lhameyer n.º 133 — João Santos da Fonseca Costa — Aceito as obras.

N. 7.517.293-52 — Rua Fernando Lobo n.º 205 — Miria — Aceito as obras.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de março de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.402.719-52 — Celina de Almeida Matos — Rua Jagoroaba, 70 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 877,40.

Pode habitar:

N. 7.413.105-53 — Gregório Cerqueira — Rua Pedro Teles, 309, casa XXIX — Prédio residencial de vila de 1 pavimento.

Habite-se parcial:

N. 7.404.455-53 — Edificadora do Lar Limitada — Rua Comendador Siqueira n.º 129, casas I — II — III — IV — V — VI — Prédios residenciais.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.420.792-53 — Amelia da Costa e Silva — Rua Capitão Menezes n.º 457 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.422.449-53 — José Luiz da Fonseca — Rua Cândido Benício, 1.070 — Colocação de tirau em olja existente.

N. 7.403.977-53 — Herman Pereira Vieira — Estrada da Covanca, 530, casas I, III — Legalização de prédios residenciais pela lei 660.

Indeferido:

N. 7.515.844-54 — Valdir Gomes Alteira — Rua Comendador Pinto, n.º 91 — Indeferido em face do Artigo 40 do Decreto 6.000.

Exigências:

N. 7.403.616-51 — Gastão de Vasconcelos — Rua das Camélias n.º 54 — Requeira o habite-se.

N. 7.421.587-53 — Antenor Serra Nunes — Estrada do Outeiro Saato lote 33 — Satisfaça o Artigo 147 do Decreto 6.000.

N. 7.516.377-54 — A. Monteiro & Macedo Limitada — Estrada de Jacarépaguá n.º 6.888-A — Declare a finalidade da instalação comercial.

N. 7.407.120-53 — Antônio André — Estrada dos Três Rios junto e depois do n.º 172 — Satisfaça a exigência do 1-ED-4.

N. 7.402.828-53 — Antônio Maria Marques — Rua Jayurá n.º 740, fundos — Satisfaça a exigência do 1-ED 4.

N. 7.434.985-49 — Antônio Carvalho Magalhães — Rua Comendador Siqueira n.º 574, 676 — Não pode habitar. Promova o fechamento do terreno e construa passeio com 1,00m de largura em toda extensão da ilha de frente.

Dia 4 de março de 1954

Deferido:

N. 7.519.701-52 — Deusdedit de Paula Teixeira Salgado — Estrada Intendente Magalhães n.º 321 — Prorrogação na forma do Art. 108 do Decreto 6.000.

N. 7.516.426-54 — Aurelio Dias — Rua Nupuranga n.º 28, casa 1 — Demolição de barracão.

Indeferido:

N. 7.515.721-50 — Antônio Marques Pereira — Rua Luiz n.º 251 251-A — Indeferido, face a inexistência de sanitário na nova loja resultante e a comunicação direta do W. C. e a loja já existente.

Exigências:

N. 7.422.868-53 — Espólio de Marcelino Ferreira — Estrada Intendente Magalhães 14 mts. da rua Boaca — Satisfaça a exigência do 1-ED 4.

N. 7.420.350-53 — Salvador João — Avenida Nelson Cardoso n.º 43 — Compareça para ciência do despacho do Sr. Diretor de 23 de dezembro de 1953.

N. 7.402.719-52 — Celina de Almeida Matos — Rua Jagoroaba, 70 — Apresente profissional responsável pela execução das obras.

N. 7.527.879-50 — Sociedade "Lar da Velhice Israelita Religiosa do Rio de Janeiro" — Avenida Geremário Dantas n.º 278 — Compareça o novo profissional para assinar o projeto aprovado.

N. 7.413.845-51 — Manuel de Souza Força — Rua Parintins n.º 30 — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.408.275-53 — Marcos Himelsteln — Avenida Geremário Dantas, n.º 177 — Compareça para esclarecimentos.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de março de 1954

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.422.649-53 — Arlindo da Silva, Rua dos Tintureiros n.º 231-A. — Instalação comercial. Prazo corrente exercício — Cr\$ 155,10.

N. 7.516.950-50 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Fonseca número 8. Prorrogação do alvará 78196 pelo prazo de 5 meses — Cr\$ 6.568,10.

N. 7.404.492-53 — Diva Alves — Rua Silva Cardoso 105. Ligação da construção de garage — Cr\$ 685,20.

N. 7.515.791-52 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Ada. Cónego de Vasconcelos n.º 307. Prorrogação do alvará 78.024. — Cr\$ 1.686,30.

N. 7.407.009-53 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Ada. Cónego de Vasconcelos n.º 305. — Prorrogação do alvará 79.419 — Cr\$ 488,40.

N. 7.421.941-53 — Maria Amorim Cid, Rua Cobé n.º 597. Legalização de reforma. Prazo de 1 mês — Cr\$ 99,00.

N. 7.402.738-53 — João Rodrigues Santos — Rua Japora 562. — Legalização de residência de um pavimento. Prazo 3 meses — Cr\$ 633,60.

Exigências a satisfazer:

N. 7.407.798-53 — José Teodorica da Fonseca — Rua Marechal Soares de Andréia lote 19. Deve a parte cumprir o art. 162.

N. 7.407.028-53 — Alberto Moreira de Sousa — Avenida Santa Cruz n.º 706-A. — O proprietário deve assinar o projeto.

N. 7.420.589-53 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço — Avenida Santa Cruz n.º 4.130. — Apresente certidão do C. de Bombeiros.

N. 7.407.023-53 — Cesário Antunes — Estrada da Água Branca 2.026. — Resta a exigência de cumprir o artigo 124 e 133 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.412.353-53 — Deomar Júlio Vaccari — Rua Nogueira da Silva número 95. — Ligar a água.

N. 7.408.997-49 — Joaquim Oliveira Reis — Estrada de Nazaré n.º 302. — Requeira legalização das obras feitas sem licença.

N. 7.404.527-49 — Apresentar projeto da parte recentemente construída. Joaquim da Silva Ribeiro — Estrada de Santa Cruz n.º 1.054.

N. 5.606.062-53 — A. O. Martins de Melo — Rua Marechal Abreu Lima n.º 51. — Compareça.

N. 7.403.044-53 — Alexandre Antunes — Rua Felipe Gonçalves n.º 217. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa.

N. 7.420.565-53 — Grupo Espirita Luz e Fraternidade — Rua Eugênio de Paiva n.º 79. — Concedo prorrogação por 2 meses dentro do artigo 108 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.501.092-52 — Manuel Joaquim Felipe — Rua José da Mota número 587. — Apresentar nova ficha de inscrição com a numeração certa.

N. 7.414.179-53 — João Gonçalves da Silva — Rua Dr. Almeida Pires n.º 6-A. — A parte deve requerer a certidão.

N. 7.413.925-53 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cónego de Vasconcelos n.º 403. — Compareça.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de março de 1954

Processos:

N. 7.516.027-54 — Joaquim da Graça Reis — Rua Eutiquio Soledade número 376 — Construção de dependência, prazo de 4 meses — Cr\$ 509,99.

N. 7.412.745-53 — Azer da Costa — Rua Junlândia, lote 7 — construção de 2 prédios em um mesmo lote de caráter residencial de 1 pavimento — Cr\$ 3.717,10.

N. 7.413.760-53 — Mário de Siqueira Durão — Estrada do 69, alvará grátis.

N. 7.422.803-53 — Luís Mateia Condor Filho — Rua Prof. Hilarião da Rocha n.º 546 — Acréscimo de dependência em prédio residencial de 1 pavimento, 30 dias — Cr\$ 128,40.

N. 7.515.391-54 — José Gomes Leite Martins — Rua Maldonado n.º 55 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

N. 7.404.721-53 — Rui Maurício de Lima e Silva — Rua Uçá n.º 112 — Prorrogação por 3 meses, cruzeiros — 670,80.

N. 7.515.581-54 — Antônio Cordeiro da Fonseca — Rua 33, lote 13, construção de prédio residencial de um pavimento, prazo 5 meses — Cr\$ 728,20.

N. 7.515.681-54 — José Antônio Queirós — Rua Manuel Pereira da Costa, lote 3, construção de prédio residencial de um pavimento, prazo de 5 meses, Cr\$ 910,80.

N. 7.516.141-54 — Nelson Rodrigues de Sousa Ribeiro — Rua Comendador Bastos n.º 304. — Modificação em prédio residencial de um pavimento, prazo de 1 mês — Cr\$ 169,40.

N. 7.516.138-54 — Eugênio Frosch, Rua Haia J. A. do 314, construção de prédio residencial de 1 pavimento — prazo de 5 meses, Cr\$ 809,60.

N. 7.421.877-53 — Raimundo Bruto — Rua Jari n. 1, prorrogação por 1 mês, Cr\$ 66,00.

N. 7.411.259-53 — Décio Santos de Bustamante n. 67, Estrada da Pereira, lote 610, prorrogação — por 1 mês, Cr\$ 170,70;

N. 7.515.625-54 — Joaquim Francisco Leite — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 270, construção de prédio residencial de 1 pavimento, prazo 4 meses, Cr\$ 389,20.

N. 7.513.914-52 — Joaquim Cid Gouveia — Rua Demétrio de Toledo n. 80, prorrogação pelo artigo 108, alvará grátis.

N. 7.423.031-49 — Manuel Gomes Moreira — Estrada do Cacua n. 435 prorrogação por 1 mês para acerto de prazo — Cr\$ 196,56.

N. 7.515.319-54 — Sabino Nilo de Moura — Rua Érico Coelho n. 48 reforma em prédio residencial de 1 pavimento, prazo de 1 mês, Cr\$ 36,00.

N. 7.426.658-51 — Alberto Marques Lima, Rua Jaime Perdigão n. 221 — Revalidação do prazo da licença — Cr\$ 129,20.

N. 7.506.849-52 — Lélia Spada Chometon de Oliveira e outro — Rua Altiópolis, 33, apts. 101, 201, prorrogação por 3 meses, Cr\$ 780,30.

N. 7.515.502-54 — Jiri Monkevich — Rua Guaribá n. 20m, D. do 24, f parte compareceu e dec. construção de prédio residencial de 2 pavimentos prazo 8 meses, Cr\$ 1.429,2.

Dia 27 de março de 1954

Habite-se:

Processos:

N. 7.402.851-53 — Estanislau Sevald e outra — Rua 32, 38. — Pode habitar.

N. 7.512.844-52 — Heriberto Ribeiro da Fonseca — Rua Paramopama n. 201 — apartamentos 101-201, pode habitar.

N. 7.401.345-53 — Wilson Luis de Freitas — Rua Abélia, 42 — Pode habitar.

N. 7.403.892-53 — Mário Silveira Arnau Taveira da Paixão Metelo — Rua Paramopama — Pode habitar

N. 7.404.929-53 — Euclides Augusto Pita — Avenida Paramapuan número 1.597. — Pode habitar.

N. 7.520.129-52 — Diniz Rodrigues da Silva Chaves — Rua Jarinu n. 480, pode habitar.

Exigências:

N. 7.407.002-53 — José Fernandes dos Santos Filho — Rua Domingos Olímpio n. 57. — Não aceito as obras. Regularise o prazo da licença.

N. 7.514.321-52 — José Manuel Martins — Praça Jeruzalem n. 8. — Restitua-se mediante recibo.

N. 7.521.671-52 — Cândido Rodrigues Lopez — Rua Abélia, 200. — Compareça.

N. 7.521.465-52 — Serafim Aedias de Oliveira e Silva — Rua 27, 231. — Compareça com urgência.

N. 7.413.889-53 — Vitor Pereira Bacelar e outro — Rua Cerqueira, em nome do proprietário.

N. 7.400.364-53 — Manuel Barreira — Rua Almirante Figueredo n. 33. — Não aceito as obras. Cumpra o novo alinhamento.

N. 7.411.638-53 — Rosa Rezzak — Rua Dr. Manuel Marreiros n. 1.941. Requeira prorrogação no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargo

N. 7.405.385-53 — Francisco Paulo Meneses — Rua Capitão Barbosa n. 349. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.410.842-53 — Irene Freitas Maldonado Borges — Rua Arujá número 305. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.515.482-54 — Oneter Guimarães de Azevedo — Rua Almirante Figueredo n. 25 — Compareça para esclarecimento sobre a numeração.

N. 7.411.269-53 — Valdemar Pereira de Sousa Caldas — Rua Nereida n. 39. — Não pode habitar, legalize

a inversão dos afastamentos laterais.

N. 7.422.413-53 — Teodor Gustavo Schaum — Rua João Vinelli, lote 14, quadra 2, represente em amarelo a parte suprimida do projeto, elimine a rampa da taxa obrigatória do recuo. — compareça para esclarecimentos.

N. 7.409.972-53 — Luis de Almeida Nogueira Porto — Rua Cabo Frio número 27. — Apresente o projeto nas concessionais.

N. 7.516.181-54 — Ernesto Pereira — Rua Cambui 204. — Compareça visto, não haver providências a tomar.

N. 7.406.063-51 — Armando Correia Garcia — Rua 34, 521. — Apresente cálculo para muralla a ser construída pois o que está sendo executado não é muro de sustentação.

N. 7.423.275-51 — Jorge Ferreira — Rua 151, 324. — Não pode habitar, legalize o acréscimo.

N. 7.412.943-51 — Armando da Silva Couto — Rua Marechal Ferreira N.º 10 n. 80-F. — Não pode habitar. Prove ter pago a investidura.

Departamento de Concessões

Expediente de 8 de março de 1954

BOLETIM N. 43

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.602.243-54 — Bottino Luigi — Autorizo a substituição. Apresente o novo veículo à vistoria.

N. 7.602.361-54 — Severino Belarmino dos Santos — Autorizo a transferência, em face da informação do 3-C.S.

N. 7.601.417-54 — Viação Domingos Durão Pereira — Deferido, face as informações do 3-C.S.

N. 7.602.355-54 — Alfredo Teixeira — Indeferido.

N. 7.600.335-54 — José Antunes da Silva — Não há o que deferir pois o que solicita o requerente é exigência regulamentar.

N. 7.602.438-54 — David Hoffman — Indeferido.

N. 7.313.713-53 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem — Indeferido, em face do parecer do 3-C.S.

N. 7.314.268-53 — Ernesto Gonçalves Marinho — Deferido.

N. 7.312.695-53 — Carlos Viana — Autorizo. Apresente o veículo à vistoria.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.602.567-54 — Empresa de Transporte São Bento Ltda. — Pague o débito.

N. 7.602.580-54 — João Cazuzu de Almeida — Pague o débito.

N. 7.602.594-54 — Frederico Pereira Desiderati — Pague o débito.

Departamento de Águas e Esgotos

BOLETIM N. 5

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Ofício n. 42, de 8 de fevereiro de 1954, designando o Escriturário, classe G — Adelino Pinto, matrícula número 54.328, para substituir o encarregado do núcleo 4.954, Manuel Joaquim de Brito, matr. n. 54.313, durante suas férias no período de 1 de fevereiro a 2 de março de 1954.

Remoções:

Mem. n. 8, de 3 de fevereiro de 1954, removendo da 3.ª Divisão (3.ª D.D.A.), para o Serviço de Esgotos (11-A.E.), o Trabalhador, ref. D — Antônio Aires Pinto, matr. n. 54.981

Mem. n. 10, de 5 de fevereiro de 1954, removendo da 3.ª Divisão (3.ª D.D.A.), para a Zeadoria, o Trabalhador, ref. D — Nelson Soares Machado, matr. n. 60.855.

Apresentação:

DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Mem. n. 10, de 15 de fevereiro de 1954, apresentando ao Senhor Chefe do 11-A.E., o Escriturário, classe G. Manuel Virgílio Pimentel Côrtes, matrícula n. 54.359.

Mem. n. 14, de 17 de fevereiro de 1954, apresentando ao Senhor Chefe do 7-A.E., o Trabalhador, ref. B — Valdir Porfírio da Trindade, matrícula n. 78.615.

Ofício n. 44, de 12 de fevereiro de 1954, apresentando ao Senhor Chefe do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, o Artífice, referência E — Aristides Inácio, matrícula n. 57.498, que por ato do Senhor Secretário Geral, foi removido deste para esse Departamento, conforme consta do Boletim n. 19, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 4 de fevereiro de 1954.

Suspensão:

DO CHEFE DO SERVIÇO DE ESGOTOS

Mem. n. EC-14-54, suspendendo por 15 dias, a partir de 6 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 215, Cap. III, do Decreto-lei número 3.770-41, ao Trabalhador, referência D — Ulisses da Silva, matrícula n. 52.593.

Terceira Divisão

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-2-54

Processos:

N. 7.106.743-53 — Felismina Gomes Alves.

N. 7.114.963-53 — João Carneiro da Cila.

N. 7.117.372-53 — José Luis Ferreira e outros.

N. 7.118.137-53 — Assis Pires dos Santos e outro.

N. 7.123.451-53 — José Gomes de Oliveira Filho.

N. 7.124.019-53 — Santulo Canone.

N. 7.125.805-53 — Risoleta Ferreira Cardoso.

N. 7.125.917-53 — José Domingos Salvador.

N. 7.126.565-53 — Virgílio Malheiros.

N. 7.202.217-54 — Renato Cunha. — Deferidos.

N. 7.119.450-53 — João Júlio Correia.

N. 7.120.165-53 — Escola Técnica de Comércio Santa Cruz.

N. 7.121.241-53 — Luís Machado Lobo.

N. 7.121.920-53 — Rafael Guaspari Filho.

N. 7.123.244-53 — Helena Ferreira Lopes de Abrantes.

N. 7.124.135-53 — Casemiro Teixeira Fontes Sobrinho.

N. 7.125.101-53 — Elias Nasim Izati.

N. 7.125.128-53 — Manuel Gouveia de Menezes.

N. 7.125.529-53 — Maria da Conceição.

N. 7.125.739-53 — Dante Guarietela.

N. 7.126.126-53 — Irani Bastos da Costa.

N. 7.126.249-53 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil

N. 7.126.366-53 — Ovídio Francisco da Silva.

N. 7.126.428-53 — Ezequiel Muller de Magalhães.

N. 7.126.597-53 — José da Silva

N. 7.126.791-53 — Amadeu Pinto Paixão.

N. 7.200.399-54 — Domingos Dias

N. 7.200.644-54 — João Damião Soares.

N. 7.200.695-54 — Gabriel de Melo Junqueira.

N. 7.201.275-54 — Marcília Borges Moreira.

N. 7.201.622-54 — Argemiro Francisco de Jesus.

N. 7.201.654-54 — I. A. P. dos Comerciantes.

N. 7.201.665-54 — Osvaldino da Paixão.

N. 7.201.677-54 — Jarbas Fontainha.

N. 7.201.678-54 — Benedito dos Santos.

N. 7.201.679-54 — Agnaldo Santana Paixão.

N. 7.201.796-54 — Pedro Paulo Martins Guimarães e outros.

N. 7.201.820-54 — Jorge Xavier da Silva

N. 7.201.849-54 — Eugênio dos Santos.

N. 7.201.949-54 — Gentileza Francisco.

N. 7.201.995-54 — Adigail de Jesus.

N. 7.202.057-54 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais Sociedade Anônima.

N. 7.202.065-54 — Manuel Vitorino de Almeida.

N. 7.202.081-54 — Jaime Sousa Praca.

N. 7.202.090-54 — Domingos Homó Perdomo.

N. 7.202.285-54 — Cristino Manuel Ribeiro.

N. 7.202.378-54 — Cia. Imobiliária Kosmos.

N. 7.202.514-54 — Izo Duarte Reis.

N. 7.202.543-54 — Jurandir Seabra Canelas.

— Cumpram a exigência.

N. 7.110.119-53 — Mehy Cury

N. 7.118.509-53 — Maria Emília de Barros Guimarães.

N. 7.120.562-53 — Elza de Oliveira Barbosa.

N. 7.121.677-53 — João Pinto.

N. 7.121.859-53 — Arnaldo Ferreira.

N. 7.126.905-53 — Tomás de Castro Blanco.

— Aguarde-se.

Relação de processos despachados pelo Chefe da Divisão no Setor de Ligação de Águas para Obras:

Processos:

N. 7.201.619-54 — Abílio José Teixeira.

N. 7.202.048-54 — Ascendino de Jesus Gomes.

N. 7.202.573-54 — Olindo Ranauro.

N. 7.202.580-54 — Acheto Thomasselli.

N. 7.202.599-54 — Dulce Ferreira Gutierrez.

N. 7.202.603-54 — Arnaldo Marques.

N. 7.202.616-54 — Sebastião Pinto Salgado.

N. 7.202.635-54 — Mordka Sznajder e outros.

N. 7.202.643-54 — Frederico Guilherme Nicolai Jr.
 N. 7.202.647-54 — Joaquim Pereira da Cruz.
 N. 7.202.654-54 — Adelino Pereira
 N. 7.202.657-54 — Maria Barbosa Costa Ferreira Teixeira
 N. 7.202.662-54 — Valdemiro Gomes de Oliveira.
 N. 7.202.665-54 — Empresa Carrica de Construções Ltda.
 N. 7.202.680-54 — José Ferreira Mause.
 N. 7.202.731-54 — Antônio Duarte da Rocha.
 N. 7.202.733-54 — Jorge Hissa
 N. 7.202.757-54 — Manuel Camargo.
 N. 7.202.766-54 — Francisco Vergílio Dutra.
 N. 7.202.774-54 — Vector Engenharia Ltda.
 N. 7.202.790-54 — Arlindo Ribeiro de Queirós.
 N. 7.202.797-54 — Hélio Leite.
 N. 7.202.798-54 — J. F. Brito & Cia. Ltda.
 N. 7.202.814-54 — Clotilde de Moura Mastrangelo.
 N. 7.202.824-54 — Joaquim Gomes.
 N. 7.202.827-54 — Manuel Pereira Valente
 N. 7.202.830-54 — Solon Silveira Fucino
 N. 7.202.837-54 — Antônio de Abrantes.
 N. 7.202.855-54 — Antônio Feliz de Sousa.
 N. 7.202.858-54 — Severo e Villas do Rio de Janeiro S. A.
 N. 7.202.861-54 — Antônio Joaquin de Sousa.
 N. 7.203.217-54 — Osório Borges do Amaral Filho.
 N. 7.203.220-54 — Antônio Vieira da Silva.
 N. 7.203.221-54 — Ciferino Freiria Gonzalez.
 N. 7.203.222-54 — Piedade do Nascimento.
 N. 7.103.223-54 — Lindolpho Prieto.
 N. 7.203.233-54 — Luís Soraes de Campos.
 N. 7.203.234-54 — José Pereira
 N. 7.203.238-54 — Manuel da Cruz Sobrinho.
 N. 7.203.257-54 — Alaor Antônio da Silva.
 N. 7.203.268-54 — Otacílio Lourenço Filho.
 N. 7.203.270-54 — Eulinc de Sousa Pereira.
 N. 7.203.317-54 — Manuel Pinto
 N. 7.203.320-54 — Pedro Pereira da Silva.
 N. 7.203.353-54 — Antônio Lourenço Catarino.
 N. 7.203.358-54 — Grosso Construtora Ltda.
 N. 7.203.360-54 — Mário Augusto Ramos.
 N. 7.203.373-54 — Pedro Pádula.
 N. 7.203.374-54 — Albino do Nascimento.
 N. 7.203.382-54 — Bernardo Corneet.
 N. 7.203.385-54 — Manuel Trajano de Araújo Góis e outro.
 N. 7.203.408-54 — Israel da Rocha Fortes.
 N. 7.203.410-54 — Uraci Maria Soares.
 N. 7.203.413-54 — Valdemar da Mota Pinto.
 N. 7.203.414-54 — Germiniano Santos.
 N. 7.203.422-54 — Manuel Branha.
 N. 7.203.424-54 — Aureliano Andrade.

N. 7.203.428-54 — Carlos Alves Rodrigues.
 N. 7.203.444-54 — Ernani da Conceição Lisboa.
 N. 7.203.448-54 — Atlantis Brasil Limitada.
 N. 7.203.466-54 — Construtora Rebecchi Ltda.
 N. 7.203.467-54 — Álvaro de Sá Nogueira e outros.
 N. 7.203.471-54 — Ana Barreto Silva.
 N. 7.203.476-54 — Joana Pereira da Silva.
 N. 7.203.485-54 — Alcides Vitorino de Sousa.
 N. 7.203.488-54 — Olímpio Soares de Sousa.
 N. 7.203.489-54 — Olímpio Soares de Sousa.
 — Deferidos.
 N. 7.202.894-54 — Construtora Cairú S. A.
 N. 7.202.907-54 — Ludovino Ponce.
 N. 7.202.937-54 — Maria de Freitas.
 N. 7.202.967-54 — Umbelino Dorneles Vargas.
 N. 7.202.970-54 — Olga Teixeira Leão.
 N. 7.203.006-54 — Cirênia de Oliveira Pardal da Costa.
 N. 7.203.017-54 — Construtora Alberto Amorim Ltda.
 N. 7.203.018-54 — Manuel Machado da Silva.
 N. 7.203.019-54 — José Arosa Calvo.
 N. 7.203.020-54 — Porfírio da Cruz.
 N. 7.203.038-54 — Fernando Manuel Rizzo Soares e outro.
 N. 7.203.060-54 — Pedrosa Jopert Imóveis e Construções Ltda.
 N. 7.203.092-54 — Georécnica Sociedade Anônima.
 N. 7.203.123-54 — João Abraham Abdo.
 N. 7.203.140-54 — Agostinho Gomes Ribeiro.
 N. 7.203.151-54 — Odaléia Marinho dos Santos.
 N. 7.203.161-54 — Ana Francisca da Cruz.
 N. 7.203.206-54 — F. Sauer & Filhos Ltda.
 N. 7.203.259-54 — Mário Antônio Greca.
 — Deferidos.
 N. 7.126.700-53 — Construtores Marco Wena Ltda.
 N. 7.202.021-54 — Edno Rodrigues da Cruz.
 N. 7.202.487-54 — Manuel Moura da Costa.
 N. 7.202.574-54 — Isaura Clara Monte.
 N. 7.202.630-54 — Guiomar Sarago Guimarães.
 N. 7.202.653-54 — Albina do Nascimento Labanca.
 N. 7.202.655-54 — Antônio Vicente de Andrade.
 N. 7.202.683-54 — Vicente Ferreira da Silva.
 N. 7.202.769-54 — Nelson Garcia.
 N. 7.202.845-54 — Osvaldo Russo.
 N. 7.202.962-54 — Boruch Bluszejn e outro.
 N. 7.202.964-54 — Bernardo Garmerman.
 N. 7.203.021-54 — Mário Francisco dos Reis.
 N. 7.203.087-54 — Antônio Garcia da Silva.
 N. 7.203.091-54 — Marcelino Carvalho.

N. 7.203.093-54 — Jacob Dallale.
 N. 7.203.139-54 — Construtora Landoes Ltda.
 N. 7.203.162-54 — Antônio de Castro Reis.
 N. 7.203.163-54 — Joaquim Anjos Alves.
 N. 7.203.174-54 — Jacinto Fontes da Mata.

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR

Dia 8 de março de 1954
 Mandado de citação referente a Visitoria Ad Perpetuam Reis Memoriam requerida por Salim Kede, correndo no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública — 2º Ofício: Designo o Dr. Júlio Lima Neto, advogado da Prefeitura.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de março de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Zélia Rodrigues Duarte Silva.
 Dulce Faria de Ayrant. — Aprovo.
 Processos:
 N. 303.943 — Martins & Walsks Ltda.
 N. 303.944-54 — A. T. Tavares.
 N. 303.941-54 — S. A. Casa Pratt.
 N. 303.507-54 — Elevadores Elbo Ltda.
 N. 303.220-54 — José Alves de Farias.
 N. 305.508-54 — L. B. M. World Trade Corporation.
 N. 301.970-54 — Otto Oficina de Precisão — Deferido Pague-se.
 N. 319.985-53 — Pedro Dantas da Rocha.
 N. 305.460-54 — Francisco Vieira — Deferida a reversão.
 N. 326.820-53 — Jorge Salles de Oliveira.
 N. 314.664-54 — Esperança Joaeph Lopes Peres.
 N. 302.057-54 — Alcides de Araújo Costa — Deferida a habilitação à pensão.
 N. 302.261-54 — Lydia Auler Elvas Rebouças.
 N. 3018.98-54 — Cândido Moleval.
 N. 302.063-54 — Inêsia Pereira Lima.
 N. 302.675-54 — José Ricardo de Oliveira — Deferida, a habilitação prévia à pensão.
 N. 305.257-54 — Sebastião Lopes.
 N. 305.279-54 — Manoel da Costa Granadeiro.
 N. 305.258-54 — Maria José Borges Caminha.
 N. 305.031-54 — Manoel Ignácio Marmello — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 304.503-54 — Luiz Lourença — Compareça urgente o Sr. Luiz e a Sra. Enequina.
 N. 303.592-54 — Oscar Gomes da Silva Braga — Compareça urgente os seguintes pensionistas: Oscarina, Oswaldina, Odair, Odir e Oldemar.
 N. 302.778-54 — Antônio Alves Júnior — Traga os originais das certidões para conferência das publicações.
 N. 304.978-54 — Nelson Ferreira Martins — Declare o fim que se destina a certidão.
 N. 303.312-54 — Adelino Rosa.
 N. 304.295-54 — Neisy de Freitas Arnoso.
 N. 302.698-54 — Rodolpho Araújo dos Santos.
 N. 302.127-54 — Gilberto Guimarães de Oliveira.
 N. 304.555-54 — José Pinto Barroso.
 N. 301.667-54 — Hernando Benedicto Rangel.
 N. 332.131-53 — Annibal da Cunha.
 N. 303.493-54 — Adelina Duarte Silva.
 N. 302.526-54 — João da Costa Braga.
 N. 304.264-54 — Francisco de Souza.

N. 304.618-54 — Nicaror de Araújo.
 N. 304.940-54 — Maria da Glória Barreto.
 N. 302.144-54 — Jos éSavio de Barros.
 N. 303.359-54 — Processo Raymundo Muniz — Compareça Urgente.

Serviço de Controle de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR

Wandelino Gonçalves — Matrícula n.º 51.363 — Processo n.º 335.702-53.
 Benedito Rosa — Matrícula número 45.143 — Processo n.º 335.700-53.
 Saturnino da Silva — Matrícula n.º 43.293 — Processo n.º 336.169-53.
 Benjamin Neves da Silva — Matrícula n.º 64.983 — Processo número 335.703-53.
 Leone Teixeira Vasconcelos — Matrícula n.º 68.520 — Processo número 335.461-53.
 José Maria da Silva — Matrícula n.º 57.961 — Processo n.º 335.460-53.
 Sebastião dos Santos — Matrícula n.º 69.339 — Processo n.º 336.154-53.
 cula n.º 69.262 — Processo n.º 336.171
 Itapagi Cândido Vianna — Matrícula de 1953.
 Sebastião Francisco de Sá — Matrícula n.º 50.722 — Processo número 336.172-53.
 Romário Teixeira Carvalho — Matrícula n.º 37.946 — Processo número 336.158-53.
 Luiz Vieira da Silva — Matrícula n.º 69.306 — Processo n.º 336.159-53. — Exclua-se do Rol de contribuintes, na conformidade da Lei.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Cirilo Cisnando da Cruz — Matr. cula n.º 64.949 — Processo número 335.775-53. — Queira comparecer ao M-32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência Retificação

Do Diário Oficial de 5-3-54.

Leia-se: Termo aditivo de re-rectificação ao assinado em 27 de outubro de 1953, de doação de uma área de terreno necessária a abertura de logradouros públicos, situada à Estrada da Cachamorra onde existe o prédio 412 em Campo Grande que a Prefeitura do Distrito Federal fazem os Srs. Délio Gonçalves e Elias Chade Zarur e sua mulher.

Onde se lê: e Ehas Chade Zarur casado com dona Niza Ramos Zarur etc.

Leia-se: e Elias Chade Zarur casado com dona Nize Ramos Zarur etc. Onde se lê: e assinatura do termos devidas conforme De-reto-lei etc. Leia-se: e assinatura do termo devidas conforme Decretos-lei etc.

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 3

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto. Adílio da Silva Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor José Marques matrícula n.º 31.311 ocorrido em 16 de novembro de 1953 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. número 1.053.237-53).

Em 29 de janeiro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

(Republi-car 30 vezes seguidas).

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Beatriz Gil, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçilio Santa Maria Pereira, matrícula número 6.657, ocorrido em 16 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.055.890-53).

Em 10 de fevereiro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Artigo 173 do Estatuto, Glória Viana, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Pinto de Moraes, mat. n.º 13.699, ocorrido em 10 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo. número 1.055.395-53.

Em 17 de fevereiro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8 — P. S.

EDITAL N.º 8

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marçilio Corrêa, em virtude do falecimento do ex-servidor Waldemir Sant'Anna, matrícula número 40.370, ocorrido em 26 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.055.237-53).

Em 22 de fevereiro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

Serviço de Expediente

EDITAL

Acha-se a venda no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração (Avenida Graça Aranha, 416 — sala 611) "Legislação Sobre Assuntos de Administração Geral". Cr\$ 50,00 o volume.

EDITAIS E AVISOS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

Torno público que às 13 horas do dia 12 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 1 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Cartão IBM. Prazo de entrega: 20 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 625.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 2

Requisição n.º 2 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Impresso contínuo do modelo Contra-cheque. Prazo de entrega: 20 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar — sala 511.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3

Requisição n.º 1 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Material de limpeza. Prazo de entrega: Imediato. Local de entrega: Avenida Antônio Carlos n.º 201 — sala 903 — 9.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 4

Requisição n.º 2 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Material de expediente. Prazo de entrega: 8 dias. Local de entrega: Avenida Antônio Carlos n.º 201 — sala 903 — 9.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.706, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 6 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 8 de março de 1954. — **Lupércio de Castro Filho**, Presidente da A. C. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

O Delegado Fiscal torna público e faz ciente que, foram lavrados os editais abaixo de acordo com o Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 59 — Mário Pereira da Silva e outros — Avenida Afrânio de Melo Franco, 141, apts. 101-2 a 401-2. — Ordena a legalizar as obras sem licença de prorrogação.

N.º 60 — Feliciano Costa & Companhia — Rua Marquês de São Vicente, 191 — Ordena a legalizar a instalação mecânica no exercício de 1951.

N.º 61 — Valter Moreira Sales — Rua Marquês de São Vicente, 476 — Ordena a legalizar a instalação mecânica no exercício de 1951.

Ns. 62 e 63 — Feliciano Costa & Companhia — Rua Marquês de São Vicente, 191 — Ordena a legalizar a instalação mecânica nos exercícios de 1952 e 1953, respectivamente.

Ns. 64 e 65 — Valter Moreira Sales — Rua Marquês de São Vicente n.º 476 — Ordena a legalizar a instalação mecânica nos exercícios de 1952 e 1953.

Ns. 66, 67, 68, 69 e 70 — Antônio Merola — Rua Pacheco Leão, 226 — Ordena a legalizar a instalação mecânica nos exercícios de 1949 a 1953.

N.º 71 — David da Cruz Bar — Avenida Bartolomeu Mitre, 990 — Interditada o negócio sem alvará de licença para localização.

AUTOS DE MULTA

N.º 39 — Antônio Augusto de Carvalho Monteiro, encontrado fora do país, tendo infringido o disposto no artigo 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, conforme auto de flagrante pref. 506 n.º 72, contra o mesmo lavrado em 7-1-54, e que fica fazendo parte integral do presente auto de multa, assinado por mim, Delegado Fiscal, que, de acordo com o que preceitua o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, imponho contra o referido infrator a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer e de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido exigidas ou venham a ser, assim como da obrigação em que fica de pagar a referida multa. Delegacia Fiscal da Gávea (11.ª Circunscrição). Em 16 de fevereiro de 1954.

N.º 42 — Alessandro Bifarelli, encontrado à rua Conde de Irajá, 227, tendo infringido o disposto no art. 15 do Decreto n.º 4.618 de 2-1-34 combinado com o § 1.º do art. 43 da Lei 563 de 11-12-950, conforme auto de flagrante Pref. 506 n.º 77, contra o mesmo lavrado em 9-1-54 e que fica fazendo parte integral do presente auto de multa, assinado por mim, Delegado Fiscal, que, de acordo com o art. 43 do Decreto 4.618 de 2-1-934, imponho contra o referido infrator a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer e de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido exigidas ou venham a ser, assim como da obrigação em que fica de pagar a referida multa. Delegacia Fiscal da Gávea (11.ª Circunscrição). Em 16 de fevereiro de 1954.

Distrito Federal, 5-3-954. — **Augusto Ferreira de Paula**, Delegado Fiscal, matrícula n.º 61.746.

22.º C. F. — MEIER

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguinte Editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-903:

N.º 76 de 8-2-54 — Contra Rubens Primo da Fraga Pinheiro — Rua Baronesa de Uruguaiana, 49 — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralização imediata, sob

pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N.º 77 de 8-2-54 — Contra Alexandre de Almeida — Rua Lins de Vasconcelos, 681 — Ordena a legalização do prédio ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 78 de 8-2-54 — Contra Alexandre de Almeida — Rua Lins de Vasconcelos 681 — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de imediato.

N.º 79 de 9-2-54 — Contra Ernesto Ferrota — Rua Jau, 16 — Ordena a legalização do muro ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 80 de 10-2-54 — Contra Antônio de Mendonça Rocha — Rua Barão de Bom Retiro, 415, casa 19 — Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 81 de 10-2-54 — Contra Moil Lota. — Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 42 — Ordena a legalização do galpão, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 82 de 10-2-54 — Contra Flávio David de Assis — Rua Dias da Cruz, 12, 1.º andar — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias, a contar da data abaixo.

N.º 83 de 11-2-54 — Contra Diva Rockert — Rua Pernambuco, 894 — Ordena a legalização do prédio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 84 de 11-2-54 — Contra Diva Rockert — Rua Pernambuco, 894 — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de imediato.

N.º 85 de 11-2-54 — Contra Diva Rockert — Rua Pernambuco, 894, fundos — Ordena a legalização do prédio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 86 de 11-2-54 — Contra Diva Rockert — Rua Pernambuco, 894, fundos — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de imediato.

N.º 87 de 11-2-54 — Contra Vicente Gomes de Moura — Rua Dias da Cruz, 140 — Ordena a legalização das obras de reforma, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo

do com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 88 de 11-2-54 — Contra Vicente Gomes de Moura — Rua Elias da Cruz, 140 — Ordena o embargo das referidas obras determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de imediato.

N. 89 de 12-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 90 de 12-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 91 de 12-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 92 de 12-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 94 de 12-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de multa de ... Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 94 de 12-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 95 de 13-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 96 de 13-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 97 de 13-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 98 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Espólio Olinda Danenberg, rep. pelo seu inventariante Dr. Armando Dias Maia — Rua Curupaiti 221 — Ordena mediante licença, a construir o passeio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 99 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Lúcia Maria da Conceição —

Rua Curupaiti n.º 370 — Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 100 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Maria Rodrigues Pereira, tendo como procurador Manuel da Silva Leite — Rua Aquidabã, 1.433 — Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Artigo 4.º § do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 101 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 102 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 103 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 104 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 105 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 106 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 107 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 108 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 109 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 110 de 13 de fevereiro de 1954 — Contra João Ferreira — Rua Lins de Vasconcelos, 620, loja — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia

elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o Art. 709 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias, a contar da data abaixo.

N. 111 de 15 de fevereiro de 1954 — Contra Henriqueta Vingnal Ferreira — Rua Aquidabã n.º 140 — Ordena a legalização da dependência, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 112 de 15 de fevereiro de 1954 — Contra Henriqueta Vingnal Ferreira — Rua Aquidabã n.º 140 — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 de acordo com o Art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 113 de 16 de fevereiro de 1954 — Contra Maria Clara Carvalho de Faria — Rua Mariante n.º 30 — Ordena a legalização do prédio residencial, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 114 de 16 de fevereiro de 1954 — Contra Maria Clara Carvalho Faria — Rua Mariante n.º 30 — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do Art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de imediato.

N. 115 de 16 de fevereiro de 1954 — Contra Gabriel de Souza Gomes — Rua Pompílio de Albuquerque, 63 — Ordena a legalização do atarado, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 116 de 16 de fevereiro de 1954 — Contra Maria Moreira da Silva — Rua Hermengarda n.º 537 — Junto e depois do n.º 32 — Ordena a legalização do barracão, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 117 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Juber Vieira de Rezende — Rua Magalhães Couto n.º 133 — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 118 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00, nos termos do Artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de imediato.

N. 119 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 150 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 120 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 120-A — De 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de

120 metros do fim da rua) — Ordena o embargo do barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00, nos termos do Artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 121 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 122 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena o embargo do barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00 nos termos do Artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 123 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 124 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena o embargo do barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00, nos termos do Artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 125 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 126 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena o embargo do barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00 nos termos do Artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 127 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 128 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena o embargo do barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00 nos termos do Art. 804 § 197 do Decret 6.000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 129 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 130 de 17 de fevereiro de 1954 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da rua) — Ordena o embargo do barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00, nos termos do Artigo

804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 131 de 17-2-54 — Contra Antônio Rêgo, rep. pelo seu procurador Senhor Manuel Nunes — Rua Aquidabã, 1.255 — Ordena mediante licença a rebaixar o meio-fio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 132 de 17-2-54 — Contra João Gonçalves Ferreira — Rua Camarista Meier, 90 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias, a contar da data abaixo.

N. 133 de 17-2-54 — Contra Doutor Simão Coslovsky — Rua Barão de Bom Retiro, 87 — 1.º andar — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interditado, com o auxílio da força pública.

N. 134 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 135 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena o embargo do referido barracão, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo imediato.

N. 136 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 137 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 138 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 139 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 140 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 141 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 142 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 143 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 144 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 145 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 120 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 146 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 155 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 147 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 148 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 149 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 150 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 151 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 152 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 153 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 154 de 17-2-54 — Contra Felipe Augusto Pinto — Rua Catulo Cearense (cerca de 135 metros do fim da Rua) — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

Em 4-3-54. — Marietta Duffles Teixeira Lott, Oficial Administrativo, classe «N» — Mat. 16.840.

26.º C. F. — IRAJÁ

Editais ns.:

N. 85 — Artur Jaime Chiote — Rua Maria do Carmo esquina de Pedro Taquez — Ordena a legalização ou demolição, do prédio construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 86 — Artur Jaime Chiote — Rua Maria do Carmo esquina de Pedro Taquez — Embarga, a referida construção e ordena paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 87 — Bernardino Muller — Rua Darque de Matos n. 161 esquina de Andriara — Ordena a legalização das obras executadas em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 88 — Paulo de Vasconcelos — Rua Eça de Queiroz n. 74 — Ordena a legalização ou restabelecimento a situação primitiva, das obras executadas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 89 — José Mira de Moraes — Rua Padre Januário n. 180 — Ordena a legalização ou demolição das obras executadas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 90 — Vanda Fritz — Rua Cubatão d-47 — Ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 91 — Francisco Colaxão — Rua Aurélio Garcindo n. 203 antigo 77 — Ordena a legalização ou demolição, do muro construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 92 — João Fanderl — Rua Artur Imbassai n. 141 — Ordena a legalização ou demolição do barracão de madeira construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 93 — João Grilo — Geleiro — Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 776. fundos — Ordena a legalização ou retirada da tableta de madeira colocada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 94 — Joaquim de Sousa Soares — Rua Uranos n. 1.266 — Ordena que seja renovada a licença de instalação mecânica para o exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 95 — Antônio da Silva — Travessa Buquir, n. 10 — Interditada este estabelecimento comercial, que está funcionando sem alvará de licença sob pena de ser o mesmo mantido com o auxílio da força pública.

4 de março de 1954. — Raul d'E Taunay, Delegado Fiscal.

27.º CIRCUNSCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Invalidação

O Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição de Fiscalização (Pavuna), faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Exibição n. 933.332, de 4 de novembro de 1953, extraída em nome de Telmo Lopes, localizada à rua Iri-

neu Carrêa sem número, fica declarada, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

O Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição de Fiscalização (Pavuna), faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Exibição n. 933.394, de 11 de janeiro de 1954, extraída em nome de Paulo Bastos, representado por seu tutor judicial Dr. Frutuoso de Aragão Bulcão, localizado à rua Barão de Jaguarí, lote 9, fica declarada invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Em 3 de março de 1954. — Norivaldo Antunes, matrícula 5.946, respondendo pelo Expediente.

30.º C. F. — JACAREPAGUA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 45 — Contra Viriato de Azevedo — Rua Itacorovi, lote n. 21 — Legalizar ou demolir as obras que foram executadas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 46 — Contra Antônio de Sousa Lima — Rua Jabaira n. 77 — Legalizar ou demolir, uma dependência que foi feita nos fundos do prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 47 — Contra Severino Silva — Estrada dos Teixeiras n. 148 — Legalizar o corte de um pé de abacateiro e 10 pés de «Ficus» sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 48 — Contra Valério Lion — Rua Candido Benício n. 50 — Legalizar ou retirar o letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 49 — Contra Manoel Luís Inácio — Rua Virgínia Vidal n. 112 — Interdição do negócio de pequenos consertos de automóveis, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública — Prazo imediatamente.

N. 50 — Contra André Luís Rocha Filho — Rua José Braga n. 25 — Legalizar ou demolir as obras que foram concluídas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1954. — Dielma Sampaio de Andrade, Oficial Administrativo classe I, matrícula 16.187, respondendo pelo Expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 2 D.E.P.

Setor de Educação Pré-Vocacional

Torno público que estão abertas as matrículas nos cursos do Setor de Educação Pré-Vocacional, de 8 a 20 de março corrente, na Secretaria do Setor (Avenida Treze de Maio, 44 A, 16.º andar), no seguinte horário: diariamente — de 8 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas nos sábados — de 9 às 12 horas.

São condições para a matrícula:

- a) ser professor;
- b) exercer a função, em estabelecimento público ou não.

Os cursos mantidos pelo SFP são os seguintes: Desenho, Trabalhos Manuais, em seus diferentes aspectos, Economia Doméstica, Oceanografia, Pesca e Piscicultura, Teatro de Sombra, de Máscara e de Bonecos (fantoches e marionetes) não teatral de bonecos, com fundamento em dois turmas, para aten-

der ao exercício dos professores das escolas primárias. O curso de Desenhos, em qualquer caso, é obrigatório.

Para os professores municipais, é necessária a apresentação da carteira funcional. Sendo os cursos extensivos a professores federais, estaduais e de ensino particular, até 20% da matrícula sem prejuízo dos de curso primário da Prefeitura do Distrito Federal, torna-se necessária a apresentação de registro municipal ou federal (equivalente à carteira funcional dos municipais) ou de indicação do Estado, do M.F.S. ou de documento hábil que prove a condição de professor em exercício. Será exigido do candidato, à matrícula a apresentação de 3 retratos 3 x 4, de frente sem chapéu, com o nome por extenso, a lápis, no verso.

Rio de Janeiro, D.F., 6 de março de 1954. — Nilson Lopes da Silva, Respondendo pelo D.E.P.

Serviço de Expediente

AVISO N.º 9

Comunica que será substituído do Despachante Samuel Cesar da Costa, matrícula número 90.146, durante o seu impedimento, o seu preposto João Nicolau de Andrade Filho, matrícula número 90.460.

Srs. Diretores de Departamentos, dos institutos, e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura,

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 8, de 26 de fevereiro de 1954, do Sr. Secretário Geral de Administração, será substituído do Despachante Samuel Cesar da Costa, matrícula n.º 90.146, que se encontra em gozo de licença — prorrogação — seu preposto João Nicolau de Andrade Filho, matrícula número 90.460.

Distrito Federal, 8 de março de 1954. — Rocha Lima — Assistente.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, sala 517/519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 50 para o dia 15 de março de 1954, às 14 horas.

Espécie do material: Litros.
Rio de Janeiro 8 de março de 1954.
— Anovado da Rocha — Matrícula n.º 20.144 — Pela Presidência da E. C. M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 19

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, de acordo com o artigo 27, § 9.º, do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma M. A. Mackenzie, que foi estabelecida à Rua Acre n.º 47, 5.º andar, ora em lugar incerto e ignorado, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), prevista no art. 23, item 2, combinado com o art. 26 da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, conforme consta do processo n.º 4.929.985-52, ficando-lhe irrevocadamente o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado proces-

so de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais, achando-se o referido processo à disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM) — 3.º andar — na sede deste Departamento, instalado à Rua da Quitanda n.º 149.

Em 3 de março de 1954. — João Batista Mello Guimarães, Diretor.

EDITAL N. 20

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, faz ciente à firma Evadio Silva & Peixoto, estabelecida à Rua Ubatã n.º 461, inscrição número 146.226, que deverá comparecer ao 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à Rua da Quitanda número 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 26 de janeiro do corrente ano, por infração do artigo 7.º da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951. O processo n.º 4.947.986, de 1954, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Em 4 de março de 1954. — João Baptista Mello Guimarães, Diretor.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

EDITAL N.º 11

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guia N.º 4.507.123-52 — Arnaldo Luis de Araújo — Rua Paissandu, número 155 — apartamento 108. — Dif. Cr\$ 6.966,70.

Guia N.º 4.524.4465-53 — Francisco Manoel Batista — Rua Honório Pimentel, lote número 27 qua. c-3. — Dif. Cr\$ 718,00.

Guia N.º 4.502.325-54 — Alvaro de Sá Pinheiro Braga — Dif. Cr\$ 1.554,00.

Guia N.º 4.500.441-54 — Elvira Rosa de Freitas — Dif. Cr\$ 2331,10.

Guia N.º 4.520.505-53 — Julius Gussmann — Rua Montenegro número 58 — Dif. Cr\$ 4.871,40.

Guia N.º 4.520.507-52 — Irma Costa — Rua Montenegro, número 58 — Dif. Cr\$ 4.487,40.

Guia N.º 4.520.506-52 — Erico Antônio Lopes — Rua Montenegro, número 58 — Dif. Cr\$ 4.871,40.

Guia N.º 4.520.806-53 — Antônio Gomes Sampaio — Rua Toulon, número 341 — a 341-A. — Dif. Cr\$ 24.516,00.

Guia N.º 4.515.338-52 — Henrique Moerbeck — Rua Alcides Maia, lote 14 — quadra 38 — Dif. Cr\$ 266,40.

Guia N.º 4.521.046-53 — Alda de Campos Pinto Lôbo Viana e sua mulher — Dif. Cr\$ 1.075,40.

Guia N.º 4.4455.431-53 — Albertina Souto — Dif. Cr\$ 82.087,90.

Guia N.º 4.517.229-53 — Augusto Saraiva Roque — Rua Bruno Seabra, número 38 — casas I a III. — Dif. Cr\$ 1.800,00.

Guia N.º 4.501.107-54 — Manoel Gabriel de Sousa — Dif. Cr\$ 18,00.

(INVALIDAMENTO)

Guia N.º 4.502.346-49 — Antônio Pereira Segundo — Rua Coronel, junto e antes do número 151. — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que ficam invalidada a partir de 5 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.494.723 expedida por este Departamento em 31 de dezembro de 1953, ficando outrossim intimado o despachante signatário do recibo constante da 3.ª via, (cuja assinatura está ilegível) — matrícula número 90.183 — a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Mário de Almeida — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.502.345-49 — Antônio Pereira Segundo — Rua Coronel Soares, junto e depois do número 141. — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 5 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.726, expedida por este Departamento em 31 de dezembro de 1953, ficando outrossim intimado o signatário do recibo constante da 3.ª via, (cuja assinatura está ilegível), Matrícula número 90.183 — a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Mário de Almeida — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.524.085-53 — Lidia Zimetbaum — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 8 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.813, expedida por este Departamento em 5 de janeiro de 1954, ficando outrossim intimado o Senhor Guilherme dos Santos — Rua Debrat, número 23, 11.º andar sala 1.111 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 1.ª vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Mário de Almeida — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.523.937-53 — Nelson da Silva Jardim — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que a partir de 5 de janeiro de 1954, fica invalidada para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.535, expedida por este Departamento em 30 de dezembro de 1953, ficando outrossim intimado o Senhor Alcino Guedes — Rua Uruguaiana, número 118 — sala 504 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Mário de Almeida — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.512.804-53 — Renato Simões — Avenida Atlântica número 1.044. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 22 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.091, expedida por este Departamento em 13 de janeiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Juvenal Martins Torres — Rua Otávio Correia, número 259, apartamento 301 — signatário (pp) do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Mário de Almeida — Chefe

do Serviço de Cont. Fiscal — 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.507.538-53 — Augusto Acreano Gomes — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que ficará invalidada, a partir de 16 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.494.985, expedida por este Departamento em 13 de janeiro de 1954, ficando outrossim, intimado o despachante signatário do recibo passado na 3.ª via, cuja assinatura está ilegível, matrícula número 90.432, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — Mário de Almeida — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.507.535-53 — Augusto Acreano Gomes — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 16 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.494.981, expedida por este Departamento em 13 de janeiro de 1954, ficando outrossim, intimado o despachante signatário do recibo constante da 3.ª via (cuja assinatura está ilegível) — matrícula número 90.432 — a devolver as 1.ª e 2.ª vias da citada guia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — Mário de Almeida — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua Oliveira Paiva, n.º 137, antiga rua Tatui.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público, que em seu Gabinete, à Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Oliveira Paiva n.º 137, antiga rua Tatui, não foreiro à Prefeitura apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de fevereiro de 1954. — Ary Neves de Souza — Diretor.

dos no terreno situado à Rua Pereira Landim, sem número localizado entre os números 134 e 138.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público, que em seu Gabinete à Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Pereira Landim sem número localizado entre os números 134 e 138 não foreiro à Prefeitura apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados o Departamento do Patrimônio, de acordo

com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos. providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de fevereiro de 1954. — *Aly Neves de Souza* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 31

Refeições para os Operários do D.O.I.

Concorrência Pública n. 3, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 30 de março de 1954, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 9 de março de 1954. — *Rodolpho Brunkhorst*, Médico p.º. O. — mat. 1.349 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 5

Concorrência Pública n. 1

A Comissão de Aquisição de Material torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, está aberta a Concorrência Pública, para fornecimento de Refeições Preparadas, aos operários do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal. As propostas deverão ser entregues no dia 30 de março de 1954, às 15 horas, na sala de concorrências, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia, 760, 1.º andar. De acordo com os dispositivos legais, as especificações e bases da presente Concorrência fazem parte integrante do presente Edital que será distribuído aos interessados, em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários. Refeições a serem fornecidas de acordo com a minuta anexa constante dos ofícios ns. 116 e 991 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. **Cláusulas da Presente Concorrência Pública:** 1 — As refeições a que se refere esta concorrência, serão preparadas na cozinha do 3-O.I. e compreenderão: almôço, merenda e coquetel. 2 — As refeições serão servidas nos horários fixados pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações e constarão de cardápios constantes da relação anexa ou similares que forem aprovados pelo mesmo Diretor para presentes (300) operários aproximadamente. 3 — No caso de falta de determinado gênero, poderá o mesmo ser substituído por outro prato constante da relação de cardápios organizados, sendo que a carne fresca será substituída por peixe de primeira qualidade, língua, lombo, xarque ou vísceras. 4 — As refeições serão preparadas com os condimentos necessários, incluindo-se entre eles, o alho, a cebola, e o tomate, devendo ser de primeira qualidade todos os gêneros e condimen-

tos empregados. 5 — O proponente indicará preço único para as 3 (três) refeições completas e diárias para os operários. 6 — A firma contratante que também fornecerá o combustível, obriga-se a manter nas dependências da cozinha, copa, despensa e câmara frigorífica do 3-O.I., gêneros alimentícios e combustível em quantidade suficiente para o consumo mínimo de 8 (oito) dias, a critério do Chefe do 3-O.I. 7 — A firma contratante será entregue para uso, mediante inventário e recibo, todo o material de cozinha e refeitório existente no 3-O.I. e pertencente à Prefeitura do Distrito Federal, o qual ficará sob sua inteira e imediata responsabilidade e será devolvido no fim do contrato, cumprindo-lhe manter esse material em perfeito estado de conservação inclusive o aparelhamento hidráulico e a vapor instalado ou que venha a ser instalado na cozinha e suas dependências. Competirá também à firma contratante suprir à sua custa, qualquer falha na instalação ou no material já existente ou que se venha a verificar. Todo o material de copa e refeitório será fornecido pela firma contratante e passará, no fim do contrato, a constituir propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, independentemente de qualquer indenização. O inventário a que se refere a presente cláusula será feito em 3 (três) vias, assinadas pela firma contratante e o Chefe do 3-O.I., a primeira é destinada ao Chefe do 3-O.I., a segunda ao Diretor do Departamento e a terceira à firma contratante. 8 — A firma contratante se obriga a manter por sua conta, empregados de copa e cozinha, em número suficiente ao desempenho dos serviços, cujos proventos do pessoal, correrão por sua conta exclusiva. 9 — A fiscalização do serviço de copa, cozinha e despensa ficará a cargo do chefe do 3-O.I. 10 — A fiscalização dos gêneros alimentícios quanto à qualidade, quantidade e preparo das refeições e observância aos cardápios, bem como a higiene, será exercida por médico designado pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações. 11 — A firma contratante incorrerá em multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), quando, por má qualidade dos gêneros ou seu mau preparo qualquer prato for rejeitado e não substituído imediatamente. Igual multa incorrerá quando qualquer refeição for servida em desacordo com o horário aprovado. Incorrerá ainda, em multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando qualquer refeição for rejeitada por inteiro. No caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro. 12 — As multas impostas deverão ser pagas pela firma contratante dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações ou, em caso contrário, serão deduzidas da importância que a mesma firma tenha de receber dos cofres municipais por ocasião do primeiro pagamento. 13 — As multas de que trata a cláusula 11.ª, serão impostas pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, mediante proposta fundamentada do Chefe do 3-O.I., e devidamente informado pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações, havendo dêsse ato recurso para o Prefeito do Distrito Federal. 14 — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais por parte da firma contratante, reserva-se a Prefeitura, além das penalidades de que trata a cláusula 11.ª o direito de rescindir o contrato, fazendo reverter aos seus cofres a caução prestada pela firma contratante, sem que caiba a esta o direito de qualquer reclamação ou indenização,

excetuadas as impenháveis que tenha a receber por força dos fornecimentos de refeições mencionados no contrato. O disposto na presente cláusula poderá ser aplicado pela Prefeitura no caso de falência ou concordata da firma contratante. 15 — As contas dos fornecimentos de refeições contratadas serão apresentadas ao Departamento de Obras e Instalações e, depois de conferidas pelo 3-O.I., serão remetidas ao Serviço de Administração (S.S.A.), para o devido processamento. 16 — Para atender ao contrato a ser firmado, será empenhada a despesa respectiva na verba 606 — Código 341.0 — Serviços Adjudicados — Para alimento dos operários do Departamento de Obras e Instalações — do orçamento vigente (Lei n. 752, de 5 de dezembro de 1952). A validade do contrato dependerá de seu registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo a firma contratante se esse registro for negado. 17 — Os concorrentes apresentarão a Comissão de Aquisição de Material da S.G.S., documentos que provem sua capacidade técnica e financeira, sua existência legal, assim como comprovarão ter depositado a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no Tesouro Municipal, para garantia dos compromissos assumidos com a respectiva proposta. A existência legal será comprovada com a apresentação de todos os documentos exigíveis em concorrência pública. A capacidade financeira será comprovada com documentos hábeis demonstrando a realização de Capital não inferior a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), com referência bancária. A capacidade técnica será comprovada por atestado de repartições municipais ou federais ou ainda, por firma idônea. 18 — O prazo para início dos fornecimentos se-

rará de 10 (dez) dias, contados a partir do registro no Tribunal de Contas. 19 — O proponente, cuja oferta for aceita, exibirá dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação perante a Comissão de Aquisição de Material, comprovante de ter feito o depósito de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) em moeda corrente ou em apólices municipais, para garantia do contrato, bem assim prova do pagamento de taxas de expediente e quitação com os impostos e quaisquer emolumentos devidos à Fazenda Municipal ou Federal. 20 — O fornecimento objeto da presente Concorrência se refere ao exercício corrente, sendo, entretanto, prorrogado por 1 (um) ano caso a lei orçamentária de 1954 consigne verba destinada a esse fim, ficando contudo os concorrentes desde já cientes de que não lhes caberá nenhuma indenização em caso contrário. 21 — A Comissão de Aquisição de Material se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como propor a anulação da presente Concorrência, se assim o entender conveniente aos interesses da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos concorrentes direito a qualquer reclamação. 22 — As propostas em 2 (duas) vias, seladas na forma da lei, serão apresentadas em envólucros fechados e datilografados, e mpaepi timbrado do proponente, isentas de emendas ou rasuras com a declaração expressa de inteira submissão a todas as disposições deste Edital e trazendo por extenso e em algarismos os preços propostos. 23 — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente Edital e que não forem apresentadas por firmas relacionadas ao assunto.

ALMOÇO: V.C.T. = 1336,29

ALIMENTOS	Q (g)	H.C.	Prot.	Gord.
Arroz		76,50	8,00	1,40
Abóbora	100	4,95	0,75	0,15
Feijão	100	50,32	23,80	2,11
Fígado	200	—	40,40	11,01
Fruta (banana)	100	21,60	2,30	0,21
Leite	200	9,00	7,00	7,04
Pão	60	34,44	5,58	0,11
Total	—	196,81	87,83	21,07

MERENDA: V.C.T. = 165,37

ALIMENTOS	Q (g)	H.C.	Prot.	Gord.
Arroz	20	15,30	1,60	0,28
Leite	150	6,75	5,25	5,25
Total	—	22,05	6,85	5,53

CARDAPIO N.º 2: — Bife de fígado, quibebe de abóbora, feijão, arroz, pão, fruta e um copo de leite.
— MERENDA: — Arroz doce.

ALMOÇO V.C.T. = 1316,64

ALIMENTOS	Q (g)	H.C.	Prot.	Gord
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Carne	200	—	41,00	13,00
Dóce (goiabada)	50	34,17	—	—
Farinha de mandioca ...	25	20,81	0,34	0,12
Feijão preto	100	50,32	23,80	2,10
Leite	200	9,00	7,00	7,00
Hortaliça (tomate)	100	3,40	1,00	0,30
Total	—	191,20	81,14	27,92

MERENDA — V.C.T. = 313,62

ALIMENTOS	Q (g)	H.C.	Prot.	Gord
Aipim	100	33,00	2,00	0,20
Café	9,5	—	—	—
Leite	150	4,70	5,25	5,25
Manteiga	10	—	0,13	8,45
Total	—	39,75	7,38	13,90

Cardápio n.º 1 — Roubife, salada de tomate, farinha, feijão, arroz, dóce, 1 copo de leite.

Merenda — Café com leite, aipim e manteiga.

ALMOÇO: V. G. T. — 1318,58

ALIMENTOS	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord.
Abóbora	100	3,30	0,50	0,10
Aipim	80	26,40	1,60	0,16
Batata	40	7,04	0,72	0,04
Batata dóce	40	8,00	0,76	0,04
Carne	200	—	41,10	13,00
Cenoura	30	3,21	0,36	0,09
Couve manteiga	20	0,90	0,28	0,02
Dóce (goiabada)	50	34,17	—	—
Farinha de mandioca ...	30	24,96	0,40	0,13
Leite	200	9,00	7,00	7,00
Repólho	15	0,86	0,28	0,04
Toucinho	50	—	—	50,00
Total	—	117,84	53,00	70,58

MERENDA: V. C. T. — 317,02

ALIMENTOS	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord.
Café	9,5	—	—	—
Leite	125	3,62	4,37	4,37
Manteiga	10	—	0,13	8,45
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Total	—	40,06	10,08	12,94

Cardápio n.º 3 — Cosido à brasileira, carne, abóbora, batata dóce, aipim, cenoura, pirão de farinha, goiabada e um copo de leite.

Merenda — Café com leite e pão com manteiga.

ALMOÇO: — V.C.T. — 1.170,22

ALIMENTOS	Q (g)	H.C.	Prot.	Gord.
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Bacalhau	100	—	38,80	1,10
Dóce	50	34,17	—	—
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Legumes (Cenoura)	160	10,70	1,20	0,30
Pão	60	34,00	5,58	0,12
Total	—	206,13	77,38	4,02

Merenda: — V.C.T. — 347,91

ALIMENTOS	Q (g)	H.C.	Prot.	Gord.
Aipim	80	26,40	1,60	6,16
Café	9,5	—	—	—
Leite	250	11,20	8,70	8,70
Manteiga	10	—	0,13	8,45
Total	—	37,60	10,43	17,31

Cardápio n.º 4 — Bacalhau ou peixe magro, cosido com legumes, feijão, arroz, pão dóce (marmelada).

Merenda — Café com leite, aipim com manteiga ou mel.

ALMOÇO: V. C. T. = 1.221,5

ALIMENTOS	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord.
Arroz	100	76,50	8,00	1,40
Banana	100	21,60	2,30	0,20
Carne de porco	80	—	16,00	5,60
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Leite	250	11,20	8,70	8,70
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Verdura (couve)	100	4,50	1,20	0,10
Total	—	198,56	65,58	18,22

Merenda: V. C. T. = 164,17

ALIMENTOS	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord.
Café	7,5	—	—	—
Leite	150	6,75	5,25	5,25
Milho	20	14,68	1,56	0,44
Total	—	21,43	6,81	5,69

Cardápio n.º 5: Guisado de porco, salada de alface, feijão, arroz, uma banana e um copo de leite.

Merenda: Mingau de fubá, café ou mate.

ALMOÇO: V. C. T. — 1.158,92

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord.
Aarroz	100	76,50	8,00	1,40
Dóce	50	34,17	—	—
Feijão	100	50,32	23,80	2,10
Legumes	100	18,50	2,45	0,40
Pão	60	34,44	5,58	0,12
Visceras	100	6,70	16,90	3,70
Total	—	215,63	56,73	7,72

Merenda: V. C. T. — 255,10

Alimentos	Q (g)	H. C.	Prot.	Gord.
Leite	250	11,20	8,70	8,70
Tapióca	20	16,40	0,40	—
Total	—	26,60	9,10	8,70

Cardápio N.6: — Ensopadinho de coração, ou figado, salada de cenoura, xuxu, feijão, arroz, pão, doce.

Merenda: — Mingau de tapióca

Condições Gerais:

1. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de inteiro acordo com as especificações deste Edital.

2. As propostas deverão ser datilografadas totalmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado com a firma do proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações com o preço declarado por extenso e em algarismos, como também ser feita a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

3. As propostas deverão ser apresentadas dentro de involucros fechados, em tres vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira.

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (tres cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Hospitalar — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um selo federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

4. As propostas apresentadas para a presente concorrência, serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com um parecer da Comissão. Este parecer será baseado no que determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

5. As firmas não inscritas como torcedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão exibir, no ato da abertura das propostas, os documentos que provem haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material para garantia da proposta.

6. A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de quarenta e oito horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução em moeda corrente ou em apólices ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal devendo neste caso constar do contrato autorização da Prefeitura para alinear as apólices, no caso de multa por inadimplemento de qualquer das cláusulas contratuais.

7. A guia para a caução aqui mencionada será fornecida pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. A dita caução responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

8. O proponente que tiver sua proposta aprovada, fará obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta em moeda corrente ou título da Dívida Pública ou Municipal, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento.

9. A caução efetuada para garantia só será liberada mediante autoriza-

ção do Tribunal de Contas, comprovada a entrega do material em condições satisfatórias ou rescisão legal do contrato.

10. As cações das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não sejam aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência ouvido antes o Tribunal de Contas.

11. Só serão aceitas as propostas que declararem o menor prazo possível para a entrega do material o que oferecerem assistência técnica e garantia do perfeito funcionamento para o material oferecido devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços será no mínimo de 60 (sessenta dias), a partir da data da sua aprovação pelo Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

12. O presente Edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria aplicáveis no presente caso.

13. De acordo com o que determina o art. 22 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o art. 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, a Comissão de Aquisição de Material, pelo Senhor Secretário Geral, reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra judicial.

14. Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento completo do material declarado nesta Concorrência.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 33

Torno público, para conhecimentos dos interessados, que ao dia 29 de março de 1954, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu it. mel. do Cap. II do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 182 — Grupo — Material Hospitalar — Equipo Othorrolaringologia.

Concorrência Administrativa número 183 — Grupo 36 — Lençol de Chumbo.

Concorrência Administrativa número 184 — Instalação e Assistência Técnica de Aparelhos de Terapia Profunda.

Concorrência Administrativa número 185 — Grupo 6 — Material Hospitalar — Transformadores.

Concorrência Administrativa número 186 — Instalação do Aparelho "Duoflex".

Concorrência Administrativa número 187 — Grupo 6 — Material Hospitalar — Periscópios.

Concorrência Administrativa número 188 — Grupo 36 — Diversos — Serra Tico Tico.

Concorrência Administrativa número 189 — Grupo 36 — Diversos — Cilindro de Gás Carbônico.

Concorrência Administrativa número 190 — Grupo 36 — Vidro Plano.

Concorrência Administrativa número 191 — Grupo 32 — Tintas e Vernizes — Preços válidos até 30 de abril de 1954.

Concorrência Administrativa número 192 — Grupo 29 — Combustível

Mineral — Preços válidos até 30 de abril de 1954.

Nata: — As especificações referentes aos concorrentes acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1950, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presente à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 8 de março de 1954 — **Rodolpho Brunkhorst** — Médico Padrão O — Matrícula n.º 1349 — Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de março de 1954, às 14 horas a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901 serão realizadas as concorrências a baixo mencionadas, para fornecimento de material as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 23

Grupo 17

Materiais para fundição e soldas — Luvas e Oculos.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 29

Grupo 19

Umbrines e macacões.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 30

Grupo 23

Material de limpeza.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 31

Grupo 25

Sala do Rio Grande — Alifios e Cabrestos.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 32

Grupo 32

Tintas e Vernizes.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 33

Grupo 36

Jarrão e vasos de barro — Bambús — Cabos e Imbé — Quintos de madeira.

Observação: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1950, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo

feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de março de 1954. — **Djalma Brilhante da Costa**, matrícula n.º 3.428, Membro da Comissão.

Departamento de Água e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de 18 de fevereiro de 1954, referente a irregularidades de abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 24 de fevereiro de 1954, páginas ns. 1.319 e 1.320.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

2-ED-1

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 5 do corrente:

Habilitados

Manoel de Souza
José Valdecy Pinheiro
João Dias dos Santos
Hércio Dias Martins
Arnaldo Gonçalves Passos
Cecilio José Ferreira
Antônio Rufino da Silva
Joahir José Pinheiro
Antônio Maria de Oliveira
Para 2.ª chamada: — Um.
Não compareceram: — Dois.
Visto. — **Arnaldo de Freitas Guimarães**, Eng., matr. 54.281 — Pelo Engenheiro Chefe de 2-ED-1.

7-ED-2

EDITAL

Pelo presente Edital cientifica-se aos interessados que o 7 ED-2 protocolo do Departamento de Edificações, vai enviar ao Departamento do Contencioso Fiscal, para cobrança executiva os débitos correspondentes às instalações mecânica dos prédios seguintes:

Processos:

N. 7.400.536-49 — Jacob Abraão Audi — rua da Alfândega, 284 1.º andar.
N. 7.415.126-49 — Antônio J. Ferreira & Cia. — rua Bonfim, 411.
N. 7.424.966-49 — Alice de Toledo R. Tibiriçá — Av. Almirante Barroso número 97.
N. 7.556.242-50 — Alonso Bispo — Av. Pasteur, 520 loja.
N. 7.559.760-50 — Péricles de Oliveira — rua da Quitanda, 3 8.º andar sala 813.
N. 7.563.342-50 — Nelson Viana Machado — Rua Alcindo Guanabara, 17/21.
N. 7.564.512-50 — Cavalcanti & Machado — Av. Rio Branco, 135/37.
N. 7.566.184-50 — Gráfica Rialto Ltda. — Rua Itapiru, 501-A.
N. 7.568.762-50 — A. Almeida Serraria — Estrada do Areal, 192.
N. 7.569.289-50 — Leonel Cardoso do Vale — Rua Moraes e Vale, 45/47.
N. 7.569.474-50 — A. Rabelo Irmão & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes, box "a" de bondes.
N. 7.596.593-50 — S. Industrial e Comercial Lapidadora Ltda. — Travessa Ouvidor, 38, sala 502.
N. 7.570.777-50 — Aida Roli — Av. Presidente Vargas, 2461.
N. 7.572.505-50 — Kenji Shirato — Rua Goiás, 576.

N. 7.572.734-50 — Israel Pinheiro — Rua Assis Brasil, 146.

N. 5.704.374-51 — Construtora Bogado & Oliveira S. A. — Av. Nilo Peçanha, 151.

N. 5.566.203-52 — Abraham Borichson — Av. Suburbana, 6856-A.

N. 7.440.238-51 — Renato de Piro — Rua Lauro Muller, 166 — galpão.

N. 7.441.368-51 — Freitas & Leite Cia. Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 70.

N. 7.442.240-51 — Irmãos Crocama Ltda. — Av. Suburbana, 10.244-B.

N. 7.443.496-51 — José Pitangi Ferraz — Av. N. S. de Copacabana, 793-A.

N. 7.448.787-51 — Perfumaria Rocval Ltda. — Rua Pinheiro Guimarães, 88.

N. 7.449.122-51 — Cervejaria Dona Amélia Ltda. — Praça da República, 11.

N. 7.550.469-52 — João da Costa Soares — Rua da Conceição, 45-A.

N. 7.551.613-52 — Paulo de Queiroz Riobom — Rua São Miguel, 389 fundos.

N. 7.555.177-52 — Fabricadora de Papel e Papelão Cairú Ltda. — Rua Baronesa de Uruguaiana, 42.

N. 7.555.543-52 — Etmel Empresa de Motores Técnica a Explosão Ltda. — Rua Carlos Seidl, 91 galpão.

N. 7.556.924-52 — Confecções Zenith Ltda. — Ladeira Felipe Neri, 7, 4.º andar.

N. 7.557.872-52 — Indústria de Pinturas Sardinha Ltda. — Rua Castro Barbosa, 23.

N. 7.56.425-52 — Casa Festas Comércio e Indústria Ltda. — Rua 13 de Maio 64-B.

N. 7.566.549-52 — Alfred Heuberg — Rua 1.º de Março, 153 2.º andar, sala de frente.

N. 7.567.358-52 — Silva Mota Pinto Ltda. — Av. Venezuela, 27 5.º andar.

N. 7.567.350-52 — Construtora Carloy Ltda. — Rua Senador Dantas, 118 sala 815.

N. 7.567.436-52 — Administradora Federal Ltda. — Rua Araújo Pôrto Alegre, 56.

N. 7.567.460-52 — Sociedade Construtora Corsa Ltda. — Rua Debret, 79 8.º andar.

N. 7.567.469-52 — Espólio de Jorge Vilan — Rua Frei Caneca, 72 fundos.

N. 7.567.476-52 — H. Palatnic — Rua General Caldwell, 271-A.

N. 7.567.480-52 — Fábrica de Calçados Aço Ltda. — Rua General Pedra, 367/369.

N. 7.567.491-52 — Agostinho Conde — Ladeira Madre Deus, 19.

N. 7.567.496-52 — Natal Paladini — Rua do México, 21 18.º andar.

N. 7.567.501-52 — Albuquerque Pugnali & Cia. Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 155.

N. 7.567.503-52 — Almeida & Simon Ltda. — Travessa do Ouvidor, 56 1.º andar.

N. 7.567.502-52 — Teodomira Rottier Duarte — Travessa do Ouvidor, 32 3.º andar.

N. 7.567.506-52 — J. B. Gonçalves — Rua Pedro Alves, 210-A.

N. 7.310.295-53 — Almeida & Peixoto Ltda. — Estrada de Castruz, 980.

N. 7.442.376-53 — Imobiliário Martinelli Ltda. — Av. Presidente Vargas, 435.

N. 7.438.057-53 — Indústria de Calçados "Gandhi S. A." — Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1435.

N. 7.438.375-53 — Construtora Alves de Oliveira de Oliveira Ferreira Ltda. — Rua do México, 148 sala 307.

N. 7.438.331-53 — Lavandaria Re-

solva Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça, 12 loja

N. 7.438.367-53 — José Griner — Rua Manuel de Carvalho, 16 sala 86.

N. 7.439.523-53 — Príncipe Comércio e Indústria de Colchões Ltda. — Rua Senador Pompeu, 22/24.

N. 7.439.562-53 — Construtora Miara Ltda. — Av. Rio Branco, 118 sala 1234.

N. 7.439.689-53 — Hodak Brasileira Ltda. — Av. Presidente Vargas, 992.

N. 7.439.826-53 — Tasso Lisboa Freire — Rua do Ouvidor, 15 sala 402.

N. 7.439.831-53 — Miguel Kosinski — Rua Pedro I, 45 loja 2.

N. 7.439.895-53 — Fábrica de Calçados Marilena Ltda. — Rua Barão de São Félix, 80.

N. 7.439.908-53 — Meier Fainbaum — Av. Churchill, 109 sala 901.

N. 7.439.913-53 — Roman Bronusz — Rua Evaristo da Veiga, 121 loja.

N. 7.439.920-53 — Mendes & Barreira Ltda. — Rua Visconde da Gávea, 117.

N. 7.439.521-53 — Quitella & Cia. Ltda. — Rua Santo Cristo, 287.

N. 7.440.778-53 — Sociedade Produtora de Aparelhos Silfex Ltda. — Rua Barreiros, 21.

N. 7.441.088-53 — Vitigal & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires, 202.

N. 7.441.235-53 — Pierre Baptista — Rua Inabu, 54/54-A.

N. 7.442.559-53 — Alberto Pereira da Silva — Rua Figueira de Melo 150.

N. 7.443.967-53 — Emílio Canberlini — Rua Dona Romana, 368.

N. 7.444.302-53 — M. Agostini Comércio Indústria S. A. — Rua Mossoró, 89.

N. 7.444.728-53 — Espólio de Rafael Saneli — Rua S. João Batista n.º 61.

N. 7.444.846-53 — Calçados Leve Ltda. — Rua Costa Ferreira, 86.

N. 7.447.481-53 — Calçados Athia Ltda. — Rua Laura de Araújo, 53.

N. 7.447.689-53 — Manuel V. Cabalero — Av. Beira Mar, s/n.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de março de 1954, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apto. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 34 Grupo 1 — (Cobre em barra e la tã em chapa).

Concorrência Administrativa n. 35 Grupo 3 — (Gacheta de algodão).

Concorrência Administrativa n. 36 Grupo 9 — (Meio-fio, Paralelepípedo e tijolos).

Concorrência Administrativa n. 37 Grupo 10 — (Tubo de concreto).

Concorrência Administrativa n. 98 Grupo 11 — (Dormentes de madeira).

Concorrência Administrativa n. 39 Grupo 11 — (Pinho do Paraná e tá boas de pinho do Paraná).

Concorrência Administrativa n. 40 Grupo 13 — (Caixa de descarga).

Concorrência Administrativa n. 41 Grupo 18 — (Cadargo).

Concorrência Administrativa n. 42 Grupo 24 — (Cinzeiro, copo, garrafa, garrafa térmica, jarro para flores jarra para água e saca-rolha).

Concorrência Administrativa n. 43 Grupo 29 — (Óleo Diesel Oil, que-rosene, óleo para máquina, carvão de toque).

Concorrência Administrativa n. 44 Grupo 3 — (Graxa, óleo lubrificante e óleo para motor).

Concorrência Administrativa n. 45 Grupo 36 — (Explosivo).

Obs. — As especulações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.

Em 8 de março de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, matr. 13.428 — Membro da Comissão.

EDITAL N. 97

Por este Edital, fica intimada a firma Ericsson do Brasil Comércio e Ind. S. A., a comparecer a esta Comissão Y Av. Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apto. 901, dentro do prazo de 70 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta (Pedido 208 — Cr\$ 400,00 — quatrocentos cruzeiros), sob pena de ser descontada na Caução, como determina o § 1.º do art. 31, do Decreto n. 9.149 de 2-2-48.

Em 8 de março de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Of. Adm. — Matrícula 18.428.

EDITAL N. 96

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda., a comparecer a esta Comissão à Av. Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apto. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 10 de março de 1954, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.021	51.292	2.063	72.083
2.062	62.156		

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.698	38.045	6.160	46.704
5.810	11.266	6.161	33.835
5.923	14.348	6.162	61.393
5.935	8.794	6.163	18.526
5.939	55.091	6.167	26.783
5.987	6.872	6.168	17.461
6.992	19.435	6.169	9.306
6.019	63.101	6.170	1.025
9.159	25.631	6.171	26.616

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
027	61.445	032	60.610
028	60.877	034	52.730
029	59.690	035	37.887

da multa que lhe foi imposta Pedido n. 968 — (Cr\$ 100,00) cem cruzeiros, sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º, do art. 31, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

Em 8 de março de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, Of. Adm. — Matrícula 18.428.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o motorista Inácio Duarte da Silva, prontuário número 156.286, para falar sobre o acidente verificado no dia 16 de janeiro de 1954 às 10,00 horas com a viatura desta P. D. F., ordem 3-295 placa oficial "PDF" 9-30-01 no cruzamento da Avenida Men de Sá à Rua Frei Caneca. — E por nada mais constar, eu *Yvete Domingues Kausso*, matrícula n.º 5.173, extraí o presente Edital aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Visto: — *Jim Casaes Barbosa* — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S. T. P.

Comuns extranumerários — Código 23

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
594	67.952	881	63.693
605	67.891	883	62.986
669	65.137	884	63.853
676	63.950	885	98.193
706	95.861	886	60.784
830	67.740	887	95-1139
848	61.622	888	95.285
871	69.378	890	35-1678
872	64.684	891	76.338
873	64.944	892	95.1063
874	63.998	893	95.178
875	62.667	894	69.864
876	69.922	896	67.783
877	70.019	897	70.085
878	64.586	899	59.381
879	61.767	899	67.372
880	70.031		

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
123	10.193	39.403	64.206
756	11.474	41.574	56.399
1.202	12.011	43.051	57.034
2.541	13.059	43.056	57.064
2.783	13.241	43.637	57.197
2.814	13.943	43.921	58.061
2.950	14.193	44.317	58.728
3.107	14.940	44.322	59.030
3.821	15.074	44.404	59.043
3.833	15.733	44.410	59.177
4.095	15.798	44.993	59.276
4.817	16.088	45.277	59.870
6.106	16.192	45.440	60.797
6.472	16.308	45.967	60.930
6.736	16.438	46.300	61.532
8.346	17.158	48.817	62.170
8.546	17.445	48.941	62.358
9.364	19.286	50.433	62.732
9.821	20.235	50.499	63.281
10.191	21.515	50.903	63.329
21.572	22.129	51.579	63.521
22.385	23.757	51.833	63.630
23.784	23.804	63.732	63.921
23.958	24.442	64.221	64.347
26.340	27.208	65.476	65.680
28.852	29.095	65.709	65.955
29.411	29.999	65.910	67.230
30.193	31.095	67.297	67.446
31.999	32.122	67.865	68.733
32.842	33.703	68.771	68.043
35.471	33.121	69.098	70.547
36.128	33.180	70.673	71.237
37.075	53.312	95.799	65.826
37.151	52.498	95.876	59.193
38.293	52.643	99.252	59.336
38.400	54.135	99.572	

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
36.020	60.558	18.565	
53.850	70.858		

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — Visto: *Sergio Nunes Magalhães*, Diretor. — *Paulo Velasco Portinho*, Chefe do M-6.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(M.O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Major Avila, 7º e 8º Distritos — Tijuca e Vila Anabel, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MAJOR AVILA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
20-A Apt. 201 202	62-A	Leonor Dias Pinto — Apartamentos 201 e 202	557.970
20 20-B Apt. 301	62	Leonor Dias Pinto	557.971
302	62-B	Leonor Dias Pinto — Apartamentos 301 e 302	557.969
26	76	Alzira Rosa M. Magalhães	212.280
32	88	João Machado Nunes ..	212.817
36	100	João Machado Nunes ..	325.452
40	110	Júlio Araújo Mendes	212.281
44	116	Júlio Araújo Mendes ..	212.800
50	132	Júlio Araújo Mendes ..	212.283
52	140	Vitorino José Branquinho	212.287
66	176	Suplementar da Rua Barão de Mesquita n. 228	—
70 térreo	192-A	Milem Calil Dabul	520.915
70	192	Milem Calil Dabul	520.915
84-sob.	216	Carlinda Basto de Melo ..	212.284
84	216-A	Carlinda Basto de Melo ..	212.284
88	216-B	Carlinda Basto de Melo ..	212.284
94	242	Gaspar Ferreira da Costa	321.775
102	260	Teresa de Figueiredo Lobo	313.938
108	276	Francisco José da Silva	212.286
110	286	Francisco José da Silva	212.288
114	292	Francisco José da Silva	212.289
122	318	José Florentino Lébrie ..	408.561
128	324	José Florentino Lébrie ..	408.561
132	336	Antônio Silva Ribeiro ..	313.932
138	358	Próprio Municipal	700.517
164	418	Próprio Municipal	700.518
170	430	Henrique Ferreira Eiras ..	321.771
172	436	Maria Ferreira Eiras Sociedade	321.772
176	444	Maria do Carmo Elias Barrios	321.770
180	456	Manuel Soares Nunes ..	312.279
186	470	Amadeu Supini Ribeiro ..	321.769

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
20	71	Amador Pinheiro Branco	212.816
37	95	Maria do Carmo Almeida Lopes	212.814
47	131	Igreja Santo Alonço	433.585
67	173	Tomas da Rocha	325.453

RUA MAJOR AVILA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
71A	185-A	Antônio Nascimento da Beira	212.815
71	185	Antônio Nascimento da Beira	212.815
75	195	V. Ferreira Leite	212.807
79	207	Francisco Gonçalves	212.808
85	219	Alice de Oliveira	212.809
89	229	Amância Carvalho Madureira	321.599
91	233	Amância Carvalho Madureira	321.681
93	239	Adão Joaquim Pacheco ..	212.810
95	243	Adão Joaquim Pacheco ..	212.811
97	249	Anselmo Antônio Carvalho	212.812
103	271	Francisco Felinto d'Oliveira	212.813
107 C. II	277 C. II	José Valente	212.291
107 C. III	277 C. III	José Valente	212.292
107 C. IV	277 C. IV	José Valente	212.293
107 C. V	277 C. V	José Valente	212.294
107 C. VI	277 C. VI	José Valente	212.295
107 C. VII	277 C. VII	José Valente	212.296
107 C. VIII	277 C. VIII	José Valente	212.297
107 C. IX	277 C. IX	José Valente	212.298
107 C. X	277 C. X	José Valente	212.299
109 C. I	283	José Valente	212.290
113	291	José Coelho — Casas I a IV	212.801
123	317	Próprio Municipal	700.516
129	331	Irene O. Pereira Lira ..	212.805
131	335	João Ribeiro	212.806
135	345	Rosa P. da Costa Lopes	322.913
139	357	Feliciano Gonçalves O.	321.774
143	365	João Ribeiro	321.773
143-A	365-sob.	João Ribeiro	321.773
145	371	Raul Augusto dos Santos	312.255
147	379	João Ribeiro Fontes	325.451
151	389		
157	399	José Antero de Figueiredo	325.447
161	409	Davi Francisco Ribeiro ..	325.450
169	437	Fábrica Maracanã	325.449
177	455	Abílio José dos Santos ..	321.682

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1954. — Manoel Guedes, Oficial Administrativo. Visto. — Alvaro Silva, Chefe da 4-O.B.-2, mat. 1.042.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária
Preço: Cr\$ 0.40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL